

BALANÇO GERAL

2024

Prestação de Contas Anual do Governo



ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Contadoria
Geral

Secretaria Executiva de
Finanças, Orçamento
e Planejamento

Secretaria
de Economia

Balanço Geral 2024

Prestação de Contas Anual do Governo

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS



Contadoria Geral

Secretaria Executiva de Finanças,
Orçamento e Planejamento

Secretaria de Economia

Governo do Distrito Federal

SUMÁRIO

Principais Critérios e Políticas Contábeis	6
Balanço Patrimonial	12
Demonstração das Variações Patrimoniais	101
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	163
Demonstração dos Fluxos de Caixa	173
Balanço Orçamentário	187
Balanço Financeiro	208
Apêndice: Nota Explicativa sobre Situações Restritivas de Utilização e de Redução de Benefícios Econômicos de Bens Imóveis em Posse de Terceiros	218



BALANÇO GERAL 2024

ANEXO I

As Demonstrações Contábeis incluídas no Balanço Geral do Governo do Distrito Federal foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e em observância às diretrizes estabelecidas na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Além disso, seguem os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). De maneira subsidiária, observam ainda as normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O processo de elaboração das Demonstrações Contábeis seguiu os princípios fundamentais da Administração Pública, bem como as disposições legais aplicáveis. A execução orçamentária do Distrito Federal reflete a origem e a aplicação dos recursos públicos, organizados por fontes de financiamento e classificados conforme os princípios contábeis.

No âmbito do Distrito Federal, todas as transações orçamentárias e patrimoniais são registradas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, ferramenta responsável pela consolidação das informações contábeis e fiscais das unidades gestoras do Governo do Distrito Federal.

As Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo (Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF), bem como da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), abrangendo as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O principal objetivo das Demonstrações Contábeis é fornecer informações precisas e confiáveis sobre a gestão do patrimônio público do Distrito Federal, assegurando transparência na prestação de contas da administração econômico-financeira ao longo do exercício.

Por meio das Demonstrações Contábeis, os usuários podem analisar a posição patrimonial, as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, bem como



BALANÇO GERAL 2024

ANEXO I

outras informações relevantes para a avaliação da gestão econômico-financeira do Governo do Distrito Federal.

As notas explicativas que acompanham este Anexo I foram elaboradas em conformidade com a Instrução Normativa nº 14, de 18 de outubro de 2024, que disciplina e padroniza os procedimentos para elaboração das notas explicativas nas demonstrações contábeis das unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

Conforme essa normatização, a responsabilidade pela elaboração das notas explicativas individuais é das Unidades Gestoras (UGs), que devem registrar nos demonstrativos contábeis informações adicionais necessárias, conforme os requisitos do MCASP e demais normativos aplicáveis.

A Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), na qualidade de órgão central de contabilidade do Governo do Distrito Federal, é responsável pela elaboração das Notas Explicativas consolidadas apresentadas no Anexo I deste Balanço Geral, utilizando como base as informações fornecidas pelas Unidades Gestoras (UGs) em seus respectivos demonstrativos. Com o objetivo de reforçar a transparência e facilitar o acesso público às informações, todas as Notas Explicativas elaboradas individualmente pelas Unidades Gestoras e registradas no sistema SIGGO Web também estarão integralmente disponibilizadas no Anexo XI.

Na comparação com o ano anterior, destaca-se um expressivo crescimento quantitativo e qualitativo das notas explicativas, alinhado às diretrizes estabelecidas pela Decisão nº 3932/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Esses avanços são fruto do intenso trabalho da Contadoria Geral do Distrito Federal em instruir, capacitar e conscientizar as unidades gestoras quanto à importância e responsabilidade na divulgação dessas informações. Por meio de reuniões técnicas, treinamentos e orientações constantes, a Contadoria Geral promoveu uma cultura de transparência e qualidade nas informações divulgadas, facilitando assim a compreensão e análise das demonstrações financeiras pelos diversos usuários, em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Instrução Normativa nº 14/2024.

O presente relatório tem como objetivo assegurar transparência, integridade e conformidade das informações contábeis do Governo do Distrito Federal, refletindo de forma fidedigna a execução financeira, orçamentária e patrimonial referente ao exercício de 2024.



BALANÇO GERAL 2024

ANEXO I

Este Anexo I apresenta as demonstrações contábeis que abrangem todas as operações realizadas, incluindo tanto as transações internas entre órgãos e entidades do governo quanto aquelas efetuadas com terceiros.

Por sua vez, o Anexo XI contém os balancetes contábeis, nos quais são diferenciadas as operações intraorçamentárias das não intraorçamentárias. Dessa forma, são disponibilizados balancetes consolidados que incluem todas as transações, bem como aqueles nos quais as operações entre órgãos e entidades do governo são eliminadas.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas deste Anexo I são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF)

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- adiantamentos concedidos;
- créditos tributários; e
- empréstimos e financiamentos concedidos.



Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que apesar de não fazerem parte das atividades operacionais do Distrito Federal consta das movimentações do IPREV. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(d) Estoques

Compreendem o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(f) Investimentos

São compostos por:

- participações permanentes;
- investimento do RPPS de Longo Prazo; e
- demais investimentos permanentes.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pelo Distrito Federal. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados



e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Assim, quando há influência significativa, os investimentos são mensurados e avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), ou seja, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo, e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o resultado do período na investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado. Distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta do Governo do Distrito Federal, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e a Instrução Normativa nº 08, de 15 de maio de 2024, que estabelece procedimentos específicos para o registro da depreciação, amortização e



exaustão dos bens da Administração Direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações.

As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais.

- Depreciação, Amortização e Exaustão:

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes.

(j) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras do Distrito Federal, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas, efetuadas diretamente com o fornecedor.

(k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

O tipo de provisão mais relevante é Provisões Matemáticas Previdenciárias.

(l) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário das normas contábeis, porém se refere principalmente aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas (VPD). Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Distrito Federal, relacionados com aposentadorias e pensões, são também reconhecidos pelo regime de competência.



(m) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/ proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

(n) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- patrimonial;
 - orçamentário; e
 - financeiro.
- Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Distrito Federal e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o Distrito Federal, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/1964.



BALANÇO GERAL 2024

ANEXO I

▪ Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Distrito Federal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Resultado Orçamentário de superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

▪ Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Distrito Federal.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que reflete a posição patrimonial e financeira de um ente público em uma data específica, geralmente ao final do exercício financeiro. Estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, esse demonstrativo apresenta os recursos controlados pela entidade, suas obrigações e o valor residual entre esses elementos, representando o patrimônio líquido.

A elaboração do Balanço Patrimonial no setor público segue as diretrizes da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis nº 04 (IPC04) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), como a NBC TSP 11, que trata da apresentação das demonstrações contábeis. Além disso, a IPSAS 1 estabelece a segregação dos ativos e passivos em circulantes e não circulantes, conforme os prazos de realização ou liquidação:

- **Circulante:** compreende ativos e passivos realizáveis ou exigíveis dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações contábeis;
- **Não circulante:** engloba bens, direitos e obrigações cuja realização ou liquidação ocorra em prazo superior a 12 meses.

De acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial é composto por três grandes grupos de contas:

- **Ativo:** recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.
- **Passivo:** obrigação presente, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade, sendo estes capazes de gerar benefícios econômicos.
- **Patrimônio Líquido:** Corresponde ao resultado residual dos ativos após a dedução dos passivos, representando os recursos próprios da entidade. Ele inclui resultados acumulados, ajustes patrimoniais e outras reservas.



PRINCIPAIS DIFERENÇAS NA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024 EM RELAÇÃO A 2023

O Balanço Patrimonial de 2024 foi ajustado para seguir a padronização estabelecida na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), promovendo uma reestruturação da apresentação das contas contábeis. As principais mudanças são as seguintes:

1. Reestruturação do Ativo Não Circulante

Em 2024, houve uma redução do detalhamento das contas dentro do Ativo Não Circulante, sendo mantida apenas a segregação em nível de Grupo da Conta Contábil, conforme orientações do MCASP.

Em 2023, o Balanço Patrimonial apresentava um maior nível de detalhamento para cada grupo, incluindo subcontas como Participações Permanentes, Bens Móveis e Softwares.

2. Separação de Créditos a Curto Prazo

No Balanço Patrimonial de 2024, as contas de Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo foram segregadas, refletindo de maneira mais clara a origem e a natureza dos créditos.

Em 2023, esses créditos estavam consolidados sob a denominação genérica de Créditos a Curto Prazo.

3. Passivo e do Patrimônio Líquido

Diferente do Ativo Não Circulante, que passou a ser detalhado apenas até o nível de Grupo da Conta Contábil, os Passivos e o Patrimônio Líquido mantiveram o detalhamento a nível de Grupo e Subgrupo.

4. Inclusão da Linha "Transferências Fiscais a Curto Prazo" no Passivo Circulante

Em 2024, foi criada a conta específica Transferências Fiscais a Curto Prazo, para melhor evidenciar esses passivos.

Em 2023, essa linha estava agregada dentro da conta Demais Obrigações a Curto Prazo, sem a devida separação.



5. Alterações no Quadro das Contas de Compensação – Atos Potenciais

Em 2024, os atos potenciais no Anexo do Quadro das Contas de Compensação passaram a seguir estritamente as regras do MCASP, incluindo apenas as contas a executar, ou seja, as contas que podem impactar positivamente ou negativamente o patrimônio.

As contas de atos potenciais já executadas ou canceladas foram retiradas da regra do quadro, promovendo maior clareza na evidenciação dos riscos e compromissos futuros do ente.

A seguir, será apresentado o Balanço Patrimonial (BP) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BP foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		100.701.837.565,75	96.272.056.465,68	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.701.837.565,75	96.272.056.465,68
ATIVO CIRCULANTE		26.322.210.493,43	27.597.152.108,60	PASSIVO CIRCULANTE		9.542.612.184,46	6.383.776.504,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	000001	8.562.881.867,10	7.102.915.496,02	Obrig. Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	000010	1.638.021.905,06	1.413.388.012,74
Créditos a Curto Prazo	000002	3.042.750.275,63	1.961.839.818,25	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	000011	31.203.488,06	822.935.802,37
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	000003	8.825.628.377,03	9.016.044.731,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.333.493.003,40	1.153.793.778,55
Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	000004	5.534.957.471,73	5.622.109.082,61	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.510.560,51	1.543.496,33
Estoques		328.107.794,20	987.986.844,66	Transferências Fiscais a Curto Prazo		81.815.633,49	23.271.483,56
VPD Pagas Antecipadamente	000005	27.884.707,74	2.906.256.135,42	Provisões a Curto Prazo	000012	200.073.701,77	119.478.437,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		74.379.627.072,32	68.674.904.357,08	Demais Obrigações a Curto Prazo	000013	5.256.493.892,17	2.849.365.493,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	000006	45.476.110.166,03	42.431.078.009,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		160.545.541.556,89	15.257.550.835,82
INVESTIMENTOS	000007	11.654.845.886,13	11.158.364.632,34	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP	000014	4.883.429.458,42	8.797.540.756,99
IMOBILIZADO	000008	17.010.295.133,24	14.907.546.527,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	000015	5.043.700.372,25	4.503.629.274,59
INTANGÍVEL	000009	238.375.886,92	177.915.187,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		29.893.986,44	251.769.819,89
				Obrigações Fiscais a Longo Prazo		12.547.286,67	13.391.684,19
				Provisões a Longo Prazo	000016	148.893.143.624,83	796.157.007,35
				Demais Obrigações a Longo Prazo		1.682.826.828,28	895.062.292,81
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-69.386.316.175,60	74.630.729.125,29
				Patrimônio Social e Capital Social	000017	37.424.114.011,20	-5.603.280.322,81
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	000018	64.747.648,59	22.346.426,50
				Reservas de Capital	000019	13.376.375,92	13.376.375,92
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	000020	580.641.032,99	580.824.775,60
				Reservas de Lucros	000021	19.180.972,75	19.180.972,75
				Demais Reservas	000022	480.458.484,63	8.213.154,72
				Resultado Acumulado	000023	-107.968.834.701,68	79.590.067.742,61
				Resultado do Exercício		-5.699.008.064,84	7.112.472.971,21
				Superávits ou Déficits Acumulados		-101.357.673.841,07	73.549.547.443,93
				Lucros e Prejuízos Acumulados		-912.152.795,77	-1.071.952.672,53



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		100.701.837.565,75	96.272.056.465,68	PASSIVO (II)		171.984.619.677,74	23.425.530.157,87
Ativo Financeiro		15.896.320.350,43	14.118.179.528,15	Passivo Financeiro		8.116.410.826,47	5.250.778.274,29
Ativo Permanente		84.805.517.215,32	82.153.876.937,53	Passivo Permanente		163.868.208.851,27	18.174.751.883,58
				SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		-71.282.782.111,99	72.846.526.307,81



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		16.415.677.377,35	6.953.550.509,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		68.119.423.033,73	74.013.445.426,43
Garantias e Contra Garantias Recebidas		950.257.571,89	1.993.521.408,37	Garantias e Contra Garantias Concedidas		109.255.065,77	108.806.178,22
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		12.011.627.655,37	1.395.043.255,97	Obrigações Conveniadas e Outros Instr.		0,00	4.372.140.832,16
Outros Atos Potenciais Ativos		3.453.792.150,09	3.564.985.844,66	Congêneres			
				Obrigações Contratuais		68.010.119.567,96	69.532.450.016,05
				Outros Atos Potenciais Passivos		48.400,00	48.400,00



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS - SUPERÁVIT / DÉFICIT	7.779.909.523,96	8.874.634.187,36
1500.1000 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-791.287.929,02	-154.936.316,54
1501.1001 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-1.886.217,74	0,00
1500.1020 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-850.049,28	0,00
1543.1043 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Recursos do Exercício Corrente	-0,48	0,00
1755.1100 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-700.000,00
1501.1200 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-388.568,18	-546.488,89
1700.1210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-30.150,20	-6.551.417,09
1540.1220 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-1.101.307,90
1799.1250 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-337.802,15	0,00
1799.1270 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-30.983,44
1701.1310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	-12.587.204,15	-10.019.956,44
1700.1320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-16.057.430,15	-13.240.292,72
1754.1350 Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	-180.638.980,72	-92.543.914,97
1600.1380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-5.455.441,18	-4.402.876,54
1602.1382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-646,87	0,00
1605.1385 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	-230.130,51	-575.690,45
1753.1510 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-1.954,08
1708.1570 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recursos do Exercício	-48.107,86	0,00
1660.1580 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-3.679,66
1753.1600 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	-41.294,60	-20.647,30
1799.1610 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-897.136,82	-21.042.907,91
1759.1710 Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-925.656,96
1569.1770 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	-18.689.794,70	-8.278.064,60
1501.1830 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-14.178.659,82	-7.221.502,15
1501.1880 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0,00	-5.793.324,57
1715.1911 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ç Art. 5º - Audiovisual - Recursos do Exercício	0,00	-1.743.636,42
1716.1912 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ç Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Recursos	0,00	-662.401,01
1713.1920 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-3.153,95
1800.2060 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	-9.826.955,08	-7.376.195,96
1801.2061 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-13.083.078,66	10.693,65
1659.2150 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	-7.038.890,84	0,00
1756.2170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-543.316,65
1899.2200 Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	-21.690.350,39	-3.980.663,25
1659.2250 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	-32.646.154,25	0,00
1701.2310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	-55.182.634,36	-76.820.971,53
1700.2320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-8.263.665,22	-6.625.817,93
1752.2370 Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-11.811.479,54
1750.2480 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-253.388,70
1799.2610 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-51.223.486,60	-51.223.486,60
1800.2660 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	-78.953.545,20	-73.847.103,40
1801.2661 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-239.460.287,72	0,00
1799.2780 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-40.280,72	-3.334.526,08
1802.2800 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	-308.263,58	-2.131.132,52
2500.3000 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	256.076.584,39	425.229.102,99
2501.3001 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	323.342,16	172.631.000,47
2540.3002 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	282.385.740,84	219.769.187,89
2761.3003 Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	21.250.552,57



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2540.3004 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	16.112.416,01
2500.3010 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	35.890.658,87	31.914.217,56
2540.3011 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	2.000.059,16	3.235.460,51
2500.3020 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	-0,01
2540.3021 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	5.315.302,45	10.704.460,49
2550.3030 Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	261.509.890,62	661.961.657,02
2541.3041 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	912.717,48
2543.3043 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	2.429.373,57
2500.3050 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	29.888,95	-0,88
2540.3051 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	7.471,48	65.248,66
2755.3070 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos de Exercícios Anteriores	3.872.144,28	13.418.759,68
2709.3080 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Recursos de Exercícios	426.196,44	-612,92
2500.3090 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	201.580,09	-0,51
2540.3091 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	287.877,14	67.013,73
2755.3100 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	42.000.836,88
2753.3110 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	25,00	25,00
2753.3140 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	21.037.682,39
2755.3170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos de Exercícios Anteriores	33.027.563,69	31.353.125,49
2501.3200 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	72.781,30	245.535.585,20
2700.3210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	66.593.949,42	71.655.536,08
2701.3211 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	89.601,84	7.287.314,74
2569.3212 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	7.261.123,39	4.231.961,37
2599.3214 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	50.313,99	44.453,26
2631.3215 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	151.091,05	314.467,97
2636.3216 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios	1.148.964,48	1.051.421,62
2754.3218 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	84.692.234,03	42.600.028,48
2759.3219 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	19.548.372,23	7.611.290,35
2540.3220 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	2.426.159,89	-0,40
2799.3230 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	416.487,91	20.917.931,65
2799.3250 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	70.686.051,45	56.829.729,42
2799.3270 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	3.462,51
2599.3280 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	26.847.021,84
2704.3290 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Recursos	-0,61	0,36
2700.3300 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	802.763,17	809.685,81
2701.3310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	29.331.584,99	22.535.672,93
2700.3320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	93.774.172,61	126.813.451,05
2631.3324 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	0,00	100.000,00
2636.3325 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios	220.242,31	220.242,31
2751.3340 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos de Exercícios	0,00	586.654,35
2754.3350 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	540.595.682,34	262.526.643,02
2754.3360 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	3.640.136,94	4.255.692,99
2600.3380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	279.279.141,64	256.787.562,60
2601.3381 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	10.560.416,28	14.782.236,55
2602.3382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	4.830.855,98	14.430.003,57
2603.3383 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	6.549.735,29	14.901.890,82
2604.3384 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	64.269,39	390.156,20
2605.3385 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	-0,70	0,00
2552.3400 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos de	18.336.431,80	27.779,34



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2553.3460 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	997.199,33	3.639.958,88
2569.3470 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	749.567,21	984.609,82
2753.3500 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.727.155,08	1.783.116,18
2753.3510 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	729.739,98	366.434,53
2799.3520 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	309.992,99	1.255.081,65
2799.3530 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	1.350.317,78	968.059,41
2708.3570 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recursos de Exercícios	7.142.491,13	4.443.021,26
2660.3580 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores	36.067.236,09	37.801.901,15
2753.3600 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	37.357,09	2.321.773,19
2799.3610 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	341.809,98	58.615.053,60
2799.3620 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	297.804,12
2799.3680 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	8.360.202,26
2799.3690 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	9.003.630,51
2759.3700 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	43.911.919,36	39.399.096,57
2759.3710 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	287.795.755,39	54.769.433,40
2757.3720 Recursos de depósitos judiciais e Lides das quais o ente faz parte - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	1.655.590,93
2599.3740 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	454.725,88	454.725,88
2569.3750 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	545.597,34	20.764,89
2569.3760 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	482.338,38	482.338,38
2569.3770 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	25.709.032,59	24.760.006,38
2501.3780 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	198.543,94	45.866,35
2712.3820 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Recursos de Exercícios Anteriores	60.095.370,51	60.216.141,55
2501.3830 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	108.992.191,03	98.899.161,17
2753.3840 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	681,27	1.019,33
2799.3850 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	1.840.483,59	561.019,75
2899.3900 Outros Recursos Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	24.958.255,19	14.631.679,87
2719.3910 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Recursos de	35.330.206,50	8.948.384,15
2715.3911 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 e Art. 5º - Audiovisual - Recursos de Exercícios	3.243.636,31	0,00
2716.3912 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 e Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Recursos	662.400,40	0,00
2713.3920 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos de Exercícios	98.901.883,49	92.986.963,46
2714.3930 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Recursos de Exercícios	14.609.527,08	245.674,21
2717.3970 Assistência Financeira Transporte Coletivo e Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 - Recursos de Exercícios	0,00	19.743,92
2800.4060 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	1.105.724.967,97	967.869.276,97
2801.4061 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	17.468.801,60	152.398.699,56
2659.4150 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	2.254,47	0,00
2756.4170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos de Exercícios Anteriores	150,00	0,00
2899.4200 Outros Recursos Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	106.995.461,79	98.173.859,83
2700.4210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	7.118.265,91	5.455.929,23
2659.4250 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	13.252,04	11.096.906,92
2659.4270 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	19.414,43	0,00
2701.4310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	41.570.121,32	57.759.217,65
2700.4320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	20.254.656,98	15.016.008,83
2801.4330 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	1.389.588,20	47.714.616,70
2752.4370 Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos de Exercícios Anteriores	151.310.928,68	129.376.213,81
2750.4480 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos de Exercícios Anteriores	11.944.503,33	6.182.278,83
2800.4530 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	15.395.276,85	11.621.960,24
2801.4531 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.849.120,08	1.313.114,15
2800.4540 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	21.538.170,98	15.930.180,31



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2801.4541 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.340.549,94	-1.506.346,63
2800.4550 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	22.253.943,84	19.899.330,60
2801.4551 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.659.963,21	617.012,84
2799.4610 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	60.647.121,03	60.514.237,04
2799.4620 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	406.243,31	406.243,31
2800.4630 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	25.012.092,08	17.284.709,31
2801.4631 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.943.685,89	-2.050.185,10
2800.4640 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	30.034.498,91	18.798.212,07
2801.4641 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	13.494.725,53	4.252.651,43
2800.4650 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	39.530.520,15	34.849.809,93
2801.4651 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	613.335,22	-383.804,42
2800.4660 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	1.939.074.502,53	1.665.660.800,99
2801.4661 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	80.112.651,63	149.685.432,61
2800.4670 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	1.908.954.869,69	1.805.828.989,92
2801.4671 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	549.222.175,39	452.882.954,85
2799.4780 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	16.026.675,30	15.145.763,72
2802.4800 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos de Exercícios Anteriores	313,04	527.192,68
2753.4870 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.012.001,04	0,00
1502.7020 Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-1.648.714,11
1700.7320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-4.440.445,39	-33.631.940,52
1631.7321 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do	-2.496.352,85	0,00
1706.7322 Transferência Especial da União - Recursos do Exercício Corrente	-450.000,00	0,00
1631.7330 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do	0,00	-670.778,69
1600.7380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	-12.437,37
1602.7382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-22.952,00	0,00
1602.7392 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-2.359,53	0,00
2502.8020 Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	46.252.607,47
2540.8021 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	0,14
2540.8061 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	3.285.792,00	0,00
2711.8110 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. - Recursos de Exercícios	0,00	20.213.689,04
2700.8210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	1.132.737,76	1.050.745,79
2631.8212 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	423.788,19	109.735,59
2700.8320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	13.463.095,80	22.758.850,06
2631.8321 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	49.978,98	99.978,98
2706.8322 Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores	24.312.502,72	0,00
2631.8330 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	1.693.806,06	205.995,45
2600.8380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	74.689.510,32	59.322.128,18
2601.8381 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	80.193.236,89	120.266.514,00
2602.8382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-0,15	1.245.852,09
2602.8390 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	40.971.096,59	0,00
2601.8391 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	16.609.763,77	31.802.718,07
2602.8392 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-0,85	376.440,15
1869.9700 Outros recursos extraorçamentários - Recursos do Exercício Corrente	10.196.132,91	5.822.507,47
1869.9790 Outros recursos extraorçamentários - Recursos do Exercício Corrente	26.224,55	0,00
1799.9900 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0,00	904.232,68



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10101000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição da Nota Explicativa

O subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" abrange os recursos disponíveis em moeda nacional e estrangeira, além de valores restituíveis e vinculados, que estão imediatamente à disposição do Governo do Distrito Federal para cumprir suas obrigações de curto prazo.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	6.461.907.938,49	7.045.765.486,41
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados	2.100.973.928,61	57.150.009,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.562.881.867,10	7.102.915.496,02

Tabela 1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 8.562.881.867,10. Comparando com o exercício anterior, observa-se um aumento de R\$ 1.459.966.371,08, equivalente a aproximadamente 20,55%. Esse crescimento deve-se principalmente ao incremento significativo nos Valores Restituíveis e Vinculados, que passaram de R\$ 57.150.009,61 em 2023 para R\$ 2.100.973.928,61 em 2024.

A participação dos componentes no total de Caixa e Equivalentes de Caixa também apresentou mudanças. Os recursos em Moeda Nacional representaram 75,48% do total em 2024, uma redução em relação aos 99,19% de 2023. Por outro lado, os Valores Restituíveis e Vinculados aumentaram sua participação de 0,81% para 24,52% no mesmo período.

A variação significativa nos Valores Restituíveis e Vinculados, que aumentaram de R\$ 57.150.009,61 em 2023 para R\$ 2.100.973.928,61 em 2024, decorre de uma mudança de critério contábil.

A partir de 2024, em atendimento à decisão 3.932/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), os registros passaram a seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Essa adequação resultou na reclassificação de determinados valores, anteriormente não incluídos nessa rubrica, para o grupo de Valores Restituíveis e Vinculados, conforme os procedimentos contábeis específicos definidos pelo MCASP. Os detalhes sobre esses procedimentos e os impactos dessa reclassificação serão apresentados mais adiante.

1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		
	2024	2023
Caixa	422.851,68	413.038,09
Bancos	1.595.744.615,19	686.520.305,14
Aplicações Financeiras	4.865.740.471,62	6.358.832.143,18
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	6.461.907.938,49	7.045.765.486,41

Tabela 2 – Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O título "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional" abrange os recursos disponíveis em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, essenciais para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo do Governo do Distrito Federal. O saldo em bancos inclui a conta única do tesouro, demais contas bancárias, recursos vinculados como cauções, depósitos e convênios disponíveis com contas bancárias, além da conta de arrecadação da carga automática da receita.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo totalizou R\$ 6.461.907.938,49. Em comparação ao exercício anterior, observa-se uma redução no saldo total, que era de R\$ 7.045.765.486,41 em 2023. Essa diminuição de aproximadamente 8,28% reflete principalmente a variação nas aplicações financeiras, que apresentaram uma redução de R\$ 1.493.091.671,56.

A composição dos saldos evidencia uma diminuição nas aplicações financeiras, que passaram de R\$ 6.358.832.143,18 em 2023 para R\$ 4.865.740.471,62 em 2024. Em contrapartida, os saldos em bancos aumentaram de R\$ 686.520.305,14 para R\$ 1.595.744.615,19 no mesmo período. O saldo de caixa manteve-se relativamente estável, com um pequeno aumento de R\$ 9.813,59.

1.1.1 Regularização da Conta Retificadora de Banco – Decisão TCDF nº 3.932/2024, item III, alínea “p”

Em atendimento à Decisão nº 3.932/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), especificamente ao item III, alínea “p”, que determinou a não manutenção de saldo na conta retificadora de banco, a Contadoria Geral do Distrito Federal adotou as providências necessárias para a regularização da conta contábil 111110299 – (-) Banco de Brasília S/A - Retificadora.

A correção foi efetivada por meio da baixa integral do saldo dessa conta, realizada através da Nota de Lançamento 2024NL00395, emitida pela Unidade Gestora 130101-00001 Tesouro, garantindo a correta apresentação das disponibilidades financeiras do Distrito Federal.

Com essa ação, a inconsistência apontada na auditoria financeira do TCDF referente ao exercício de 2023 foi plenamente sanada, assegurando que a contabilização dos recursos bancários esteja em conformidade com as normas aplicáveis.

1.1.2 Inconsistência na Conta Contábil 111112017 - Aplicação Financeira CTU - CDB

No decorrer do exercício de 2024, a Unidade de Consolidação de Balanço (UBAN) identificou uma inconsistência grave na conta contábil 111112017 – Aplicação Financeira CTU - CDB. Essa conta, que possui a configuração de "não inverte saldo", deveria manter saldo devedor (D) durante todo o exercício, contudo, foram constatadas inversões indevidas de saldo ao longo do período, resultando na apresentação de saldos tanto devedores quanto credores em momentos distintos.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Essa falha contábil afeta a integridade dos registros financeiros, comprometendo a fidedignidade do sistema SIAC/SIGGO e a confiabilidade dos demonstrativos contábeis utilizados para a consolidação das contas públicas.

Diante da gravidade da situação, foi aberto o Processo SEI 04044-00049355/2024-17, que está em tramitação na Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEEC/SETIC/SUBSIS), com a finalidade de corrigir as inconsistências e aprimorar os controles do sistema contábil para evitar novas ocorrências. Até o presente momento, não houve resposta dessa inconsistência.

1.1.3 Reclassificação das Aplicações Financeiras do IPREV

A partir do exercício de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF) passou a lançar suas aplicações financeiras de liquidez imediata nas contas contábeis corretas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), promovendo maior aderência às normas contábeis vigentes e aprimorando a transparência e a fidedignidade das demonstrações financeiras.

Em julho de 2024, o IPREV efetuou a reclassificação do saldo das suas aplicações financeiras, anteriormente contabilizadas na conta 114410105 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo, para as respectivas contas da classe 111115XXX – Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

Essa alteração seguiu a estrutura contábil estabelecida pelo PCASP, conforme detalhado a seguir:

Conta Contábil	Finalidade	Tipo de Aplicação
11441XXXX Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	Registro de aplicações financeiras diversas, incluindo títulos, fundos e outros investimentos com vencimento em até 12 meses.	Aplicações financeiras de curto prazo, exceto as de liquidez imediata.
111115XXX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	Registro de recursos aplicados em instrumentos de liquidez imediata, como contas remuneradas e CDBs de resgate diário.	Aplicações financeiras com disponibilidade imediata para uso.

Tabela 3 – Diferença entre as contas contábeis 11441XXXX e 111115XXX – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

1.2 VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS

VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS		
	2024	2023
Depósitos Judiciais	69.971.663,42	57.150.009,61
Depósitos Não Judiciais	305.086.069,88	0,00
Precatórios	1.725.916.195,31	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	2.100.973.928,61	57.150.009,61

Tabela 4 – Valores Restituíveis e Vinculados – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Mudanças de Critérios Contábeis em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

1.2.1 Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Em 2024, o Distrito Federal adotou os procedimentos estabelecidos na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 15, que tratam da contabilização de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais. Essas diretrizes orientam que os valores retidos e as consignações em poder de órgãos ou entidades sejam registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC), no grupo de contas 1113XXXXX – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com a correspondente contrapartida no passivo, reconhecendo a obrigação de devolução ou recolhimento desses montantes.

As contrapartidas no passivo são registradas nas seguintes contas:

- Depósitos Judiciais:
 - Ativo: 111310300 – Depósitos Judiciais
 - Passivo: 218910105 – Fundo - GDF é Parte
- Depósitos Não Judiciais:
 - Ativo: 111310400 – Depósitos Não Judiciais
 - Passivo: 218910108 – Fundo – GDF não é Parte

Essa mudança de critério contábil atende à Decisão nº 3.932/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que recomendou a correta classificação desses depósitos nas demonstrações contábeis. Para implementar essa adequação, foram realizados lançamentos de ajuste na unidade 130101-00001, resultando em variações significativas nos saldos entre os exercícios de 2023 e 2024.

Os saldos ajustados foram os seguintes:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
111310300	Depósitos Judiciais	69.971.663,42	57.150.009,61
111310400	Depósitos Não Judiciais	305.086.069,88	0,00

Tabela 5 – Ajustes em Valores Restituíveis e Vinculados – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esses ajustes foram realizados cor a Planilha SUAG - Saldos Repassados GDF (abaixo):

Saldos Repassados GDF -30_12_2024								
IF Origem	Aplicação de CDB nº	Tipo Conta	Legislação	Montante Repassado	% Repasse Fundo	Saldo Dos Fundos	LIMITE ÍNFINO	Posição Financeira do Fundo
Banco do Brasil	93	5	Ente Parte 151/2015	R\$ 3.005.312,92	30%	R\$ 3.100.720,44	R\$ 901.593,88	R\$ 2.199.126,56
Banco do Brasil	101	6	Ente Parte EC 99/2017	R\$ 17.282.196,92	25%	R\$ 10.871.701,29	R\$ 4.320.549,23	R\$ 6.551.152,06
Banco do Brasil	102	7	Particulares EC 99/2017	R\$ 293.900.025,66	50%	R\$ 204.982.739,34	R\$ 146.950.012,83	R\$ 58.032.726,51
BRB	105	9	Particulares EC 99/2017	R\$ 109.187.007,30	70%	R\$ 100.103.330,54	R\$ 76.430.905,11	R\$ 23.672.425,43
BRB	104	10	Ente Parte EC 99/2017	R\$ 145.106.055,16	25%	R\$ 55.999.241,69	R\$ 36.276.513,79	R\$ 19.722.727,90

Tabela 6 – Saldos Repassados GDF – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SUAG SEEC

1.2.2 Precatórios

Em 2024, o Distrito Federal adotou um novo critério contábil para a contabilização de precatórios, alinhando-se às diretrizes da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à Decisão nº 3932/2024 do TCDF.

Com essa mudança, os valores anteriormente registrados na conta 113510802 – Conta Especial - Precatórios - Na Entidade Devedora foram reclassificados para 111310500 – Precatórios, visando refletir de maneira mais precisa a obrigação financeira do Distrito Federal com precatórios pendentes de pagamento.

Essa reclassificação foi realizada por meio da Nota de Lançamento nº 2024NS00006, emitida pela Unidade Gestora 130103 – Seção de Orçamento da SEEC, com data de lançamento em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.725.916.195,31.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002
Item do Balanço: 10102000000 - Créditos a Curto Prazo
Descrição da Nota Explicativa

CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Créditos Tributários a Receber	597.307.504,48	425.267.958,19
Clientes	342.718.163,82	110.970.222,58
Créditos de Transferências a Receber	2.098.044.508,50	1.420.470.267,51
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.629.041,11	6.098.252,53
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	948.942,28	966.882,56
Créditos a Curto Prazo	3.042.750.275,63	1.961.839.818,25

Tabela 7 – Créditos a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

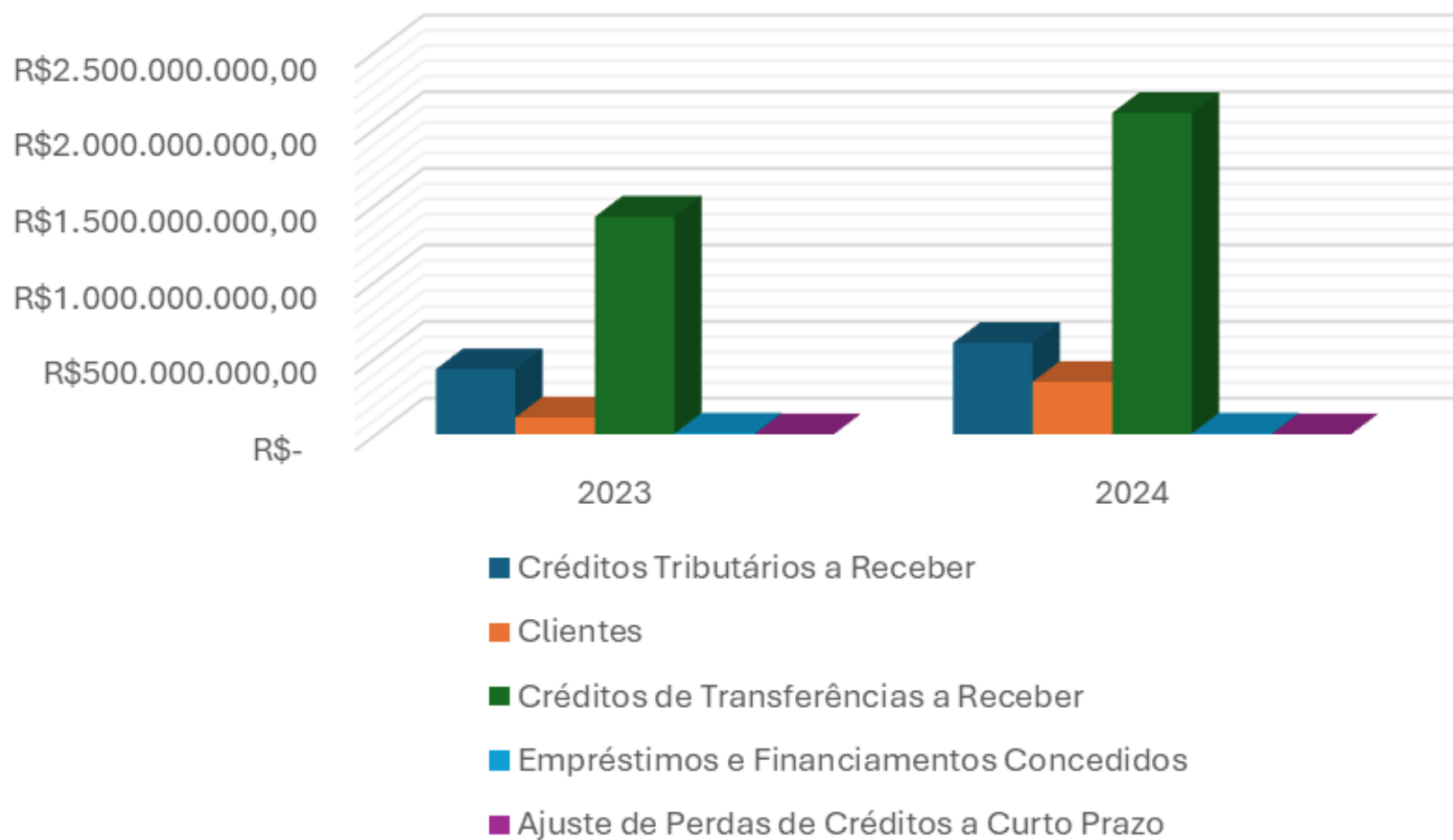
O grupo Créditos a Curto Prazo é segregado em sete subgrupos: Crédito Tributários a Receber, Clientes, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa não Tributária e Ajustes de Perdas de Crédito a Curto Prazo. Percebe-se que houve um crescimento no grupo de aproximadamente 55% entre o encerramento do exercício de 2023 e 2024.

Em 2023, o saldo de Créditos a Curto Prazo era R\$ 1.961.839.818,25; em 2024, o saldo foi de R\$ 3.042.750.275,63. Em termos absolutos houve um crescimento de R\$ 1.080.910.457,38 no saldo dessas contas.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Créditos a Curto Prazo





Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Gráfico 1 - Créditos a Curto Prazo 2024 x 2023

2.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

O subgrupo Créditos Tributários a Receber registrou um aumento de 40,45% entre os exercícios de 2023 e 2024. O saldo passou de R\$ 425.267.958,19 em 2023 para R\$ 597.307.504,48 em 2024, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 172.039.546,29.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
	2024	2023
Impostos	0,00	323.309.369,06
Taxas	964.202,00	17.945,17
Impostos INTRA		
IR	157.028.728,9	95.770.185,65
ITCMD	8.716,40	8.716,40
ICMS	68.055,82	68.055,82
IPTU	432.201.515,05	10.593,58
ISS	7.036.286,28	6.083.092,51
Créditos Tributários a Receber	597.307.504,45	425.267.958,19

Tabela 8– Créditos Tributários a Receber – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No grupo de **impostos**, observa-se saldo zerado em 2024, em contraste com o montante de **R\$ 323.309.369,06** registrado em 2023. Essa variação decorre da necessidade de ajuste nos registros de **IPVA e IPTU**, seguindo a **Decisão 3.932/2024** do TCDF. A decisão determinou que esses tributos fossem registrados com base no fato gerador, exigindo o reconhecimento das respectivas **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**. Como resultado, os valores anteriormente registrados como créditos tributários foram ajustados por meio das **Notas de Lançamento nº 9987/2024 e nº 9988/2024**. Existe demanda OASIS 1164/2023 (SEI 00040-00035382/2020-03) que irá automatizar esses registros patrimoniais de créditos tributários a receber, que será implementada em breve.

No que se refere às **taxas**, o saldo de R\$ 964.202,00 registrado em 2024 representa um aumento expressivo em relação ao valor de R\$ 17.945,17 em 2023. Esse montante corresponde exclusivamente à **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF**, conforme preconizado nos Arts. 6º e 8º da Lei nº 6.435, de 20 de dezembro de 2019, cujo reconhecimento contábil é realizado pela Unidade Gestora **280208-28208 IBRAM**, garantindo que os direitos a receber sejam devidamente contabilizados.

O maior destaque no crescimento dos créditos tributários a receber está no grupo de impostos INTRA, que passou de R\$ 101.940.643,96 em 2023 para R\$ 596.343.302,45 em 2024. Esse aumento expressivo deve-se, em grande parte, ao reconhecimento do **IPTU**, que saltou de R\$ 10.593,58 para R\$ 432.201.515,05. Essa diferença é explicada por um registro de **Ajuste de Ativos e Passivos INTRA-OFFS**, realizado no encerramento do exercício, com o objetivo de proporcionar uma análise mais detalhada dos lançamentos contábeis.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

INCONSISTÊNCIA NA CONTA CONTÁBIL 112120101

A Unidade de Consolidação de Balanço (UBAN) identificou uma inconsistência na Conta Contábil 112120101 – Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, vinculada ao conta corrente 150206-15206 – ADASA, no exercício de 2024.

A referida conta possui configuração contábil que impede a inversão de saldo e, por suas características cadastrais, deve manter obrigatoriamente saldo devedor ao longo de todo o exercício. No entanto, foi detectada uma inversão de saldo em janeiro de 2024, ocasionada pelo registro indevido de um documento no sistema SIGGO na data de 10/01/2024, com referência a um evento futuro de 01/10/2024 (documento 2024OB01300 – 158879670).

Essa inconsistência se agrava pelo fato de o erro ter ocorrido após o fechamento do mês de janeiro, evidenciando fragilidades nos controles sistêmicos. A falha compromete a integridade e confiabilidade dos registros contábeis, afetando diretamente a correta elaboração dos demonstrativos consolidados, como o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Ao analisar o Razão da conta, constatou-se que no mês de janeiro não há o registro da Ordem Bancária mencionada. No entanto, ao expandir a consulta para o mês 13, o documento foi indevidamente contabilizado, promovendo a inversão do saldo da conta.

Diante do exposto, a UBAN acionou a UPROC, solicitando gestões junto à SETIC, a fim de que seja providenciada a correção da inconsistência no sistema SIAC/SIGGO, com os devidos ajustes nos registros contábeis, garantindo que a conta contábil 112120101 mantenha seu comportamento configurado e adequado aos princípios contábeis. Tudo isso foi relatado no processo SEI 04044-00049384/2024-71 que se encontra tramitando na SEEC/SETIC/SUBSIS.

2.2 CLIENTES

O subgrupo Clientes teve um crescimento considerável entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024. No encerramento do exercício de 2023 o saldo desse subgrupo foi de R\$ 110.970.222,58; no encerramento do exercício de 2024, o valor desse subgrupo foi de R\$ 342.718.163,82. Nota-se que a variação percentual foi de aproximadamente 208% entre os dois períodos.

O aumento significativo registrado no saldo da conta Faturas/Duplicatas a Receber, que passou de R\$ 98.971.382,31 em 2023 para R\$ 339.192.508,01 em 2024, decorre do reconhecimento pela Unidade Gestora 140202-14202 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 000002 do seu Balanço Patrimonial.

Esse crescimento decorre da reclassificação de créditos referentes à contribuição mensal do Governo do Distrito Federal ao INAS, que corresponde ao percentual mínimo de 1,5% da folha de pagamento dos servidores do GDF, conforme determina o artigo 21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. Anteriormente, esse montante estava contabilizado no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo, mas foi reclassificado para créditos a curto prazo por meio da Nota de Lançamento 2024NL23678, seguindo as diretrizes do Manual de Orientações Gerais Sobre Registros Contábeis no SIAC/SIGGO.

A justificativa para essa movimentação foi o **Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição Extra n.º 103-A, de 30 de dezembro de 2024, que tem como objetivo a quitação do saldo devido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) ao INAS. Essa reclassificação permitiu que o valor passasse a integrar o saldo de Faturas/Duplicatas a Receber no curto prazo**, refletindo uma expectativa de realização mais imediata desses créditos.

Esse ajuste contábil foi formalizado no processo SEI 04001-00000402/2022-88.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

2.3 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

O subgrupo Créditos de Transferências a Receber apresentou um saldo de R\$ 2.098.044.508,50 em 2024, um crescimento de R\$ 677.574.240,99 em relação ao exercício anterior, que registrou R\$ 1.420.470.267,51. Em termos percentuais, esse aumento foi de aproximadamente 47%, refletindo o crescimento das obrigações intraorçamentárias pendentes de repasse entre unidades gestoras do governo.

Do montante total, R\$ 801.750.245,73 referem-se a restos a pagar. Em termos percentuais, isso representa 38% do saldo no subgrupo.

Além dessa, destacam-se as contas:

- 112321000 – Recursos a Receber – Subvenções, com R\$ 534.352.209,18 - referem-se a recursos financeiros repassados à UG 190201-19201 NOVACAP pelo Tesouro UG 130101-00001. Subvenções essas para despesas com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Amortização da Dívida.
- 112321600 – Recursos a Receber Transferência TCDF/CLDF, que alcançou R\$ 62.096.039,55
- 112321700 – Recursos a Receber – Saldo de Superávit de Balanço, com R\$ 98.374.049,74 que representa o direito a receber do Tesouro 130101-00001 referente a saldos de superávit financeiro do exercício que devem ser devolvidos pelas unidades gestoras.

A conta contábil com maior valor absoluto em 2024 foi a 112320700 – Repasse a Maior a Receber, que registrou um saldo de R\$ 553.423.584,43. Essa conta representa o direito do Tesouro a receber valores referentes a repasses realizados a maior para unidades gestoras, os quais ainda não foram utilizados e devem ser devolvidos.

Essas devoluções são inscritas pela Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF) com base nos saldos do Demonstrativo da Execução de Repasses e Sub-repasses Concedidos. Esse demonstrativo permite identificar os montantes transferidos a maior, garantindo que os valores não utilizados pelas unidades gestoras sejam devidamente restituídos ao Tesouro.

2.4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

O subgrupo Empréstimos e financiamentos concedidos apresentou uma variação negativa de R\$ 469.211,42. No ano de 2023, o saldo foi de R\$ 6.098.252,53 e, no ano de 2024, o saldo foi de R\$ 5.629.041,11. Em termos percentuais, a variação foi uma redução de 1,86%.

Quase toda redução nesse subgrupo foi resultante da redução de R\$ 456.123,52 na conta contábil 112410303 (Juros e Encargos de Empréstimos – Pró-DF). Em 2023, o saldo dessa conta era de R\$ 4.250.694,89; em 2024, o saldo foi de R\$ 3.794.571,37. Em termos percentuais, essa conta apresentou uma variação negativa de aproximadamente 11%.

2.5 AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO

No subgrupo **Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo**, o valor registrado em 2024 foi de R\$ 948.942,28, sendo **100% desse montante contabilizado na UG 280209-28209 CODHAB**.

Esse valor está registrado como **reduzidor do direito de "Devedores por Financiamentos Concedidos"** do subgrupo de empréstimos e financiamentos concedidos, refletindo a avaliação da unidade gestora de que esses créditos são considerados **irrecuperáveis**.

2.6 DÍVIDA ATIVA



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

A 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estabelece que os "créditos referentes à dívida ativa devem ser inicialmente registrados como dívida ativa no ativo não circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para a realização do crédito" (MACASP, 2023:459).

Além disso, o MCASP estabelece dois procedimentos possíveis para a inscrição em dívida ativa. O Governo do Distrito Federal adota o procedimento 2, descrito no manual.

Por fim, ressalta-se que atualmente não é possível fazer uma estimativa com razoável certeza do montante de créditos que serão recebidos em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, por essa razão a Dívida Ativa no ativo circulante encontra-se zerada tanto no exercício de 2023 como no de 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10103000000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

Na versão publicada do Balanço Patrimonial Consolidado de 2023, as contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (113000000) estavam agregadas com as contas Créditos a Curto Prazo (112000000). Essa apresentação seguia o modelo apresentado na Instrução de Procedimentos Contábeis 04 (IPC 04). No exercício de 2024, atualizou-se o a estrutura do Balanço Patrimonial segregando as contas 112000000 das contas 113000000 para seguir o modelo apresentado na 10ª Edição do MCASP que é mais recente do que o IPC 04. Ressalta-se que a soma dos valores R\$ 9.016.044.731,64 com R\$ 1.961.839.818,25 é igual ao valor apresentado no Balanço Patrimonial de 2023 (R\$ 10.977.884.549,89).

No Balanço Patrimonial de 2024, o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto por oito subgrupos: Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros, Tributos a Recuperar / Compensar, Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos, Créditos por Danos ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo, Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, e Ajustes de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo. Destes, apenas, o subgrupo Ajustes de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo tem natureza credora, em razão de ser um grupo retificador.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	6.418.857.968,49	6.253.423.741,50
Tributos a Recuperar / Compensar	20.062.340,55	3.996.387,92
Créditos a Receber por Descent. da Prestação Serviços Públicos	9.280,54	100.719,82
Créditos por Danos ao Patrimônio	994.532.745,11	973.072.469,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.347.122,32	4.928.274,37
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	332.906.837,51	294.693.737,38
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	775.712.189,76	1.489.629.508,20
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo	3.800.107,25	3.800.107,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.825.628.377,03	9.016.044.731,64

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Percebe-se que comparando com o exercício anterior, o grupo teve uma pequena variação em seu saldo. Em 2023, o saldo desse grupo de contas foi de R\$ 9.016.044.731,64; em 2024, o saldo foi de R\$ 8.825.628.377,03. Em termos absolutos, houve uma variação negativa entre o saldo dos dois exercícios de R\$ 190.416.354,61. Em termos, relativos a diferença foi negativa de aproximadamente 2%.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

3.1 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

O subgrupo Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros apresentou uma pequena variação no saldos do exercício de 2023 e de 2024. Em 2023, o saldo nesse subgrupo foi de R\$ 6.253.423.741,50; em 2024, R\$ 6.418.857.968,49. Em termos absolutos, houve uma variação positiva de R\$ 165.434.226,99 entre os dois períodos. Em termos relativos, o saldo de 2024 foi 2,65% maior do que o saldo de 2023.

Vale ressaltar que apesar da estabilidade do subgrupo, algumas contas que o compõe tiveram variações significativas. Em termos percentuais, a conta 113110102 (13º Salário – Adiantamento) e a conta 113110104 (1/3 de Férias – Adiantamento) apresentaram as maiores variações negativas. A maior variação positiva, em termos percentuais, ocorreu na conta 113119912 (Auxílio Financeiro a Estudantes), que variou aproximadamente 89%.

Em termos absolutos, as maiores variações positivas foram nos saldos das contas 113110301 (Contribuições) e 113110302 (Subvenções Sociais), com os saldos variando, respectivamente, R\$ 565.480.939,50 e R\$ 557.331.447,00. A conta com maior redução de saldo em valor absoluto foi a conta 113119906 (Contrato de Gestão), que teve o saldo reduzido em R\$ 1.057.945.900,68. Essa conta registra o adiantamento de recursos feitos pelo governo a entidades privadas que prestam atividades típicas de governo.

3.2 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

O subgrupo Tributos a Recuperar / Compensar apresentou uma variação significativa de saldo entre 2023 e 2024. Em 2023, o saldo foi de R\$ 3.996.387,92; em 2024, o saldo foi R\$ 20.062.340,55.

Em termos percentuais, a variação foi de 402%. Em termos absolutos a variação foi de R\$ 16.095.952,63.

A maior parte dessa variação ocorreu na conta 113210500 (IR e CSLL a Recuperar / Compensar). O saldo dessa conta em 2023 foi de R\$ 2.711.102,78; em 2024 o saldo foi de R\$ 16.145.725,81. Em termos absolutos, a conta variou R\$ 13.434.623,03, representando aproximadamente 84% da variação do subgrupo. Em termos relativos, o saldo dessa conta variou aproximadamente 496% entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024.

Com relação a conta 113210500 (IR e CSLL a Recuperar / Compensar) também é possível se notar que o saldo se restringe a apenas poucas Unidades Gestoras:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	
	2024
NOVACAP	717.333,08
METRÔ	10.314.723,32
EMATER	256.760,08
CODHAB	4.854.749,59
SAB	2.159,74
Total	16.145.725,81

Tabela 10 – IR e CSLL a Recuperar/Compensar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Como se pode notar na tabela acima, a unidade com maior saldo nessa conta é a Companhia do Metropolitano do DF – Metrô-DF. No processo SEI nº 00097-00008757/2024-12 é possível se notar que esses lançamentos são referentes a Imposto de Renda Retido na Fonte em razão de repasses de Vale Transporte e Cartão Cidadão. De acordo com a Portaria 247, de 31 de julho de 2019, as retenções do imposto de renda sobre os pagamentos a qualquer título pela administração pública pertencem a unidade federada que realizou o pagamento.

3.3 CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO

O subgrupo Crédito por Danos ao Patrimônio apresentou em 2023 um saldo de R\$ 973.072.469,70. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi de R\$ 994.532.745,11.

Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 21.460.275,41. Em termos relativos, a variação foi um aumento de aproximadamente 2%.

A maioria dos saldos desse subgrupo referem-se a valores em contas referentes a direitos reconhecidos em razão de procedimentos de tomada de Contas Especial, em que a Administração Pública apura o montante e os responsáveis pela lesão ao erário.

3.4 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

O subgrupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentou uma variação significativa. Em 2023, o saldo foi R\$ 4.928.274,37. Em 2024, o saldo foi R\$ 287.347.122,32.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 282.418.847,95 entre o saldo de 2023 e de 2024. Em termos relativos, a variação representa um aumento de aproximadamente 5731% entre os dois períodos.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
	2024	2023
Depósitos Judiciais	35.586.058,70	0,00
Depósitos para Interposição de Recursos	13.237.050,57	0,00
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	234.813.819,08	2.221.447,67
Bloqueio Judicial	3.710.193,97	2.706.826,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.347.122,32	4.928.274,37

Tabela 11 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** apresentou um crescimento significativo no exercício de **2024**, totalizando **R\$ 287.347.122,32**, em comparação a **R\$ 4.928.274,37** no exercício anterior. Esse aumento expressivo reflete principalmente a inclusão dos registros de **Depósitos Judiciais**, **Depósitos para Interposição de Recursos** e **Valores Apreendidos por Decisão Judicial**, que até então não estavam adequadamente evidenciados nas demonstrações contábeis do Distrito Federal.

As contas **Depósitos Judiciais**, com saldo de **R\$ 35.586.058,70**, e **Depósitos para Interposição de Recursos**, que registraram **R\$ 13.237.050,57**, foram incluídas no exercício de **2024** para **adequar os registros do GDF ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, conforme determinação do **processo SEI 04044-00001760/2024-46**.

De acordo com esse processo, os saldos de depósitos de natureza judicial passaram a ser reconhecidos no **SIAC/SIGGO**, nas contas contábeis específicas:

- **113510200 – Depósitos Judiciais**
- **113510300 – Depósitos para Interposição de Recursos**
- **113510500 – Valores Apreendidos por Decisão Judicial**

Os registros foram baseados nos controles contábeis previamente existentes, que incluem:

- **711912400 – Controle de Depósito Judicial Efetuado**, deduzido da **811912402 – Depósitos Judiciais Efetuados – Baixa**
- **711912300 – Controle de Depósito para Recurso**, deduzido da **811912302 – Depósitos para Recursos Efetuados – Baixa**
- **711912200 – Controle de Valores Apreendidos por Decisão Judicial**, deduzido da **811912202 – Valores Apreendidos por Decisão Judicial – Baixa**

3.5 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

O subgrupo **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo** apresentou uma variação expressiva entre o encerramento dos exercícios de 2023 e 2024. Em 2023, o saldo registrado foi de R\$ 1.489.629.508,20, enquanto em 2024 o montante reduziu-se para R\$ 775.712.189,76, refletindo uma diminuição de R\$ 713.917.318,44 em termos absolutos e 48% em termos percentuais.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

As contas que tiveram maior impacto nessa redução foram **113810700 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais** e **113824700 – Créditos a Receber Decorrentes do Fundo Previdenciário**, cujos ajustes foram realizados para adequação contábil, conforme orientações do **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**.

Baixa de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

A conta **113810700 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais** registrava um saldo de R\$ 596.435.883,61 em 2023, que foi reduzido para R\$ 155.061.373,41 em 2024, representando uma queda de R\$ 441.374.510,20 (74%).

Esse ajuste foi realizado pela **UG 220201-22201 – DETRAN**, por meio da baixa do ativo patrimonial, conforme orientação do **TCDF na Decisão 3932/2024, Processo nº 00600-00013919/2023-90-e**. O tribunal identificou que, desde o início de 2021, foram contabilizados valores a receber referentes a multas baseadas em uma previsão orçamentária, sem que houvesse um fato gerador consolidado.

O **registro contábil dessas expectativas de recebimento (estimativas orçamentárias) como ativo é indevido**, pois receitas de infrações ou serviços prestados só devem ser reconhecidas no momento da **ocorrência do fato gerador**. Assim, a baixa desse direito a receber foi necessária para adequar a contabilização à realidade financeira, garantindo que apenas os valores efetivamente devidos sejam reconhecidos.

Reclassificação de Créditos a Receber do Fundo Previdenciário

Já a conta **113824700 – Créditos a Receber Decorrentes do Fundo Previdenciário**, que apresentava um saldo de R\$ 489.423.817,00 em 2023, teve seu valor zerado em 2024. A medida foi tomada em resposta à **Nota de Auditoria nº 23 do TCDF**, que solicitou a reclassificação desses ativos do **Ativo Circulante para o Ativo Não Circulante**.

A auditoria identificou que os valores registrados nessa conta **não possuíam características de curto prazo**, uma vez que se referiam a **direitos oriundos da utilização do Fundo Previdenciário, relacionados à permuta de imóveis do Distrito Federal ao Fundo**. Como essas operações dependem de legislação específica e enfrentam **impasses jurídicos e administrativos**, a expectativa de realização desses ativos a curto prazo **não se concretizou desde 2021**, tornando a classificação contábil incompatível com as normas vigentes.

Conforme indicado no **Ofício nº 815/2024 – IPREV/PRESI139**, a **Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI** confirmou que a classificação original estava equivocada e realizou a **correção do saldo**, transferindo-o para a conta **121229847 – Créditos a Receber Decorrentes da Utilização do Fundo Previdenciário (Ativo Não Circulante)**. Essa reclassificação foi formalmente evidenciada pelo **documento 2024NL00137**.

3.6 AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O saldo do subgrupo Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo permaneceu constantes entre o exercício de 2023 e 2024. Em ambos os exercícios, o saldo do subgrupo foi de R\$ 3.800.107,25.

A ausência de alteração desses saldos pode indicar que as unidades que não estão revisando de forma adequadas as provisões para perdas estimadas de créditos por danos ao patrimônio verificada em processos administrativos. Cabe ressaltar que, em 2023 e em 2024, a única conta que tem saldo nesse subgrupo foi a conta 113910401 (Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 10104000000 - Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo é dividido em três subgrupos: Títulos e Valores Mobiliários, Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS, e Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS	5.534.957.471,73	5.622.109.082,61
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</i>	5.534.957.471,73	5.622.109.082,61

Tabela 12 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Como se pode notar na tabela acima apenas o subgrupo Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS apresentou saldo em 2023 e em 2024. A ausência de saldo no subgrupo retificador (Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias) pode indicar a necessidade de aprimoramentos.

O grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo apresentou uma pequena variação negativa entre o exercício de 2023 e de 2024. Em 2023, o saldo do subgrupo foi de R\$ 5.622.109.082,61. Em 2024, o saldo do subgrupo foi de R\$ 5.534.957.471,73.

Em termos absolutos, a variação negativa foi de R\$ 87.151.610,88 no grupo. Em termos percentuais, a variação negativa foi de aproximadamente 2%.

4.1 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO – RPPS

Como ressaltado anteriormente, apenas o subgrupo Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS apresentou saldo em 2023 e 2024.

A variação no subgrupo é a variação do próprio grupo, em razão de os outros subgrupos não conterem saldo. Dessa forma, nota-se que a variação na totalidade do subgrupo foi relativamente pequena entre o exercício de 2023 e de 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Apesar de a soma dos saldos do subgrupo terem variado pouco entre os dois exercícios, algumas contas apresentaram uma variação significativa. Em 2023, a conta 114410101 (Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional) teve saldo de R\$ 1.591.086.813,83; em 2024, o saldo foi de R\$ 2.228.216.353,68. Uma variação, em termos absolutos, de R\$ 637.129.539,85 e, em termos percentuais, um crescimento de aproximadamente 40%.

O crescimento no saldo na conta acima, no entanto, foi mais do que compensado pela redução da conta 114410105 (Fundo de Investimento em renda Fixa). Em 2023, a conta 114410105 (Fundo de Investimento em renda Fixa) apresentou saldo de R\$ 2.056.202.559,36; e, em 2024, o saldo foi de R\$ 1.220.180.789,36. Em termos absolutos, a redução do saldo foi de R\$ 836.021.770,00. Em termos relativos, a redução foi aproximadamente de 41%.

Por fim, merece destaque a variação da conta 114410302 (Fundo de Investimento – Sufixo “Investimento no Exterior”). Essa conta apresentou um saldo de R\$ 93.478.690,83 em 2023 e um saldo de R\$171.094.259,73 em 2024. Em termos absolutos, a variação foi de R\$77.615.568,90. Em termos percentuais, a variação foi significativa, aproximadamente, 83%.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF) realizou uma significativa reclassificação contábil em suas aplicações financeiras, com o objetivo de melhor refletir a natureza dos investimentos realizados, alterando os registros das contas originalmente classificadas como Aplicações em Renda Fixa (114410105) para Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (contas 111115300 e 111115100).

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 000002 da Unidade Gestora 320206 - Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF, a conta contábil 114410105 refere-se a investimentos em renda fixa com prazos mais longos e geralmente com menor risco, como títulos públicos ou privados, cuja rentabilidade é mais previsível, porém com menor liquidez. Por outro lado, a conta 111115300 contempla investimentos de baixo risco e alta liquidez, permitindo rápida conversão em recursos financeiros sem perdas significativas. Tal reclassificação foi necessária considerando a gestão de caixa e a obrigação do Fundo em disponibilizar recursos imediatos para pagamentos de benefícios previdenciários, ajustando assim os registros à realidade operacional do Novo Fundo Capitalizado.

Do mesmo modo, a Nota Explicativa nº 000005 da Unidade Gestora 320203 - Fundo Financeiro de Previdência do DF esclarece que os recursos foram reclassificados da conta 114410105 (Aplicações em Renda Fixa) para a conta 111115100 (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata), devido à necessidade de gestão eficiente de caixa e disponibilidade imediata de recursos para atender as obrigações previdenciárias com segurados que ingressaram no serviço público até março de 2019 e seus dependentes. Essa mudança garante maior transparência e reflete adequadamente a natureza dos recursos administrados pelo Fundo Financeiro.

Além disso, a Nota Explicativa nº 000002 da Unidade Gestora 320201 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF esclarece que os recursos da Taxa Administrativa também foram reclassificados, migrando da conta 114410105 para a conta 111115200 (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata). Essa alteração assegura a disponibilidade financeira necessária ao Instituto para cumprir com eficiência e pontualidade suas obrigações operacionais correntes e despesas administrativas, além de refletir uma gestão mais prudente e alinhada aos princípios de governança pública e transparência.

Reclassificação Contábil das Aplicações Financeiras do Fundo Solidário Garantidor (FSG)

Durante o exercício de 2024, a Contadoria Geral do Distrito Federal criou contas contábeis para as aplicações financeiras do Fundo Solidário Garantidor (FSG), vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme solicitado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF)** por meio do **Ofício Nº 46/2024 - IPREV/DIAFI/COFIN/GECONCI**.

O procedimento foi conduzido no âmbito do **processo 00413-00004546/2024-18**, com o objetivo de adequar os registros contábeis ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), considerando os critérios de liquidez e a correta identificação das contas contábeis associadas às aplicações do FSG.

Durante a análise, constatou-se que não havia contas contábeis específicas para o Fundo Solidário Garantidor no SIGGO, e que os valores referentes a esse fundo estavam sendo contabilizados dentro das contas do Novo Fundo Capitalizado (UG 320206-32203). No entanto, por se tratar de um fundo com finalidade específica – destinado à formação de patrimônio para garantir a solvência do pagamento de benefícios previdenciários presentes e futuros dos servidores do Distrito Federal –, foi necessária a criação de novas contas contábeis para a devida segregação dos registros financeiros do FSG.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Dessa forma, foram criadas e implementadas contas contábeis exclusivas para o FSG, organizadas conforme os segmentos de investimentos do RPPS, abrangendo aplicações em renda fixa, renda variável, fundos de investimento no exterior, investimentos estruturados e imobiliários. Entre as principais contas instituídas, destacam-se:

- **114415100** – Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS – Plano Solidário Garantidor
- **114415200** – Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS – Fundo Solidário Garantidor
- **114415300** – Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior – Fundo Solidário Garantidor
- **114415400** – Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados – RPPS – Fundo Solidário Garantidor
- **114415500** – Aplicações em Fundos do Segmento Imobiliário – RPPS – Fundo Solidário Garantidor
- **114415600** – Aplicações em Enquadramento – RPPS – Fundo Solidário Garantidor
- **114415700** – Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS – Fundo Solidário Garantidor

A segregação contábil das aplicações financeiras do Fundo Solidário Garantidor (FSG) permite melhor transparência e controle dos recursos, garantindo a conformidade com a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e o PCASP Estendido, que estabelece a separação dos segurados vinculados ao RPPS entre os Fundos em Repartição e Capitalização.

Além disso, o ajuste atende ao art. 60, §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina que os entes federativos devem adequar seus procedimentos contábeis, financeiros e sistemas de arrecadação para assegurar a separação orçamentária, financeira e contábil dos Fundos Previdenciários.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005

Item do Balanço: 10106000000 - VPD Pagas Antecipadamente

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente é composta por oito subgrupos: Prêmios de Seguros a Apropriar, VPD Financeira a Apropriar, Assinaturas e Anuidades a Apropriar, Aluguéis Pagos a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, Contribuições Federativas a Apropriar, Benefícios a Pessoal a Apropriar, e Demais VPD a Apropriar. Basicamente referem-se a despesas que foram pagas antes da ocorrência do fato do gerador, criando um direito para Administração Pública. Como se pode observar na tabela abaixo, o subgrupo Aluguéis Pagos a Apropriar não apresentou saldo no exercício de 2023 e no exercício de 2024.

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		
	2024	2023
Prêmios de Seguros a Apropriar	9.335,03	5.247,41
VPD Financeira a Apropriar	32.419,38	44.106,38
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	7.204.243,76	2.714.255,07
Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	65.567,94	0,00
Contribuições Federativas a Apropriar	539.389,21	254.557,79
Benefícios a Pessoal a Apropriar	20.000.000,00	20.000.000,00
Demais VPD a Apropriar	33.752,42	2.883.237.968,77
VPD Pagas Antecipadamente	27.884.707,74	2.906.256.135,42

Tabela 13 – VPD Pagas Antecipadamente – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o grupo apresentou um saldo de R\$ 2.906.256.135,42. Em 2024, o saldo foi R\$ 27.884.707,74. Em termos absolutos, a variação negativa foi de R\$ 2.878.371.427,68. Em termos relativos, ocorreu uma redução de aproximadamente 99% no saldo do grupo entre os dois exercícios.

5.1 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR

Em 2023, o subgrupo Assinaturas e Anuidades a Apropriar apresentou saldo de R\$ 2.714.255,07. Em 2024, o saldo foi de R\$ 7.204.243,76. Em valores, absolutos, houve um crescimento de R\$ 4.489.988,69. Em valores relativos, houve um crescimento de aproximadamente 165% entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Da variação total do saldo, R\$ 4.224.296,49 ocorreu apenas na UG 200204-2024 Metrô-DF. De acordo com informações retirados do SIGGO, esses valores referem-se a contratos feitos pela Companhia na área de tecnologia.

5.2 BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR

O saldo registrado nesse subgrupo no montante de R\$ 15.000.000,00 refere-se ao aporte antecipado pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Distrito Federal (DF-PREVICOM). A DF-PREVICOM é uma entidade fechada de previdência complementar, instituída para administrar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Distrito Federal, garantindo a sustentabilidade e segurança dos benefícios concedidos aos participantes.

O aporte foi realizado por meio da antecipação das contribuições necessárias ao funcionamento da entidade, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 39.001, de 24 de abril de 2018. O registro contábil foi efetuado em 2019, sendo mantido inalterado até o encerramento do exercício de 2024.

Além desse valor, a Unidade Gestora 320203-32203 – Fundo Financeiro de Previdência do DF (IPREV-DF) também realizou uma antecipação no valor de R\$ 5.000.000,00 no exercício de 2018, igualmente destinada à estruturação e operacionalização da DF-PREVICOM.

Ambos os valores permanecem **inalterados desde seus respectivos registros contábeis**, refletindo os aportes iniciais realizados pelo GDF e pelo IPREV para viabilizar a previdência complementar dos servidores do Distrito Federal.

5.3 DEMAIS VPD A APROPRIAR

Em 2023, o subgrupo DVP a apropriar teve saldo de R\$ 2.883.237.968,77. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi de R\$ 33.752,42. Em termos absolutos, houve uma redução de R\$ 2.883.204.216,35. Em termos relativos, a redução foi de aproximadamente 99%. Vale destacar que a variação nesse subgrupo foi a responsável pela significativa redução do saldo do grupo VPD Pagas Antecipadamente.

O subgrupo é composto por três contas: 119810301 (VPD com Pagamentos de Precatório), 119810302 (VPD com Pagamento de RPV), e 119819800 (Outras Despesas Antecipadas a Classificar). O saldo da conta 119819800 (Outras Despesas Antecipadas a Classificar) apresentou saldo de R\$ 86.036,05 em 2023 e de R\$ 33.752,42 em 2024. Apesar de em termos percentuais ser uma alteração significativa, o saldo de ambos os anos é pouco relevante em valores absolutos.

Em 2023, a conta 119810301 (VPD com Pagamentos de Precatório) e a conta 119810302 (VPD com Pagamento de RPV) apresentavam saldos de R\$ 2.479.400.542,34 e R\$ 403.751.390,38, respectivamente. No exercício de 2024, ambas as contas tiveram seus saldos zerados em decorrência da necessidade de adequação às recomendações do Relatório Final nº 1 de Auditoria Financeira da Divisão de Auditoria Financeira e de Programas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (154109986), disponível no Processo SEI nº 04044-00024725/2024-03.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal recomendou a reclassificação dos saldos dessas contas, enfatizando a necessidade de correção na contabilização das VPDs relacionadas a precatórios e RPVs. Além disso, a baixa dos saldos também foi realizada para cumprir a Decisão nº 3.932/2024 do TCDF, que, no Item III, estabeleceu diretrizes específicas sobre o tema, incluindo:

- "m" - Não utilizar VPD antecipada para RPV.
- "n" - Ajustar as VPD antecipadas já registradas.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000006

Item do Balanço: 10201000000 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição da Nota Explicativa

O subgrupo "Ativo Realizável a Longo Prazo" compreende os créditos e outros ativos financeiros com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, refletindo compromissos assumidos e recursos destinados a fins específicos que demandam um prazo maior para a concretização de seus benefícios econômicos. Entre os principais componentes desse grupo destacam-se os créditos a longo prazo, investimentos e aplicações temporárias, além de demais créditos e valores contabilizados como realizáveis em prazos superiores a um ano.

Destaca-se, nesse grupo, os valores registrados como Dívida Ativa, que representam o maior montante do Ativo Realizável a Longo Prazo. Esse saldo refere-se a créditos do Governo do Distrito Federal decorrentes de tributos e outras receitas não arrecadadas no vencimento regular, passíveis de cobrança administrativa ou judicial. A recuperação desses valores constitui uma importante fonte de ingresso para o equilíbrio fiscal do Distrito Federal, sendo monitorada e acompanhada pelas instâncias responsáveis pela gestão da dívida.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
	2024	2023
Créditos a Longo Prazo	44.745.435.590,63	42.174.539.364,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	730.357.336,94	256.221.406,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	317.238,46	317.238,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	45.476.110.166,03	42.431.078.009,79

Tabela 14 – Ativo Realizável a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo foi de R\$ 45.476.110.166,03, representando um aumento de R\$ 3.045.032.156,24 em relação ao exercício anterior, que apresentava um saldo de R\$ 42.431.078.009,79. Esse crescimento reflete, principalmente, a elevação nos valores registrados em créditos a longo prazo, demonstrando uma ampliação dos ativos a serem realizados em períodos futuros.

6.1 CRÉDITOS A LONGO PRAZO

A seguir, será apresentado um quadro detalhando a composição dos créditos a longo prazo, discriminando os valores a nível de título da conta contábil. Essa estrutura visa proporcionar maior transparência e compreensão sobre os montantes registrados, permitindo a análise dos principais componentes que compõem o saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	253.204.403,90	278.996.806,73
Financiamentos para Irrigação	778.724,27	778.724,27
Contratos e Financiamentos – CEF-IDHAB-FCVS	412.629.111,29	483.991.735,77
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	37.358.644.615,97	35.697.122.588,73
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	4.292.520.479,67	3.411.805.295,85
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	1.784.709.980,78	1.709.825.111,71
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	222.647.805,78	228.291.042,30
Dívida Ativa – Adm. Indireta	627.969.346,87	510.719.266,93
(-) Ajuste Perdas Contratos e Financiamentos CEF-IDHAB-FCVS	-250.757.531,45	-260.754.704,85
(-) Ajuste Perdas Dívida Ativa Ajuizada	-146.931.727,69	0,00
(-) Ajuste Perdas Dívida Ativa Não Ajuizada	-10.719.051,69	0,00
Recursos a Receber de Subvenções INTRA	200.739.432,93	113.763.497,46
Créditos a Longo Prazo	44.745.435.590,63	42.174.539.364,90

Tabela 15 – Créditos a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A Dívida Ativa constitui o maior montante desse subgrupo, refletindo créditos do GDF decorrentes de tributos e outras receitas não arrecadadas no vencimento regular. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da Dívida Ativa Tributária Ajuizada foi de R\$ 37.358.644.615,97, enquanto a Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada totalizou R\$ 4.292.520.479,67. Já a Dívida Ativa Não Tributária, composta por valores ajuizados e não ajuizados, apresentou um saldo total de R\$ 2.007.357.786,56. Também estão incluídos nesse grupo os créditos da administração indireta, que somaram R\$ 627.969.346,87.

Além da Dívida Ativa, destacam-se os valores referentes a contratos e financiamentos da CEF-IDHAB-FCVS, que totalizaram R\$ 412.629.111,29 no exercício de 2024. Os financiamentos concedidos pelo GDF, incluindo aqueles voltados para irrigação (registrados na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural) e demais modalidades, atingiram R\$ 254.983.128,17.

DÍVIDA ATIVA

Em atendimento às disposições do item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição e da Lei Complementar nº 1.026, de 31 de outubro de 2023, os critérios para implementação dos registros contábeis de ajustes de perdas prováveis em Dívida Ativa foram devidamente definidos. Esses critérios constam da demanda OASIS 1164/2023 - TFS 35368681 e estão formalmente documentados no processo SEI nº 00040-00035382/2020-03.

Entretanto, no que se refere à classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Distrito Federal, suas autarquias e fundações, conforme determinado pela Lei Complementar nº 1.026/2023, ainda não foram estabelecidos os critérios para classificação por sistema de rating. Essa classificação, a ser definida por ato do Poder Executivo, tem por objetivo categorizar os créditos de acordo com a probabilidade de recuperação,



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

proporcionando um tratamento mais preciso nas demonstrações contábeis.

Enquanto a metodologia oficial de classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa ainda não foi regulamentada, já está definido que os créditos classificados como de baixa e baixíssima perspectiva de recuperação serão desreconhecidos como ativo no Balanço Patrimonial do Distrito Federal.

Em cumprimento ao item III, alínea "h", da Decisão nº 3.932/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), foram registrados, pela primeira vez em 2024, ajustes contábeis para perdas na recuperação de créditos da Dívida Ativa. O total lançado em 2024 foi de R\$ 157.650.779,38. Porém, esse saldo foi regularizado em 2025 para totalizar o valor de R\$ R\$ 177.149.880,87, conforme Relatório da Dívida Ativa encaminhado pela Subsecretaria da Receita (SUREC).

A recomendação do TCDF destacou a necessidade de reconhecimento das perdas estimadas na recuperabilidade dos créditos inscritos em Dívida Ativa, uma vez que, até então, não havia critérios claros para a contabilização dessas perdas. Para atender a essa determinação e evitar a superavaliação do ativo, foram adotados ajustes contábeis específicos.

Para garantir a adequada transparência das informações contábeis, foi solicitado à SUREC através do processo SEI 04044-00006446/2025-31 o detalhamento dos **métodos, parâmetros e normas utilizados** para a definição dos valores ajustados. Em resposta, a SUREC esclareceu que a **Provisão de Perdas da Dívida Ativa** é apurada com base na seguinte equação:

$$PP = (1 - i) \times (EF - EI)$$

Onde:

- **PP** = Provisão de Perdas
- **EF** = Estoque Final
- **EI** = Estoque Inicial
- **i** = Índice de baixa sobre o Estoque Final

Foi informado ainda que, caso o resultado da equação seja **menor que zero**, a provisão é ajustada para **zero (PP = 0)**.

Dessa forma, os ajustes contábeis registrados seguem critérios matemáticos e estatísticos definidos pela área responsável, visando aprimorar a precisão e confiabilidade dos registros da **Dívida Ativa** nas **Demonstrações Contábeis**.

RECURSOS A RECEBER DE SUBVENÇÕES INTRA

O saldo de R\$ 200.739.432,93 registrado na conta Recursos a Receber de Subvenções INTRA refere-se a créditos de longo prazo provenientes de subvenções intraorçamentárias solicitadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) para assegurar o repasse de recursos destinados à cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

Esses recursos, provenientes do Tesouro do Distrito Federal, são fundamentais para o equilíbrio financeiro da Companhia, garantindo sua capacidade operacional e cumprimento de obrigações financeiras.

Os valores registrados refletem um aumento significativo em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 113.763.497,46 em 2023 para R\$ 200.739.432,93 em 2024. Esse crescimento decorre do aumento das necessidades de financiamento nas categorias de outras despesas correntes e amortização da dívida.

A distribuição dos recursos entre as diferentes categorias de gastos foi a seguinte:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Categoria de Gasto	Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Categoria 1	Pessoal	23.155.601,61	35.161.678,08
Categoria 3	Outras Despesas Correntes	144.408.976,14	77.428.074,40
Categoria 6	Amortização da Dívida	33.174.855,18	1.173.744,98

Tabela 16 – Subvenções INTRA da NOVACAP – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O crescimento mais expressivo ocorreu na Categoria 3 (Outras Despesas Correntes), que aumentou 86,6% em relação ao exercício anterior, enquanto a Categoria 6 (Amortização da Dívida) apresentou um crescimento significativo, passando de R\$ 1,17 milhão para R\$ 33,17 milhões.

Essa evolução indica uma maior necessidade de suporte financeiro para a cobertura de obrigações da Companhia, especialmente em relação a despesas operacionais e pagamento de passivos parcelados.

A justificativa para esses valores e sua destinação foi detalhada na Nota Explicativa 000005 da UG 190201-19201 – NOVACAP, consolidando o entendimento sobre a natureza desses créditos.

6.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
	2024	2023
Tributos a Compensar	2.853.271,01	2.853.271,01
Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em TCE	38.127,52	38.127,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203.639,32	5.011.499,76
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	26.473.699,09	26.473.699,09
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo – INTRA	0,00	221.844.809,05
Créditos a Receber Decorrentes Utilização Fundo Previdenciário	700.788.600,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	730.357.336,94	256.221.406,43

Tabela 17 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentaram um crescimento expressivo de 185,1% no exercício de 2024, passando de R\$ 256.221.406,43 em 2023 para R\$ 730.357.336,94 em 2024. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo registro de R\$ 700.788.600,00 em Créditos a Receber Decorrentes da Utilização do Fundo Previdenciário. Ao mesmo tempo, a conta Outros Créditos a Receber a Longo Prazo – INTRA foi definitivamente baixada em 2024.

BAIXA DOS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO – INTRA

A baixa integral do saldo de R\$ 221.844.809,05 na conta Créditos a Receber a Longo Prazo – INTRA decorreu de um ajuste contábil realizado conforme descrito na Nota Explicativa 000002 da Unidade Gestora 140202-14202 INAS. Esse ajuste foi necessário para adequar a classificação do crédito em conformidade com os procedimentos contábeis recomendados.

O montante anteriormente registrado como ativo realizável a longo prazo foi reclassificado para a conta de créditos a curto prazo (112220100), considerando que o crédito se refere à contribuição mensal do Governo do Distrito Federal ao INAS, conforme previsto no artigo 21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. O valor é referente às contribuições de janeiro a dezembro de 2021, conforme apuração da Unidade de Administração da Folha de Pagamento (UAFP), detalhada no Memorando nº 406/2022 – SEEC/SEGEA/SUGEP/UAFP.

A decisão de reclassificação foi formalizada após a publicação do Reconhecimento de Dívida no DODF – Edição Extra nº 103-A, de 30 de dezembro de 2024, demonstrando o compromisso da Secretaria de Estado de Economia do DF (SEEC) em regularizar os passivos junto ao INAS. O ajuste foi processado por meio da Nota de Lançamento 2024NL23678 e encontra-se documentado no processo SEI nº 04001-00000402/2022-88.

Com essa reclassificação, o saldo anteriormente registrado como crédito realizável a longo prazo passa a compor os créditos a curto prazo, refletindo a expectativa de liquidação desse montante dentro do exercício vigente, alinhando-se às diretrizes contábeis do Manual de Orientações Gerais Sobre Registros Contábeis no SIAC/SIGGO.

CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O registro do montante de R\$ 700.788.600,00 na conta Créditos a Receber Decorrentes da Utilização do Fundo Previdenciário decorre de um ajuste contábil relacionado a direitos a receber sobre imóveis adquiridos com recursos do fundo previdenciário, que ainda estão pendentes de registro cartorial.

Esse ajuste foi realizado em atendimento à Nota de Auditoria nº 23 do TCDF, que apontou a necessidade de adequação da classificação contábil desses créditos, uma vez que anteriormente estavam registrados como créditos de curto prazo. Com isso, foi efetuada a reclassificação para longo prazo, refletindo a expectativa de realização desses ativos em período superior a um exercício financeiro.

O ajuste foi formalizado no processo SEI nº 00413-00002951/2020-78, que detalha os procedimentos adotados para garantir a conformidade contábil da operação. A medida visa corrigir distorções na apresentação dos ativos do Distrito Federal, garantindo maior aderência às normas contábeis aplicáveis ao setor público.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000007

Item do Balanço: 10202000000 - INVESTIMENTOS

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Investimento é constituído de seis subgrupos: Participações Permanentes, Propriedade para Investimento, Investimentos do RPPS de Longo Prazo, Demais Investimentos Permanentes, Depreciação Acumulada de Investimentos, e Redução ao Valor Recuperável de Investimentos. Os subgrupos Propriedade para Investimento, Depreciação Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de Investimentos não tiveram saldo no exercício de 2023 e de 2024 como se pode observar na tabela abaixo.

INVESTIMENTOS		
	2024	2023
Participações Permanentes	10.849.337.211,07	10.263.010.539,74
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	709.866.799,08	798.495.043,79
Demais Investimentos Permanentes	95.641.875,98	96.859.048,81
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Investimentos	11.654.845.886,13	11.158.364.632,34

Tabela 18 – Investimentos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo Investimento foi de R\$ 11.158.364.632,34. Em 2024, o saldo desse grupo foi de R\$ 11.654.845.886,13. Em termos absolutos, houve um crescimento de R\$ 496.481.253,79. Em termos relativos, a variação foi um crescimento de aproximadamente 4% entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024.

7.1 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

Em 2023, o subgrupo Participações Permanentes apresentou saldo de R\$ 10.263.010.539,74. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi R\$ 10.849.337.211,07. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 586.326.671,33 no saldo do subgrupo. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 6%.

Abaixo as contas contábeis que fazem parte do subgrupo e que possuem saldo:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	122110101
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	122110103
ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	122110105
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122110106
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	122110107
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	122110109
PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	122110203
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	122110299
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	122120101
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122120106
PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	122120108
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	122120201

Percebe-se que o subgrupo é composto por doze contas contábeis. Duas dessas contas apresentam saldos mais significativos: 122110101 (Participações em Sociedades Controladas) e 122120101 (Participações em Sociedades Controladas). Ambas as contas contábeis são de participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Em 2023, a conta 122110101 (Participações em Sociedades Controladas) apresentou saldo de R\$ 7.313.118.293,56. Em 2024, o saldo da conta foi R\$ 7.701.607.734,84. A diferença entre os dois saldos foi um crescimento de R\$ 388.489.441,28. Em termos relativos, a diferença entre os saldos representa um crescimento de 5%. Vale destacar que esse saldo representa investimentos em empresas controladas e avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Abaixo as unidades que possuíam saldo no encerramento do exercício nessa conta e seus saldos:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
122110101 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS – CONSOLIDAÇÃO		
	2024	2023
Secretaria de Economia – Tesouro	5.312.789.691,52	5.128.078.469,66
CODEPLAN	7.853,11	98.826,55
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal- FUNDEF	2.270.531.350,84	2.063.437.425,49
SLU	11.652,07	11.652,07
Fundação Educacional do Distrito Federal	1.223.356,59	1.223.356,59
Instituto de Pesquisa e Estatística do DF – IPEDF	21,37	0,00
DER	39.205,84	39.205,84
METRÔ	20.881,47	20.881,47
IPREV/DF	116.983.634,03	120.208.410,19
SAB	88,00	65,70
Participações Permanentes	7.701.607.734,84	7.313.118.293,56

Tabela 19 – Participações Permanentes – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, a conta 122120101 (Participações em Sociedades Controladas INTRA) teve saldo de R\$ 2.270.980.527,59. Em 2024, o saldo foi de R\$ 2.345.141.480,70. Em termos absolutos, a variação foi um aumento de R\$ 74.160.953,11. Em termos relativos, a variação representa um aumento de aproximadamente 3%. Abaixo as unidades que possuíam saldo no encerramento do exercício nessa conta e seus saldos:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
122120101 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS – INTRA		
	2024	2023
Secretaria de Economia – Tesouro	2.316.765.438,79	2.242.963.559,77
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal- FUNDEF	28.338.319,16	27.979.245,07
TCB	37.722,75	37.722,75
Participações Permanentes INTRA	2.345.141.480,70	2.270.980.527,59

Tabela 20 – Participações Permanentes INTRA – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

No exercício de 2024, o Governo do Distrito Federal manteve participações societárias em diversas empresas públicas e sociedades de economia mista, com destaque para a participação do Tesouro na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF. Conforme ATA da 33ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), foi formalizado pelo Tesouro, através da 2024NL07470, o Aumento do Capital Social do Metrô-DF no montante de R\$ 2.233.964,60, mediante a conversão de recursos repassados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

A UCAI/CONTDF vem promovendo os registros contábeis das participações majoritárias do GDF nas Unidades Gestoras 130101-00001 (Secretaria de Economia - Tesouro) e 130901-13901 (FUNDEFE) em observância aos critérios do MCASP quanto ao Método de Equivalência Patrimonial (MEP), conforme estabelecido no MCASP 10ª edição, em seu item 3.2.4.1 - Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Na Decisão nº 2761/2022 do TCDF, foi determinado que a SEEC/DF, a partir do Balanço referente ao exercício de 2022, em estrita observância às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, aplicasse o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para fins de apuração dos investimentos em participações permanentes de empresas e companhias em que o DF tenha influência significativa. A UCAI/CONTDF, durante os trabalhos da Auditoria Externa que resultou na mencionada decisão do TCDF, já havia prestado os devidos esclarecimentos sobre a intempestividade da apresentação da avaliação das participações permanentes do GDF, em virtude do lapso temporal entre as datas de encerramento contábil do exercício e o envio das demonstrações financeiras e contábeis pelas empresas dependentes e não dependentes, pois a metodologia de cálculo do MEP se baseia no valor do Patrimônio Líquido (PL). Dessa forma, os valores apresentados no Quadro das Participações Permanentes do Balanço Geral do GDF sempre serão atualizados no exercício seguinte pela razão aqui mencionada.

Esclarecemos, ainda, que a UCAI/CONTDF utiliza as informações registradas pelas empresas estatais no Módulo Integra – Demonstrativo PSIAT730, que por sua vez são validadas por seus contadores, especialmente quanto às empresas dependentes, que podem apresentar divergências quanto aos valores dos “Aumento para Futuro Aumento de Capital – AFAC”, registrados no SIAC/SIGGO, uma vez que decorrem dos repasses financeiros enviados pelo Tesouro às empresas dependentes, e que já apresentou algumas inconsistências no passado.

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP detém investimentos permanentes no valor de R\$ 16.666.458,73, originados principalmente de processos de reestruturação e reorganização de empresas públicas do Distrito Federal. Esses investimentos surgiram por meio de cisões, transferências patrimoniais e incorporações, sem expectativa de venda, sendo mantidos para gerar benefícios institucionais.

1. Origem dos Investimentos

Os ativos detidos pela NOVACAP resultam de quatro principais eventos históricos:

I. Cisão da própria NOVACAP (1964):

- Transferência de patrimônio para criação das seguintes empresas:
 - Companhia Energética de Brasília (CEB)
 - Banco de Brasília (BRB)
 - Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)
 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)
 - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

I. Criação da Companhia de Saneamento Ambiental do DF (CAESB) (1969):

- Transferência do acervo patrimonial do antigo Departamento de Água e Esgotos da NOVACAP.

I. Transferência de gestão do Metrô-DF (1993):



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- Responsabilidades antes atribuídas à NOVACAP foram repassadas à Companhia do Metropolitano do DF.

I. Aquisição de ações de telefonia (Sistema Telebrás):

- Adesão a um plano de autofinanciamento antes da privatização do setor (1998).

2. Avaliação dos Investimentos

Os investimentos da NOVACAP não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, sendo registrados pelo método de custo. Uma análise recente indicou que não houve perdas irreversíveis ou novos recebimentos de ações ou quotas bonificadas em 2023.

3. Reclassificação Contábil

As ações da TCB, CODEPLAN, CAESB e METRÔ-DF não estão disponíveis para negociação no mercado, reforçando seu caráter de investimento institucional.

Após a alienação judicial das ações da CEB para quitação de ações cíveis e trabalhistas, a NOVACAP perdeu qualquer influência relevante sobre suas participações societárias, deixando de atender aos requisitos para aplicação do MEP. Isso significou que todos os investimentos passaram a ser registrados pelo método de custo.

Contudo, a NOVACAP não possui autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes no SIGGO, sistema de gestão contábil adotado pelo Governo do Distrito Federal conforme determinado pelo Decreto nº 32.598/2010. Para corrigir essa situação, a empresa solicitou à Subsecretaria de Contabilidade do DF a reclassificação dos seguintes saldos:

- R\$ 15.357.816,57 antes registrados na conta Participações em Sociedades Controladas, foram transferidos para a conta Outras Participações.
- R\$ 1.308.642,16 anteriormente contabilizados como Participações Permanentes INTRA-OFSS – Participações em Sociedades Controladas, foram reclassificados para Participações em Outras Sociedades.

Essa reclassificação adequa a contabilização da NOVACAP ao seu atual perfil de investimentos, refletindo com maior precisão a realidade patrimonial da companhia.

7.2 INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO

Em 2023, o subgrupo Investimentos do RPPS de Longo Prazo apresentou um saldo de R\$ 798.495.043,79. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi R\$ 709.866.799,08. Em valores, a variação significou uma redução de R\$ 88.628.244,71. Em termos relativos, representou uma redução de 11% no subgrupo.

O subgrupo é dividido em quatro contas, que representam investimentos em fundos de investimentos, fundos de investimentos imobiliários, terrenos e apartamentos. Em 2024, a maior parte dos investimentos referem-se a terrenos, que possuem saldo de R\$ 629.982.000,00, representando aproximadamente 89% desses ativos.

Também é conveniente destacar que o saldo na conta de apartamento, em 2023, foi de R\$ 1.957.600,00. Em 2024, esse saldo foi zerado em razão de apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no processo nº 00600-00013919/2023-90-e / 00413-00004885/2024-02, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 000003 da Unidade Gestora 320202-32203 Fundo Solidário Garantidor de Previdência do DF. Essa Nota informa que os lançamentos realizados envolveram o saldo das contas 122110100 (Terreno) e 122110100 (Imóveis não identificados), com lançamento original feito sob inscrição genérica (999). No entanto, como o código 999 não se encontra mais em uso no sistema SIGGO, foi realizada, após contato com a Contadoria Geral do DF, a transposição dos registros para o código "CI0000000 - IMÓVEIS NÃO IDENTIFICADOS SISGEPAT".



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

7.3 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES

Em 2023, o subgrupo Demais Investimentos Permanentes apresentou saldo de R\$ 96.859.048,81. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi de R\$ 95.641.875,98. Em termos absolutos, houve uma redução de R\$ 1.217.172,83 no saldo do subgrupo. Em termos relativos, houve uma redução de aproximadamente 1% entre os dois encerramentos de exercício.

A conta 122710500 (Bens Investimentos a Classificar) sofreu a maior variação em valores absolutos nesse subgrupo. Em 2023, o saldo foi R\$ 96.825.643,77. Em 2024, o saldo foi R\$ 95.630.470,94. A variação foi uma redução de R\$ 1.195.172,83 no saldo das contas.

Em termos percentuais, a variação representou uma diminuição de aproximadamente 1% no saldo da conta. Essa redução decorre, em grande parte, da reclassificação de ativos para contas contábeis mais adequadas, conforme solicitado via mensagem 14576, de 04/12/2024, pelo SIGGO WEB, da Unidade Gestora do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

O ajuste envolveu a transferência dos saldos das seguintes contas:

- 122710500 - Bens de Investimento a Classificar, no montante de R\$ 1.315.020,95;
- 122719900 - Demais Investimentos Permanentes, no valor de R\$ 22.000,00;

Ambos os valores foram reclassificados para a conta 124110100 - Software, visando a correta alocação contábil dos ativos.

Essa reclassificação foi necessária porque, conforme evidenciado na citada mensagem, eventos indevidos foram utilizados ao liquidar a classificação 44903924 (Aquisição de Softwares), o que motivou a solicitação de ajuste.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000008

Item do Balanço: 10203000000 - IMOBILIZADO

Descrição da Nota Explicativa

O grupo imobilizado é dividido em quatro subgrupos: Bens Móveis, Bens Imóveis, Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de imobilizado.

IMOBILIZADO		
	2024	2023
Bens Móveis	5.640.433.208,62	5.064.921.194,63
Bens Imóveis	12.671.837.118,82	11.098.569.987,30
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada	1.301.332.052,00	1.255.301.512,31
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	643.142,20	643.142,20
Imobilizado	17.010.295.133,24	14.907.546.527,42

Tabela 21 – Imobilizado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, saldo do grupo foi de R\$ 14.907.546.527,42. Em 2024, o saldo foi de R\$ 17.010.295.133,24. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 2.102.748.605,82 no saldo do grupo. Em termos relativos, houve uma aumento de aproximadamente 14% no saldo entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024.

8.1 BENS MÓVEIS

O subgrupo bens móveis é extremamente heterogêneo, nesse grupo são registrados bens com valores significativos, como aviões e automóveis, e bens com valores pequenos como aparelhos e utensílios domésticos. Para a contabilidade conseguir registrar de forma adequada essa grande variedade de bens, esse subgrupo é composto por mais de 100 contas contábeis. Além disso, o subgrupo apresenta diversos lançamentos ao longo do exercício.

Em 2023, o saldo do subgrupo Bens Móveis foi de R\$ 5.064.921.194,63. Em 2024, o saldo foi de R\$ 5.640.433.208,62. Em termos absolutos, houve um crescimento de R\$ 575.512.013,99 no saldo do subgrupo. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 11%. Desse subgrupo três contas merecem destaque por terem saldo mais significativo: 123110108 (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial), 123110135 (Equipamentos de Microinformática), e 123110152 (Veículos de Tração Mecânica).

A conta 123110108 (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial) registrou saldo de R\$ 686.615.026,58 em 2023. Em 2024, o saldo dessa conta foi R\$ 715.707.662,96. Em termos absolutos, um crescimento de R\$ 29.092.636,38 no saldo entre os dois períodos. Em termos relativos, a variação foi de aproximadamente 4%. Em 2024, o saldo dessa conta representou aproximadamente 13% do saldo desse subgrupo.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Em 2023, a conta 123110135 (Equipamentos de Microinformática) registrou saldo de R\$ 660.365.249,32. Em 2024, o saldo do encerramento do exercício foi de R\$ 786.824.872,57. Em termos absolutos, houve um crescimento de R\$ 126.459.623,25 no saldo entre o encerramento dos dois exercícios. Em termos relativos, o crescimento do saldo foi de aproximadamente 19% entre 2023 e 2024. No encerramento do exercício de 2024, o saldo dessa conta representou aproximadamente 14% do saldo desse subgrupo.

Em 2023, a conta 123110152 (Veículos de Tração Mecânica) teve saldo de R\$ 1.152.763.618,00. Em 2024, o saldo registrado foi de R\$ 1.183.147.473,71. Em termos absolutos, o saldo cresceu R\$ 30.383.855,71 entre os dois períodos. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 3%. No subgrupo Bens Móveis, essa conta é a que possui maior saldo, representando aproximadamente 21% do montante total.

A conciliação entre os valores registrados no SIGGO e no SISGEPAT tem sido um desafio para a contabilidade patrimonial do Governo do Distrito Federal. A ausência de integração entre esses sistemas resulta em divergências entre os saldos contábeis registrados, especialmente nas contas de Bens Móveis e Bens Imóveis, ocasionadas por diferentes critérios de controle e registros descentralizados pelas Unidades Gestoras.

Atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a Secretaria de Estado de Economia do DF (SEEC) tem adotado medidas para promover a conciliação entre esses sistemas. Em resposta às recomendações do TCDF, foi identificado que o processo **SEI nº 00600-00005800/2024-24** já está em andamento com o objetivo de integrar os sistemas SIGGO e SISGEPAT, de forma a minimizar as distorções contábeis nas contas patrimoniais. Essa demanda encontra-se atualmente na Subsecretaria de Sistemas de Informática (SUBSIS) para definição do prazo de desenvolvimento da integração automatizada.

Além da busca por integração sistêmica, a Unidade de Consolidação de Balanço (UBAN) e a Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta (UCAD) têm promovido visitas técnicas às Unidades Gestoras que apresentam divergências patrimoniais. O objetivo dessas visitas é orientar os gestores sobre os procedimentos necessários para corrigir as inconsistências entre os registros do SIGGO e do SISGEPAT. Adicionalmente, a UCAD incluiu, no relatório de encerramento do exercício, informações detalhadas sobre as divergências, com envio para a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e ao próprio TCDF, para acompanhamento e controle.

8.2 BENS IMÓVEIS

Em 2023, o subgrupo Bens Imóveis teve um saldo de R\$ 11.098.569.987,30. Em 2024, o saldo foi de R\$ 12.671.837.118,82. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 1.573.267.131,52. Em termos relativos, um aumento de aproximadamente 14%.

Das contas que fazem parte desse subgrupo, algumas contas merecem destaque, seja pela relevância do saldo ou em razão da variação de saldo entre os dois exercícios. Essas são: 123210200 (Edificações), 123210800 (Terrenos), 123211398 (Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar), e 123219100 (Obras em Andamento).

Em 2023, a conta 123210200 (Edificações) teve saldo de R\$ 2.053.914.617,66. Em 2024, o saldo foi de R\$ 2.204.666.904,84. A variação, em termos absolutos, foi um crescimento de R\$ 150.752.287,18. Em termos relativos, foi um crescimento de aproximadamente 7% entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024. O saldo dessa conta representa aproximadamente 17% do saldo desse subgrupo. Também cabe destacar que a Unidade que possui saldo mais relevante nessa conta é a Companhia Metropolitana do DF – Metrô-DF, o saldo dessa unidade representa aproximadamente 90% do saldo da conta.

Em 2023, a conta 123210800 (Terrenos) apresentou saldo de R\$ 2.507.187.111,05. Em 2024, o saldo foi de R\$ 2.729.708.162,16. Em termos absolutos, houve uma variação de R\$ 222.521.051,11. Em termos relativos, a variação representou um aumento de aproximadamente 9%. O órgão com mais saldo nessa conta foi a Secretaria de Economia, que apresentou saldo de R\$ 922.718.951,15 – representando aproximadamente 34% do saldo da conta.

Em 2023, o saldo da conta 123211398 (Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar) foi de R\$ 1.325.417.112,82. Em 2024, o saldo foi de R\$ 1.750.593.580,30. Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 425.176.467,48. Em termos percentuais, a variação foi de aproximadamente 32%. Com relação ao saldo total do subgrupo, a conta representa aproximadamente 14% do saldo. Como poderia se esperar, o órgão com maior saldo é a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com saldo de R\$ 1.171.253.850,60 no encerramento do exercício de 2024, representando aproximadamente 43% do saldo da conta.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Em 2023, a conta 123219100 (Obras em Andamento) teve saldo de R\$ 2.787.195.682,27. Em 2024, o saldo da conta foi R\$ 2.930.575.873,25. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 143.380.190,98 no saldo dessa conta. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 5%. O saldo dessa conta em 2024 representou aproximadamente 23% do saldo desse subgrupo. Os órgãos com saldo mais significativo nessa conta são a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal.

O aprimoramento dos **controles internos** relacionados aos bens imóveis do Governo do Distrito Federal tem sido uma prioridade para garantir que os registros patrimoniais e contábeis representem **fidedignamente o valor dos ativos públicos**. Em atendimento às recomendações do **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, medidas estão sendo adotadas para alinhar a **avaliação dos imóveis públicos** a parâmetros mais adequados, incluindo a atualização da **base de cálculo do IPTU** e a integração dos sistemas patrimoniais e contábeis.

Como parte dessa iniciativa, foi **solicitado à Subsecretaria da Receita**, por meio do **processo SEI nº 04044-00026803/2024-04 (149660940)**, um arquivo contendo a **base de cálculo do IPTU dos imóveis registrados no CNPJ nº 00.394.601/0001-26**. Essa solicitação tem como objetivo **atualizar os valores dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal**, permitindo que sejam utilizados como **parâmetro para reavaliação**, de forma a refletir de maneira mais precisa o **valor real desses ativos**.

Além disso, como parte dos esforços para aprimorar o controle patrimonial, foi determinado que as **Unidades Administrativas** realizem a **inscrição genérica individualizada por imóvel no SIAC/SIGGO**, possibilitando maior controle e rastreabilidade dos ativos imobiliários. Com isso, será possível individualizar os registros patrimoniais dos bens locados para terceiros, permitindo a consulta desses ativos por meio da conta contábil **123219901 - Bens Imóveis Locados para Terceiros**.

Em atendimento à **Decisão nº 3.932/2024 (161259061) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, item "e", a **Contadoria Geral do DF (ContDF/SEFIN/SEEC)** solicitou à **Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SPI)** informações detalhadas sobre as **situações restritivas de utilização e de redução de benefícios econômicos de bens imóveis** em posse de terceiros.

Em resposta à solicitação, a SPI encaminhou os relatórios, que constam no apêndice desse Anexo I.

8.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA

Em 2023, subgrupo Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada teve saldo de R\$ 1.255.301.512,31. Em 2024, o saldo foi de R\$ 1.301.332.052,00. Destaca-se que, embora sejam contas do ativo, por sua natureza retificadora o saldo desse subgrupo é credor. Entre os dois períodos, houve um aumento, em termos absolutos, de R\$ 46.030.539,69 no saldo credor desse subgrupo. Em termos relativos, houve um aumento de aproximadamente 4% do saldo desse subgrupo.

A depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal seguem as diretrizes estabelecidas no Manual de Orientações Gerais sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, nos capítulos 12 e 14, que detalham os procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação desses ativos. Além disso, a Instrução Normativa nº 08, de 15 de maio de 2024, consolidou as diretrizes e procedimentos específicos para os registros contábeis desses eventos, uniformizando sua aplicação em todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Distrito Federal.

A necessidade de institucionalização desses procedimentos surgiu a partir das recomendações da Nota de Auditoria nº 42 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que apontou a importância da aplicação sistemática da depreciação e da reavaliação dos bens móveis e imóveis para assegurar a fidedignidade das informações patrimoniais nas Demonstrações Contábeis do Distrito Federal. Para atender a essas recomendações, foram disponibilizados eventos manuais no SIGGO, permitindo que todas as Unidades Gestoras realizem os registros conforme a normatização vigente.

Ressalta-se que, atualmente, apenas alguns órgãos da administração indireta possuem saldo nesse subgrupo, especialmente por possuírem sistemas próprios de registro de bens patrimoniais.

Diante disso, foi encaminhada, por meio do SIGGO, uma solicitação às Unidades Gestoras que possuem registros de depreciação, amortização e exaustão no exercício de 2024 para que se manifestem por meio da elaboração da **Nota Explicativa do Ativo Imobilizado** no Balanço Patrimonial.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

As Unidades devem detalhar os registros efetuados em 2024, abordando os seguintes aspectos:

I. Critérios de Mensuração para o Valor Contábil Bruto:

- Descrição das bases utilizadas para determinar o valor contábil bruto dos ativos imobilizados, conforme as normas contábeis aplicáveis.

II. Métodos de Depreciação, Amortização e Exaustão Utilizados:

- Indicação dos métodos adotados para cada classe de ativo, como o método linear ou outro reconhecido.

III. Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação, Amortização e Exaustão:

- Informações sobre as vidas úteis estimadas ou taxas aplicadas aos bens imobilizados, alinhadas às normas contábeis vigentes.

Além disso, foi recomendado que as unidades consultem o **Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado** para auxiliar na elaboração das informações.

Algumas unidades publicaram notas explicativas em seus Balanços Patrimoniais a respeito de seus registros de Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada. Foram elas: UG 190201-19201 NOVACAP, UG 200201-20201 TCB, UG 210203-21203 EMATER, UG 320205-32205 SAB, UG 280209-28209 CODHAB

Em geral, os ativos imobilizados dessas unidades foram mensurados pelo **custo histórico de aquisição ou construção**, considerando todos os valores necessários para sua colocação em operação.

O método de depreciação utilizado foi o método linear, aplicado com base na vida útil estimada dos ativos, conforme estabelecido pela legislação fiscal e pelas normas contábeis. Algumas unidades, como a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), realizam revisões periódicas dos métodos de depreciação e das vidas úteis dos bens, ajustando-os sempre que necessário para melhor refletir sua utilização e desgaste. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), por sua vez, destacou que, além da depreciação, também realiza monitoramento para identificar possíveis perdas de valor de seus ativos.

As taxas de depreciação e vidas úteis aplicadas variam conforme a categoria dos bens imobilizados. Por exemplo, edificações e instalações são depreciadas a uma taxa de 4% ao ano, com vida útil estimada de 25 anos, enquanto veículos e equipamentos de transporte apresentam taxas de depreciação de 14,29% ao ano, com vida útil de 7 anos. Máquinas, equipamentos e mobiliário em geral são depreciados a uma taxa de 10% ao ano, com vida útil de 10 anos. A **NOVACAP** informou que determinados ativos, como coleções bibliográficas e equipamentos de datacenter, possuem **valor residual zero**, pois são considerados de **uso contínuo e sem valor significativo de revenda** após o término de sua vida útil.

Ao longo do exercício de 2024, algumas unidades relataram esforços para a conciliação dos registros contábeis e patrimoniais. A **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER)** criou uma **Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário**, que iniciou o processo de revisão e ajuste das diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles constantes nos sistemas patrimoniais.

Além disso, algumas unidades apresentaram particularidades em relação aos seus ativos imobilizados. A **Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)** informou que parte de seus bens imóveis se encontra **cedida por Termo de Cessão Gratuita de Uso** ou em processo de **doação ao Governo do Distrito Federal**.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000009

Item do Balanço: 10204000000 - INTANGÍVEL

Descrição da Nota Explicativa

O grupo intangível é dividido em 6 subgrupos: 1) Softwares, 2) Marcas, Direitos e Patentes Industriais, 3) Direito de Uso de Imóveis, 4) Bens Intangíveis – PPP, 5) Amortização Acumulada, e 6) Redução ao Valor Recuperável de Intangível. Desses subgrupos, três tiveram saldo zerado em 2023 e em 2024.

INTANGÍVEL		
	2024	2023
Softwares	242.930.530,70	181.068.516,27
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.535,50	22.535,50
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Bens Intangíveis – PPP	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	4.577.179,28	3.175.864,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
Intangível	238.375.886,92	177.915.187,53

Tabela 22 – Intangível – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o grupo teve saldo de R\$ 177.915.187,53. Em 2024, o saldo foi R\$ 238.375.886,92. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 60.460.699,39. Em termos percentuais, a variação foi de aproximadamente 34%.

9.1 SOFTWARES

Em 2023, o subgrupo teve saldo de R\$ 181.068.516,27. Em 2024, o saldo foi R\$ 242.930.530,70. Em termos absolutos a variação foi um crescimento de R\$ 61.862.014,43 no subgrupo. Em termos relativos, houve um crescimento de aproximadamente 34%.

O subgrupo é dividido em duas contas: 124110100 (Softwares) e 124110200 (Software em Desenvolvimento). Abaixo o gráfico com os saldos dessas contas em 2023 e em 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

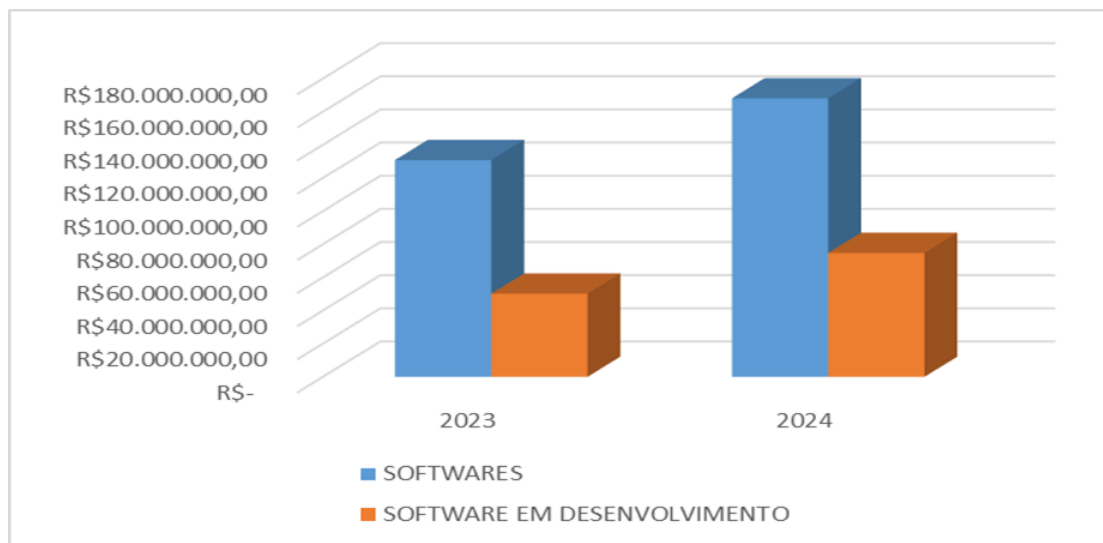


Gráfico 2 – Softwares – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, a conta 124110100 (Softwares) teve saldo de R\$ 130.869.461,38. Em 2024, o saldo da conta foi R\$ 168.137.468,55. Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 37.268.007,17. Em termos relativos, a variação foi um crescimento de aproximadamente 28%.

Em 2023, a conta 124110200 (Software em Desenvolvimento) teve saldo de R\$ 50.199.054,89. Em 2024, o saldo foi R\$ 74.793.062,15. Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 24.594.007,26. Em termos relativos, a variação foi de aproximadamente 50%. Também é conveniente ressaltar que aproximadamente 60% do saldo dessa conta, em 2024, refere-se a saldo na Unidade Gestora 220201 (Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF), com saldo de R\$ 45.146.913,30.

9.2 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

Em 2023, o subgrupo Amortização Acumulada teve saldo de R\$ 3.175.864,24. Em 2024, o saldo foi R\$ 4.577.179,28. Destaca-se que essa conta por ser retificadora apresenta saldo credor. Em termos absolutos, houve um crescimento de R\$ 1.401.315,04 no saldo credor entre os dois períodos. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 44%.

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) é a unidade que possui o maior saldo nesse subgrupo. No encerramento do exercício de 2023, o saldo dessa unidade foi de R\$ 2.707.945,17. Em 2024, o saldo foi de R\$ 3.559.582,65. Assim, apenas essa unidade representa aproximadamente 80% do saldo desse subgrupo.

A UG destacou, em sua nota explicativa nº 000008, que **não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável (impairment)**, reforçando que os ativos intangíveis mantêm sua capacidade de geração de benefícios econômicos futuros.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000010
Item do Balanço: 20101000000 - Obrig. Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo
Descrição da Nota Explicativa

O grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é dividido em quatro subgrupos: Pessoal a Pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar, Benefícios Assistenciais a Pagar, e Encargos Sociais a Pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CURTO PRAZO		
	2024	2023
Pessoal a Pagar	793.458.369,76	891.843.401,41
Benefícios Previdenciários a Pagar	559.453.725,70	270.634.735,92
Benefícios Assistenciais a Pagar	242.600,44	22.929,98
Encargos Sociais a Pagar	284.867.209,16	250.886.945,43
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.638.021.905,06	1.413.388.012,74

Tabela 22 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo foi R\$ 1.413.388.012,74. Em 2024, o saldo foi R\$ 1.638.021.905,06. Em termos absolutos a variação foi um crescimento do saldo de R\$ 224.633.892,32. Em termos percentuais o crescimento foi de aproximadamente 16%.

10.1 PESSOAL A PAGAR



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PESSOAL A PAGAR		
	2024	2023
PASSIVO PATRIMONIAL		
Salários, Remunerações E Benefícios	84.991.667,99	83.492.551,67
Décimo Terceiro Salário	3.391.139,04	3.416.996,27
Férias	46.011.422,15	42.789.121,16
Licença- Prêmio	115.789.191,39	106.735.779,71
Demais Pessoal a Pagar	197.152,66	162.240,67
PASSIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Pessoal a Pagar	540.671.379,22	654.195.017,33
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	0,00	4.015,64
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	110.061,07	45.384,49
Pessoal a Pagar - Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios	2.296.356,24	1.002.294,47
<i>Pessoal a Pagar</i>	793.458.369,76	891.843.401,41

Tabela 23 – Pessoal a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo **Pessoal a Pagar** é composto por dois grupos principais: **Passivo Patrimonial**, que registra as obrigações trabalhistas devidas segundo o fato gerador, mas que ainda não passaram pelo estágio do empenho, e **Passivo de Restos a Pagar Processados**, que corresponde às despesas com pessoal já empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores, mas ainda pendentes de pagamento até o encerramento de 2024.

PASSIVO PATRIMONIAL

O saldo do **Passivo Patrimonial** encerrou 2024 em R\$ 250.380.573,23, representando um crescimento em relação aos R\$ 236.596.689,48 registrados em 2023. Esse grupo inclui valores devidos ao pessoal do Distrito Federal, que ainda não foram empenhados, mas já configuram obrigações do ente.

Entre os componentes desse passivo, destaca-se o saldo de Licença-Prêmio, que apresentou um aumento de 8,5%, passando de R\$ 106.735.779,71 em 2023 para R\$ 115.789.191,39 em 2024. As obrigações relacionadas a Férias também tiveram elevação, atingindo R\$ 46.011.422,15, um acréscimo de 7,5% em relação ao exercício anterior.

Já os valores de Salários, Remunerações e Benefícios, que representam os vencimentos devidos ao final do exercício, mas ainda não empenhados, registraram R\$ 84.991.667,99 em 2024, mantendo-se estáveis em relação ao ano anterior (R\$ 83.492.551,67). O montante referente ao décimo terceiro salário apresentou leve redução de 0,8%, fechando o exercício em R\$ 3.391.139,04.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PASSIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O **Passivo de Restos a Pagar Processados**, que contempla despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores, mas ainda pendentes de pagamento, totalizou R\$ 543.118.866,53 em 2024, uma redução de 17% em relação aos R\$ 655.241.712,93 registrados em 2023.

A principal redução ocorreu na conta Pessoal a Pagar, que passou de R\$ 654.195.017,33 em 2023 para R\$ 540.671.379,22 em 2024, evidenciando uma redução de R\$ 113.523.638,11 no montante de despesas empenhadas e liquidadas que permaneceram pendentes de pagamento.

Outro destaque é o montante de Pessoal a Pagar - Sentenças Judiciais (exceto Precatórios), que registrou um aumento expressivo, passando de R\$ 1.002.294,47 em 2023 para R\$ 2.296.356,24 em 2024, indicando um crescimento de 129%.

Por outro lado, os Precatórios de Pessoal – Regime Especial foram quitados integralmente, já que a conta apresentou saldo zero em 2024, enquanto em 2023 registrava um pequeno montante de R\$ 4.015,64. Os Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário, por sua vez, apresentaram leve acréscimo, subindo de R\$ 45.384,49 em 2023 para R\$ 110.061,07 em 2024.

10.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
	2024	2023
PASSIVO PATRIMONIAL		
Salários, Remunerações E Benefícios	49.377.635,63	6.532.996,43
Décimo Terceiro Salário	12.214,17	12.214,17
PASSIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Benefícios Previdenciários a Pagar de Exercícios Anteriores	510.063.875,90	264.089.525,32
Benefícios Previdenciários a Pagar	559.453.725,70	270.634.735,92

Tabela 24 – Benefícios Previdenciários a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

PASSIVO PATRIMONIAL

O saldo do Passivo Patrimonial para benefícios previdenciários registrou um crescimento expressivo no exercício de 2024, totalizando R\$ 49.377.635,63, em comparação a R\$ 6.532.996,43 no ano anterior. Esse aumento deve-se a registros efetuado na UG 320203-32203 FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF ao final de 2024.

O montante referente ao décimo terceiro salário, por outro lado, permaneceu estável em R\$ 12.214,17, sem variação entre os períodos.

PASSIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

O Passivo de Restos a Pagar Processados apresentou um crescimento expressivo entre 2023 e 2024, refletindo a ampliação das despesas previdenciárias que permaneceram pendentes de pagamento após o encerramento do exercício.

A conta Benefícios Previdenciários a Pagar de Exercícios Anteriores aumentou de R\$ 264.089.525,32 em 2023 para R\$ 510.063.875,90 em 2024, representando um crescimento de aproximadamente 93%.

De forma semelhante, a conta Benefícios Previdenciários a Pagar, que engloba compromissos de exercícios anteriores e do próprio exercício de 2024, passou de R\$ 270.634.735,92 em 2023 para R\$ 559.453.725,70 em 2024, registrando um aumento de 107%.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000011

Item do Balanço: 20102000000 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Empréstimos a Curto Prazo – Interno	29.604.193,28	661.860.254,80
Empréstimos a Curto Prazo – Externo	1.599.294,78	109.221.024,93
Financiamentos a Curto Prazo – Interno	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo – Externo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Interno	0,00	51.854.522,64
Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Externo	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros Internos a Apropriar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros Externos a Apropriar	0,00	0,00
<i>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</i>	31.203.488,06	822.935.802,37

Tabela 25 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo foi R\$ 822.935.802,37. Em 2024, o saldo foi R\$ 31.203.488,06. Em termos absolutos, a variação negativa foi de -R\$ 791.732.314,31 no saldo do grupo. Em termos relativos, a variação foi uma redução de aproximadamente 96%.

A redução expressiva nos saldos registrados em **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** entre os exercícios de **2023 e 2024** decorreu da **diferença no momento da reclassificação das obrigações de longo prazo para curto prazo**.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 000001 da Unidade Gestora 130101-00001 – Tesouro, no encerramento do exercício de 2023, as obrigações de curto prazo referentes às parcelas vencíveis em 2024 foram transferidas das contas de longo prazo antes do fechamento do Balanço Patrimonial de 2023, mais precisamente em 29/12/2023, conforme os registros contábeis das Notas de Lançamento **2023NL14202 e 2023NL14203**. Esse procedimento resultou no saldo de **R\$ 822.935.802,37** na conta de **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** ao final do exercício de 2023.

No entanto, em **2024**, essa reclassificação não ocorreu antes do encerramento do exercício, sendo realizada apenas em **2025**, conforme as Notas de Lançamento **2025NL00014 e 2025NL01112**. Como consequência, os valores das obrigações de curto prazo não foram registrados no passivo circulante do Balanço Patrimonial de **2024**, o que levou à redução significativa no saldo dessa conta no período.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Essa diferença de critério temporal na reclassificação das obrigações explica a variação no saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**, garantindo que os registros contábeis refletem corretamente o momento da transferência das obrigações entre os grupos de passivo do Distrito Federal.

Outro ponto em destaque é que em 2023, a conta 212137401 (Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados – P) tinha saldo de R\$ 161.312.577,94. Em 2024, o saldo dessa conta foi zerado. Cabe ressaltar que os registros nessa conta ocorreram em razão da compensação das perdas do ICMS em razão da Lei Complementar 194/2022. Os procedimentos adotados foram orientados na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME e, no Distrito Federal, estão descritos no capítulo 69.5 do Manual do SIAC/SIGGO.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000012

Item do Balanço: 20106000000 - Provisões a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

PROVISÕES A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	32.826.851,16	13.428.568,16
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	8.500,86	45.613.513,26
Provisões para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	1.282.521,15	0,00
Provisões para Obrigações Decorrentes da Atuação Govern.	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	165.955.828,60	60.436.355,73
Provisões a Curto Prazo	200.073.701,77	119.478.437,15

Tabela 26 – Provisões a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo foi R\$ 119.478.437,15. Em 2024, o saldo foi R\$ 200.073.701,77. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento no saldo de R\$ 80.595.264,62. Em termos relativos, a variação foi de aproximadamente 67%.

12.1 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO

Em 2023, o saldo do subgrupo Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo foi R\$ 13.428.568,16. Em 2024, o saldo foi R\$ 32.826.851,16. Em termos absolutos, a variação foi um aumento de R\$ 19.398.283,00. Em termos relativos, a variação significou um crescimento de aproximadamente 144%.

Ressalta-se que essa variação ocorreu em sua totalidade na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).

A UG detalhou, em sua Nota Explicativa nº 000011 do seu Balanço Patrimonial de 2024. Segundo a NOVACAP, essas provisões decorrem de processos judiciais trabalhistas em que a empresa figura como polo passivo, com risco de perda provável. Os registros contábeis seguem os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina que as obrigações devem ser reconhecidas quando há probabilidade de saída de recursos para a sua liquidação e quando uma estimativa confiável do valor pode ser feita.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A empresa destacou que os principais passivos trabalhistas incluem ações relacionadas a:

- Complementação de remuneração por implantação de PCCS;
- Diferenças no cálculo de reflexos das horas extras nos repouso semanais remunerados;
- Ações movidas por terceirizados, com pedido de reconhecimento de responsabilidade solidária.

O registro das provisões é baseado em relatórios técnicos de avaliação de risco elaborados pela Diretoria Jurídica (DJ), que classifica os processos conforme a robustez das provas, precedentes jurisprudenciais e análise de riscos trabalhistas, tributários e contratuais. Além disso, a empresa informou que os valores reconhecidos são conciliados periodicamente entre os sistemas SIAC/SIGGO e SISJUR, garantindo maior controle sobre os passivos judiciais.

A NOVACAP ressaltou que os valores provisionados refletem apenas os passivos com probabilidade de perda considerada alta, enquanto aqueles classificados como risco possível são apenas monitorados, sem reconhecimento contábil. O crescimento no saldo das provisões reflete a evolução dos processos trabalhistas e a necessidade de reconhecimento de novas obrigações, garantindo que os demonstrativos contábeis apresentem com fidedignidade a realidade das obrigações da empresa.

12.2 PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO

Em 2023, o saldo do subgrupo Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo foi R\$ 45.613.513,26. Em 2024, o saldo desse subgrupo foi R\$ 8.500,86. Em termos absolutos, a variação foi uma redução de R\$ 45.605.012,40 no saldo entre o exercício de 2023 e de 2024. Em termos relativos, a variação uma redução de aproximadamente 100% no saldo do subgrupo.

A movimentação nesse subgrupo ocorreu em sua totalidade na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP). De acordo com os registros no SIGGO, os saldos foram transferidos do passivo de curto prazo para o passivo de longo prazo.

12.3 PROVISÕES PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP

Em 2023, o subgrupo Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de Parcerias Público Privadas (PPP) não apresentava saldo registrado. No entanto, em 2024, foi reconhecido um montante de R\$ 1.282.521,15, integralmente contabilizado na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF).

Esse saldo refere-se à execução do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 051608, cujo objeto é a delegação, por meio de concessão, da prestação dos serviços de iluminação pública à empresa CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., conforme estabelecido no Processo SEI nº 04028-00000572/2023-81.

A concessão inclui a realização de atividades relacionadas ao planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoria, eficiência, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública em todo o território do Distrito Federal. A provisão registrada reflete riscos associados ao contrato, garantindo que eventuais impactos financeiros da concessão sejam devidamente reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício.

12.4 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

A variação expressiva registrada no subgrupo **Outras Provisões a Curto Prazo** no exercício de 2024, totalizando R\$ 165.955.828,60, foi impulsionada, principalmente, pela constituição da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), no montante de R\$ 106.918.209,34. Essa provisão, registrada pela **Unidade Gestora 140202 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS-DF)**, representa **despesas assistenciais já ocorridas, mas ainda não comunicadas ao INAS pelos prestadores de serviços credenciados**.

Conforme informa o INAS, em sua Nota Explicativa nº 00005 do seu Balanço Patrimonial, a PEONA foi regulamentada inicialmente no setor de saúde suplementar pela **Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 77/2001**, passando por diversas atualizações até a sua versão mais recente, consolidada na **Resolução Normativa ANS nº 574/2023**. Essa normatização estabelece que as operadoras de planos de saúde devem estimar atuarialmente os eventos/sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram processados administrativamente, garantindo que os passivos assistenciais sejam reconhecidos tempestivamente.

No caso do Plano GDF Saúde, o critério adotado para a estimativa da PEONA segue as diretrizes do art. 11 da Resolução Normativa ANS nº 574/2023, que prevê a constituição da provisão pelo maior valor apurado entre:

- 8,5% do total da receita de contribuição dos beneficiários (mensalidade e coparticipação) e da receita patronal dos últimos 12 meses;
- 10,0% do total da despesa assistencial dos últimos 12 meses, considerando tanto as despesas executadas diretamente no plano quanto aquelas decorrentes de sentenças judiciais.

Com base nessa metodologia, a PEONA foi registrada no montante de R\$ 106.918.209,34, representando a maior parte da variação do subgrupo Outras Provisões a Curto Prazo em 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000013

Item do Balanço: 20107000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

No **Balanço Patrimonial de 2023**, as **Transferências Fiscais a Curto Prazo (215XXXXXX)** estavam agregadas dentro do grupo **Demais Obrigações a Curto Prazo**, o que resultava em uma apresentação consolidada dessas contas.

Para adequação ao padrão estabelecido pela **10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, essa classificação foi ajustada no **Balanço Patrimonial de 2024**, passando a apresentar as **Transferências Fiscais a Curto Prazo** de forma segregada, como um grupo específico dentro do passivo circulante.

Assim, o grupo Demais Obrigações de Curto Prazo é dividido em dois subgrupos: Valores Restituíveis, e Outras Obrigações a Curto Prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
	2024	2023
Valores Restituíveis	2.697.216.237,81	854.418.151,88
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.559.277.654,36	1.994.947.341,99
<i>Demais Obrigações a Curto Prazo</i>	5.256.493.892,17	2.849.365.493,87

Tabela 27 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, considerando os ajustes apresentados, o grupo Demais Obrigações de Curto Prazo teve saldo de R\$ 2.849.365.493,87. Em 2025, o saldo foi R\$ 5.256.493.892,17. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 2.407.128.398,30 no saldo entre os dois exercícios. Em termos relativos, a variação significou um crescimento de aproximadamente 84%.

13.1 VALORES RESTITUÍVEIS

Em 2023, o subgrupo Valores Restituíveis apresentava um saldo de R\$ 854.418.151,88, enquanto em 2024 esse montante foi de R\$ 2.697.216.237,81, refletindo um crescimento absoluto de R\$ 1.842.798.085,93 e uma variação relativa de aproximadamente 216%.

A variação expressiva decorreu **principalmente de ajustes contábeis promovidos para atender às determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**. A mudança mais significativa foi a **criação da conta 218810802 – Conta Especial – Precatórios**, cujo saldo em 2024 totalizou R\$ 1.725.916.195,31, explicando grande parte do aumento do subgrupo. Esse montante corresponde a aproximadamente 64% do saldo total registrado no exercício.

Essa alteração decorre da necessidade de **ajuste na classificação contábil dos valores repassados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para pagamento de precatórios**. Até 2023, esses valores eram registrados na conta 119810301 – VPD com Pagamento de Precatório. No entanto, para melhor evidenciar esses depósitos, os registros passaram a ser efetuados na conta 113510802 – Conta



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Especial – Precatórios, com o correspondente reflexo na conta do passivo 2188X0802 – Conta Especial – Precatórios.

Além disso, os ajustes contábeis incluíram alterações na subconta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, eliminando distorções identificadas na auditoria do TCDF. Para consolidar essa mudança, foi determinada a inativação da conta 119810301 – VPD com Pagamento de Precatório, com a apropriação de seus saldos nas novas contas criadas.

Esses ajustes foram realizados com o objetivo de corrigir distorções na classificação contábil dos valores repassados para precatórios e garantir maior aderência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

13.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Em 2023, o subgrupo Outras Obrigações a Curto Prazo teve saldo R\$ 1.994.947.341,99. Em 2024, o saldo foi R\$ 2.559.277.654,36. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento do saldo de R\$ 564.330.312,37. Em termos percentuais, a variação de aproximadamente 28%.

A conta **218921600 – Obrigações Decorrentes de Utilização do Fundo Previdenciário** passou por uma reclassificação significativa no exercício de **2024**, resultando na **redução total do saldo registrado em 2023**. No encerramento de **2023**, o saldo dessa conta era de **R\$ 489.423.817,00**. Em **2024**, esse montante foi integralmente reclassificado para o **longo prazo**, atendendo às determinações da **Nota de Auditoria nº 23 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**.

Essa reclassificação decorreu da **natureza dos passivos vinculados a imóveis transferidos ao Fundo Previdenciário**, que ainda estão **pendentes de regularização cartorial**. Como esses bens possuem restrições legais e administrativas que impedem sua imediata transferência, a expectativa de liquidação a curto prazo **não se concretizou**. Dessa forma, foi necessário realizar a **adequação da classificação contábil**, transferindo o saldo da conta para as obrigações de **longo prazo**, garantindo maior aderência às normas contábeis vigentes.

Aproximadamente 31% do saldo desse subgrupo refere-se a recursos a liberar de restos a pagar processados e não processados. Esses saldos em 2023, contabilizados nas contas 218924001 (Recursos a Liberar Restos a Pagar não Processados) e 218924003 (Recursos a Liberar – Restos a Pagar Processados), eram R\$ 684.922.556,78. Em 2024, a soma dos saldos dessas contas foi R\$ 793.328.450,77. Em termos absolutos, um crescimento de R\$ 108.405.893,99. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 16%.

Em 2023, a conta 218924004 (Repasse a maior a Devolver) teve saldo de R\$ 177.148.451,41. Em 2024, o saldo dessa conta foi R\$ 553.423.584,43. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 376.275.133,02. Em termos relativos, o crescimento foi de aproximadamente 212%. Essa conta corresponde a aproximadamente 22% do saldo do subgrupo.

Por fim, a conta 218924015 (Recursos a Liberar – Subvenções), em 2023, teve saldo de R\$ 266.372.883,67. Em 2024, o saldo foi R\$ 534.352.209,18. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 267.979.325,51 entre os períodos. Em termos relativos, a variação foi de aproximadamente 101%. Essa conta representa, no encerramento do exercício de 2024, aproximadamente 21% do saldo do subgrupo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000014

Item do Balanço: 20201000000 - Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências é dividido em quatro subgrupos: Pessoal a Pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar, Benefícios Assistenciais a Pagar, e Encargos Sociais a Pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS LONGO PRAZO		
	2024	2023
Pessoal a Pagar	358.131.576,68	8.763.866.281,41
Benefícios Previdenciários a Pagar	4.492.865.004,76	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	1.108,16	1.108,16
Encargos Sociais a Pagar	32.431.768,82	33.673.367,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências	4.883.429.458,42	8.797.540.756,99

Tabela 28 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências – Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo havia sido R\$ 8.797.540.756,99. Em 2024, o saldo foi R\$ 4.883.429.458,42. Em termos absolutos, houve uma redução de R\$ 3.914.111.298,57 no saldo do grupo. Em termos percentuais, a variação foi de aproximadamente 44%.

14.1 PESSOAL A PAGAR



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PESSOAL A PAGAR		
	2024	2023
Salários, Remunerações e Benefícios	171.139.468,61	171.139.468,61
Licença- Prêmio	186.715.047,46	135.926.940,16
Precatórios Alimentares - Principal	0,00	6.844.295.096,93
Precatórios Não Alimentares - Principal	0,00	1.509.263.971,84
Requisição De Pequeno Valor - Principal	0,00	102.963.743,26
Precatórios De Pequeno Valor Adm. Indireta	252.180,74	252.180,74
Requisição De Pequeno Valor Adm. Indireta	24.879,87	24.879,87
Pessoal a Pagar	358.131.576,68	8.763.866.281,41

Tabela 29 – Pessoal a Pagar Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo **Pessoal a Pagar** apresentou uma significativa redução no exercício de 2024, totalizando R\$ 358.131.576,68, enquanto no exercício anterior o saldo era de R\$ 8.763.866.281,41. Essa variação decorreu, principalmente, da **baixa integral dos passivos relacionados a precatórios**, mas também refletiu o comportamento das demais contas registradas no grupo.

A principal mudança no subgrupo decorreu da **eliminação dos saldos das contas contábeis relacionadas a precatórios**, realizada por meio da **integração com o PREC/SIGGo**, com a contrapartida registrada na conta 237110329 – Ajuste de Exercício Anterior, conforme a Nota de Lançamento 2024NS00004 (159236719) e o Processo SEI nº 04044-00043651/2024-04. As contas impactadas foram:

- **221110201 – Precatórios Alimentares – Principal** (R\$ 6.844.295.096,93 em 2023, saldo zerado em 2024)
- **221110202 – Precatórios Não Alimentares – Principal** (R\$ 1.509.263.971,84 em 2023, saldo zerado em 2024)
- **221110203 – Requisição de Pequeno Valor – Principal** (R\$ 102.963.743,26 em 2023, saldo zerado em 2024)

Além dos precatórios, as demais contas do subgrupo apresentaram variações que refletem a evolução das obrigações trabalhistas do Distrito Federal.

A conta Salários, Remunerações e Benefícios permaneceu inalterada em R\$ 171.139.468,61. É conveniente destacar que o saldo dessa conta não tem movimentação desde o exercício de 2020. Em 2024, o saldo dessa conta representou aproximadamente 48% do saldo do subgrupo.

A conta Licença-Prêmio, no entanto, apresentou um crescimento expressivo de 37%, passando de R\$ 135.926.940,16 em 2023 para R\$ 186.715.047,46 em 2024.

Já os valores referentes a Precatórios de Pequeno Valor e Requisições de Pequeno Valor da Administração Indireta permaneceram praticamente estáveis, com registros de R\$ 252.180,74 e R\$ 24.879,87, respectivamente, sem grandes variações entre os exercícios.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

14.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
	2024	2023
Precatórios De Benefícios Previdenciários - Regime Especial	4.492.865.004,76	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	4.492.865.004,76	0,00

Tabela 30 – Benefícios Previdenciários a Pagar Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o subgrupo Precatórios de Benefícios Previdenciários – Regime Especial não possuía saldo registrado. No entanto, em 2024, foi incorporado ao Balanço Patrimonial um saldo de R\$ 4.492.865.004,76, integralmente registrado na conta 221210202 – Precatórios de Benefícios Previdenciários – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos.

Esse saldo decorre de ajustes contábeis realizados para **adequar a contabilização dos precatórios**, conforme determinação do **Despacho SEEC/SEFIN/CONTDF/UPROC**, disponível no **Processo SEI nº 04044-00043651/2024-04**. Os ajustes foram baseados nas informações constantes do **Despacho PGDF/SEGER/SUOP, de 22 de novembro de 2024**, cujos impactos estão detalhados na tabela abaixo:

Conta Contábil	SI	Ajuste de Exercícios Anteriores	Inscrição ²	Atualização ³	Pagos ⁴	SF
221210202 ¹	0,00	4.129.165.254,73 C	250.903.019,37 C	112.796.730,66 C		4.492.865.004,76 C
343910170	0,00					112.796.730,66 D
237110336	0,00	4.129.165.254,73 D	250.903.019,37 D	112.796.730,66 D		4.380.068.274,10 D

Tabela 31 – Ajustes Contábeis Precatórios de Benefícios Previdenciários

Nota 1: Escolha da Conta Contábil 221210202: A conta contábil 221210202 - Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial foi selecionada para registrar os passivos relacionados a precatórios previdenciários vencidos e não pagos. Essa escolha foi baseada no Anexo II dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) já publicados e está sujeita à análise das Unidades Gestoras envolvidas no processo.

Nota 2: Critério para Inscrição dos Valores: O valor de R\$ 250.903.019,37 foi considerado como inscrição complementar para ajustar o saldo final da dívida de precatórios. Como o montante informado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) refere-se ao período de 03/04/2023 a 02/04/2024, os valores foram contabilizados como ajuste de exercícios anteriores para garantir a correta evidenciação da dívida.

Nota 3: Tratamento da Atualização Monetária: Como não houve detalhamento específico sobre os componentes da correção monetária e juros para 2024, todo o saldo informado foi contabilizado como atualização monetária, sem impacto na conta 443910170 – Atualização Monetária de Precatórios. Assim, a atualização foi registrada como despesa patrimonial, garantindo a devida mensuração do passivo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota 4: Impacto dos Pagamentos de Precatórios: Apesar da existência de pagamentos de precatórios no exercício de 2024, as prestações de contas do TJDFT ainda não foram encaminhadas. Dessa forma, a ausência dessas informações impede a contabilização detalhada desses pagamentos. Cabe ressaltar que os pagamentos de precatórios não afetam diretamente as contas de passivo patrimonial, mas sim a conta de passivo financeiro (218810802 – Conta Especial – Precatórios).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000015

Item do Balanço: 20202000000 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Descrição da Nota Explicativa

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
	2024	2023
Empréstimos a Longo Prazo – Interno	4.083.650.740,00	3.723.069.017,96
Empréstimos a Longo Prazo – Externo	878.267.845,79	680.556.403,60
Financiamentos a Longo Prazo – Interno	81.781.786,46	100.003.853,03
Financiamentos a Longo Prazo – Externo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Interno	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Externo	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros Internos a Apropriar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros Externos a Apropriar	0,00	0,00
<i>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</i>	5.043.700.372,25	4.503.629.274,59

Tabela 32 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo do grupo registrou o montante de R\$ 4.503.629.274,59. Em 2024, o saldo foi R\$ 5.043.700.372,25. Em termos absolutos, uma variação de R\$ 540.071.097,66. Em termos relativos, um crescimento de aproximadamente 12%.

15.1 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO

Em 2023, o saldo do subgrupo Empréstimos a Longo Prazo – Interno havia sido R\$ 3.723.069.017,96. Em 2024, o saldo do subgrupo R\$ 4.083.650.740,00. Em termos absolutos, um crescimento de R\$ 360.581.722,04 no saldo do subgrupo entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024. Em termos relativos, um crescimento de aproximadamente 10%.

Aproximadamente 78% do saldo desse subgrupo refere-se a empréstimos em contratos. O restante, aproximadamente 22% do saldo, refere-se a empréstimos relacionados ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

15.2 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – EXTERNO

Em 2023, o subgrupo Empréstimos a Longo Prazo – Externo teve saldo de R\$ 680.556.403,60. Em 2024, o saldo do subgrupo foi R\$ 878.267.845,79. Em termos absolutos, a variação significou um crescimento de R\$ 197.711.442,19. Em termos relativos, um aumento de aproximadamente 29%.

Parte significativa dessa variação refere-se a variações cambiais da dívida fundada. Como se pode ver na curva da taxa de câmbio nominal abaixo, em 2024, houve uma desvalorização significativa do Real em relação ao Dólar (Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas>, 25/02/2025). Essa desvalorização explica o crescimento do saldo desse subgrupo.

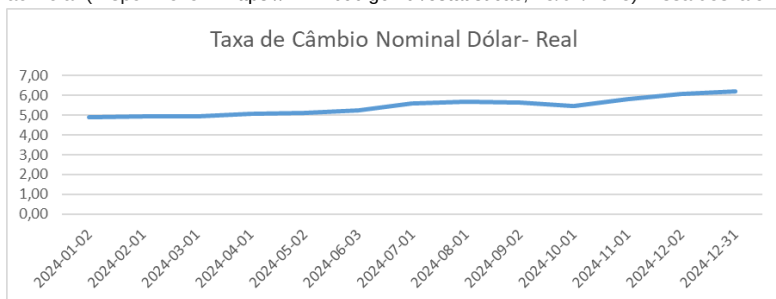


Gráfico 3 - Taxa de Câmbio Nominal

15.3 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO

Em 2023, o saldo do subgrupo Financiamentos a Longo Prazo – Interno havia sido R\$ 100.003.853,03. Em 2024, o saldo foi R\$ 81.781.786,46. Em termos absolutos, houve uma redução de R\$ 18.222.066,57. Em termos relativos, a redução foi de aproximadamente 18%.

Esse subgrupo é composto por apenas uma conta, a conta 222310102 (Financiamentos para Construção de Imóveis Habitacionais). A totalidade desse saldo está na Companhia de Desenvolvimento da Habitação do Distrito Federal (CODHAB).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000016

Item do Balanço: 20205000000 - Provisões a Longo Prazo

Descrição da Nota Explicativa

PROVISÕES A LONGO PRAZO		
	2024	2023
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	438.304.266,41	73.014.937,54
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	148.081.803.333,19	575.774.304,37
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	32.845.507,72	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	276.863.908,35	77.958.633,00
Provisões para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00
Provisões para Obrigações Decorrentes da Atuação Govern.	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	63.326.609,16	69.409.132,44
Provisões a Longo Prazo	148.893.143.624,83	796.157.007,35

Tabela 33 – Provisões a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2023, o saldo desse grupo havia sido R\$ 796.157.007,35. Em 2024, o saldo foi R\$ 148.893.143.624,83. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 148.096.986.617,48. Em termos relativos, houve um crescimento de aproximadamente 18601%.

16.1 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO

Em 2023, o subgrupo Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo registrou saldo de R\$ 73.014.937,54. Em 2024, o saldo foi R\$ 438.304.266,41. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 365.289.328,87 no saldo do subgrupo. Em termos relativos, foi um crescimento de aproximadamente 500%.

A maior parte do saldo do subgrupo está na conta 227110100 (Provisão para Indenizações Trabalhistas). Em 2023, essa conta tinha saldo de R\$ 58.715.695,31. No exercício de 2024 com saldo foi R\$ 421.980.210,12. Em termos absolutos, a variação foi um crescimento de R\$ 363.264.514,81. Em termos relativos, representou um crescimento de aproximadamente 619%. Ressalta-se que essa conta que explica a grande variação do subgrupo, pois ela representa aproximadamente 96% do saldo do subgrupo em 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A CODHAB informou, através da sua nota explicativa nº 000009 do seu Balanço Patrimonial que as suas provisões para indenizações trabalhistas são registradas conforme relatório n.º 15038695, do demonstrativo da Procuradoria Jurídica – PROJU, anexado ao processo SEI n.º 00392-00001396/2018-29.

Também merece destaque a concentração do saldo da conta 227110100 (Provisão para Indenizações Trabalhistas) na Companhia do Metropolitano do DF – Metrô-DF. A maior parte desse saldo, aproximadamente 98% concentram-se nessa empresa.

16.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PLANO FINANCEIRO		
	2024	2023
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	111.207.569.946,59	104.857.992.950,43
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-10.474.702.134,91	-9.885.605.542,67
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-1.325.160.883,67	-1.271.601.390,80
(-) Compensação Financeiro do Plano Previdenciário do RPPS	-6.433.669.387,68	-3.938.628.229,01
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	-89.641.038.897,29
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	101.912.090.076,89	95.936.082.511,85
(-) Contribuição do Ente para Geração Atual	-20.421.800.600,34	-19.764.676.124,86
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-21.053.612.864,88	-21.182.070.098,91
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-5.388.525.481,72	-6.013.771.902,20
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	-48.975.564.385,88
Provisões Matemáticas Plano Financeiro	148.022.188.670,28	121.118.890,66

Tabela 34 – Provisões Matemáticas Plano Financeiro – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	2024	2023
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	7.809.638,33	3.277.409,72
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-695.323,72	-283.267,66
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	4.683.199.308,58	2.711.679.310,67
(-) Contribuição do Ente para Geração Atual	-2.624.774.840,47	-1.531.467.922,82
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-1.724.932.161,30	-1.010.938.204,04
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-280.991.958,51	-189.817.551,75
Provisões Matemáticas Plano Previdenciário	59.614.662,91	-17.550.225,88

Tabela 35 – Provisões Matemáticas Plano Previdenciário – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
OUTRAS CONTAS CONTÁBEIS		
	2024	2023
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00	4.387.556,47
Outras Provisões Atuariais para Ajustes de Plano	0,00	467.818.083,12
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição – Concedidos INTRA	-92.288.810.964,64	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição – A Conceder INTRA	-55.048.151.129,95	0,00
Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição – Concedidos INTRA	92.288.810.964,64	0,00
Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição – A Conceder INTRA	55.048.151.129,95	0,00
Provisões Matemáticas Outras Contas Contábeis	0,00	472.205.639,59

Tabela 36 – Provisões Matemáticas Outras Contas Contábeis – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, observou-se um acréscimo significativo no saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, totalizando R\$ 147.506.029.028,82 em relação a 2023. Esse aumento decorreu, em grande parte, da movimentação registrada na cobertura de insuficiência financeira no final do exercício de 2024, que correspondeu a R\$ 138.616.603.283,17, representando 93,97% do acréscimo total.

A principal alteração contábil envolveu a baixa do valor redutor de cobertura de insuficiência financeira da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV) em contas de consolidação e a criação de uma nova conta contábil INTRA de cobertura de insuficiência financeira. Simultaneamente, na Unidade Gestora do Tesouro, foi criada uma obrigação atual de cobertura de insuficiência financeira pelo mesmo valor. Esse ajuste foi necessário para atender a Decisão n.º 3.276/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Porém, esse procedimento impactou negativamente o Patrimônio Líquido (PL) consolidado do Governo do Distrito Federal (GDF), tornando-o negativo.

De acordo com a IPC 14, recomenda-se que esse procedimento contábil seja realizado de forma a gerar um direito correspondente na entidade previdenciária, registrado na conta 113620600 – Cobertura de Insuficiência Financeira, e não apenas a obrigação financeira do ente federativo. No entanto, essa etapa não foi implementada, o que gerou uma distorção nos registros contábeis do RPPS e no PL consolidado do GDF.

Além disso, outro fator relevante foi a baixa dos saldos de Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário e Outras Provisões Atuariais para Ajustes de Plano, cujos valores foram transpostos para o PL, na conta de Reservas Atuariais. Todas essas movimentações contábeis estão detalhadas no processo SEI nº 00413-0000000021/2020-80 do IPREV.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

16.3 PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS DE LONGO PRAZO

Em 2023, o saldo do subgrupo Provisões para Riscos Fiscais de Longo Prazo estava zerado. Em 2024, esse subgrupo registou saldo de R\$ 32.845.507,72.

A Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo foi registrada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) no exercício de 2024, totalizando R\$ 32.845.507,72. Esse saldo decorre da necessidade de provisionamento para contingências fiscais relacionadas a autos de infração lavrados contra a Companhia, os quais ainda se encontram em litígio administrativo.

De acordo com a Nota Explicativa nº 000015 da NOVACAP, a constituição dessa provisão está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo reconhecida quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, e quando há probabilidade de saída de recursos para liquidação da obrigação, desde que seja possível estimar o montante de forma confiável.

A Companhia informa que os valores provisionados foram calculados com base em relatórios técnicos de avaliação de risco elaborados pela Diretoria Jurídica (DJ).

16.4 PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO

Em 2023, o subgrupo Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo tinha saldo de R\$ 77.958.633,00. Em 2024, o saldo foi R\$ 276.863.908,35. Em termos absolutos, uma variação de R\$ 198.905.275,35. Em termos relativos, um crescimento de aproximadamente 255%.

Além dos riscos fiscais, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) também reconheceu provisões para riscos cíveis no exercício de 2024, conforme descrito em sua Nota Explicativa do Balanço Patrimonial. Essas provisões abrangem processos judiciais e administrativos em que a empresa figura como polo passivo, incluindo disputas contratuais, indenizações por danos e outras obrigações de natureza cível que possam gerar impacto financeiro futuro.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000017

Item do Balanço: 20301000000 - Patrimônio Social e Capital Social

Descrição da Nota Explicativa

O Patrimônio Social representa a acumulação de recursos ao longo do tempo. Além disso, o Capital Social Realizado compõe parte desse patrimônio, demonstrando os recursos efetivamente integralizados na entidade.

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
	2024	2023
Patrimônio Social	34.391.513.389,22	-8.633.646.980,19
Capital Social Realizado	3.032.600.621,98	3.030.366.657,38
Patrimônio Social e Capital Social Realizado	37.424.114.011,20	-5.603.280.322,81

Tabela 37 – Patrimônio Social e Capital Social Realizado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Na comparação entre os exercícios de 2023 e 2024, observa-se uma mudança expressiva no Patrimônio Social. Em 2023, o saldo registrado era negativo, totalizando R\$ -8.633.646.980,19, enquanto no exercício atual o valor alcançou R\$ 34.391.513.389,22.

A variação significativa observada no Patrimônio Social entre os exercícios de 2023 e 2024 decorre dos ajustes contábeis realizados com base nas recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme apontado nas Notas de Auditoria nº 20 - SEI 04044-00002818/2024-79 e nº 6 - SEI 04044-00036027/2024-42. Esses ajustes foram necessários para corrigir erros identificados em registros contábeis de exercícios anteriores, promovendo a adequada segregação das contas patrimoniais e garantindo a fidedignidade das demonstrações contábeis.

A Nota de Auditoria nº 20 destacou inconsistências nos registros contábeis e nos procedimentos adotados no Encerramento do Exercício de 2018. Foi constatado que um erro operacional no procedimento automático de encerramento desse exercício resultou na contabilização indevida dos saldos das contas 2371X0100 em contrapartida às contas 2311X0100, quando a contrapartida correta deveria ser a conta contábil 2371X0200 – Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores. Para corrigir essa distorção, em 2024 foram realizados lançamentos de ajuste, regularizando os saldos patrimoniais afetados pelo erro original.

Já a Nota de Auditoria nº 6 apontou divergências nos registros do Patrimônio Líquido (PL), relacionadas à segregação entre operações de natureza "INTRA" e "INTER". Até 2014, as variações patrimoniais eram registradas exclusivamente na conta contábil 231110100, sem distinção entre essas naturezas. Com a adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) do Distrito Federal, a partir de 2015, passou-se a diferenciar as operações "INTRA" e "INTER", e, a partir de 2016, os registros de encerramento das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) passaram a ser lançados em contrapartida das contas contábeis de Patrimônio Social 2311X0100. Desde 2017, esses registros passaram a ser feitos diretamente nas contas de resultado acumulado (237XXXXXX). No exercício de 2024, ajustes contábeis foram realizados para regularizar essas diferenças, garantindo a correta segregação e alocação dos saldos patrimoniais.

Dessa forma, os ajustes promovidos em 2024 foram fundamentais para corrigir distorções acumuladas ao longo dos anos, assegurando maior transparência e conformidade dos registros contábeis



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

O Capital Social Realizado também apresentou uma leve variação entre os períodos. No exercício anterior, o montante registrado foi de R\$ 3.030.366.657,38, enquanto no exercício atual esse valor aumentou para R\$ 3.032.600.621,98. Esse aumento de R\$ 2.233.964,60, deve-se ao registro do aumento do capital social do Metrô-DF, formalizado por meio da 2024NL07470.

Conforme a ATA da 33ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), o Tesouro do Distrito Federal efetivou esse aumento no montante de R\$ 2.233.964,60, mediante a conversão de recursos anteriormente repassados ao Metrô-DF a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Essa operação resultou na incorporação desse valor ao Capital Social Realizado, refletindo a decisão formalizada na referida assembleia e registrada contabilmente no exercício de 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000018
Item do Balanço: 20302000000 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Descrição da Nota Explicativa

Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representam aportes financeiros realizados pelo ente público em suas empresas estatais, sem a necessidade de registro imediato no capital social. Esses recursos são destinados à ampliação da capacidade operacional e ao financiamento de investimentos estratégicos, sendo posteriormente incorporados ao capital social ou reembolsados, conforme deliberação do acionista controlador e as diretrizes normativas aplicáveis.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
	2024	2023
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	64.747.648,59	22.346.426,50
<i>Adiantamento para Futuro Aumento de Capital</i>	64.747.648,59	22.346.426,50

Tabela 38 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A análise da evolução dos **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** entre os exercícios de **2023 e 2024** demonstra um aumento significativo nos valores alocados. Em 2023, o saldo registrado era de **R\$ 22.346.426,50**, enquanto em 2024 esse montante alcançou **R\$ 64.747.648,59**, representando um acréscimo total de **R\$ 42.401.222,09**.

Os registros de **AFAC** foram realizados exclusivamente na **Unidade Gestora do Metrô-DF (UG 200204-20204)**.

Dentro desse aumento total, um montante de **R\$ 2.233.964,60** foi destinado à **incorporação ao capital social do Metrô-DF**. Esse ajuste foi realizado por meio da conversão de valores previamente repassados ao Metrô sob a rubrica de **AFAC**, conforme registrado na **ATA da 33ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) e 31ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 30 de abril de 2024. (2024NL07470)**

Além dessa conversão ao capital social, **os demais R\$ 40.167.257,49** correspondem a **repasses financeiros adicionais realizados pelo Tesouro do Distrito Federal ao Metrô-DF ao longo do exercício de 2024**. Esses valores foram contabilizados como **AFAC** na empresa, reforçando sua posição financeira.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000019

Item do Balanço: 20303000000 - Reservas de Capital

Descrição da Nota Explicativa

As Reservas de Capital representam valores recebidos pela entidade que não são classificados como resultado do exercício, mas que contribuem para o fortalecimento do patrimônio líquido. Esses valores podem ter diversas origens, incluindo ágio na emissão de ações, correção monetária do capital realizado e outras reservas determinadas pela legislação contábil aplicável.

RESERVAS DE CAPITAL		
	2024	2023
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00
Correção Monetária do Capital Realizado	1,89	1,89
Outras Reservas de Capital	13.376.374,03	13.376.374,03
Reservas de Capital	13.376.375,92	13.376.375,92

Tabela 39 – Reservas de Capital – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, a estrutura das reservas de capital manteve-se essencialmente inalterada em relação ao exercício anterior, com um saldo consolidado de R\$ 13.376.375,92. Observa-se que os valores registrados se referem majoritariamente à rubrica de Outras Reservas de Capital, mantendo-se estáveis ao longo do período.

A composição dessas outras reservas é detalhada da seguinte forma:

- Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos:

Unidade	Saldo
190201-19201 NOVACAP	R\$ 8.930.000,07
210203-21203 EMATER	R\$ 1.374.356,04

- Reserva de Subvenções para Investimentos a Realizar:

Unidade	Saldo
190201-19201 NOVACAP	R\$ 3.031.936,63



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- Resultado de Correção Monetária Complementar/Especial – Lei 8.200/91:

Unidade	Saldo
210203-21203 EMATER	R\$ 40.081,29



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000020

Item do Balanço: 20304000000 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

Descrição da Nota Explicativa

Os Ajustes de Avaliação Patrimonial refletem as variações no valor contábil de ativos e passivos, decorrentes de reavaliações, ajustes por impairment ou outras modificações na mensuração do patrimônio da entidade. É utilizada para registrar as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado, enquanto não computadas no resultado do exercício.

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
	2024	2023
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	580.641.032,99	580.824.775,60
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	580.641.032,99	580.824.775,60

Tabela 40 – Ajustes de Avaliação Patrimonial – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, o saldo consolidado dos Ajustes de Avaliação Patrimonial totalizou R\$ 580.641.032,99, apresentando uma redução de R\$ 183.742,61 em relação ao exercício anterior (R\$ 580.824.775,60 em 2023). Essa variação decorre de ajustes realizados por diferentes Unidades Gestoras ao longo do período.

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial entre 2023 e 2024 foi influenciada por ajustes realizados por duas Unidades Gestoras (UGs), conforme detalhado abaixo:

- UG 190201-19201 – NOVACAP: Houve uma redução de R\$ 661.637,41, referente à realização do ajuste de avaliação patrimonial conforme valores depreciados de edificações ao longo do exercício de 2024. Esse ajuste está relacionado à reavaliação contábil de bens imóveis e à aplicação de critérios de depreciação adequados para refletir a vida útil remanescente desses ativos.
- UG 190128-00001 – Administração Regional de Sobradinho: Foi registrado um ajuste de R\$ 477.894,80, decorrente da conciliação de dados entre os sistemas SIAC/SIGGO e SISGEPAT para a correta contabilização dos bens permanentes.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000021

Item do Balanço: 20305000000 - Reservas de Lucros

Descrição da Nota Explicativa

As Reservas de Lucro representam valores acumulados pela entidade ao longo dos exercícios, destinados a assegurar a continuidade operacional, o cumprimento de obrigações estatutárias e a realização de investimentos futuros.

RESERVAS DE LUCRO		
	2024	2023
Reserva Legal	718.307,82	718.307,82
Reservas Estatutárias	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	18.462.664,93	18.462.664,93
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reservas de Lucro	19.180.972,75	19.180.972,75

Tabela 41 – Reservas de Lucro – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, o saldo consolidado das Reservas de Lucro manteve-se em R\$ 19.180.972,75, sem alterações em relação ao exercício anterior de 2023. A estrutura dessa conta é composta pelas seguintes classificações:

- Reserva Legal: Registrou saldo de R\$ 718.307,82, representando a parcela do lucro destinada a resguardar a estrutura patrimonial da entidade e garantir sua sustentabilidade financeira. Esse valor encontra-se registrado exclusivamente na Unidade Gestora 200201-20201 – TCB e permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior.
- Reserva de Incentivos Fiscais: O saldo registrado foi de R\$ 18.462.664,93, representando benefícios fiscais reconhecidos e segregados para garantir sua aplicação conforme as exigências normativas. Esse valor está registrado exclusivamente na Unidade Gestora 190201-19201 – NOVACAP e permaneceu inalterado em relação a 2023.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000022

Item do Balanço: 20306000000 - Demais Reservas

Descrição da Nota Explicativa

As Demais Reservas são contas patrimoniais destinadas a registrar ajustes contábeis específicos que impactam a estrutura do patrimônio líquido da entidade. Essas reservas incluem ajustes de avaliação de ativos e passivos, bem como provisões de longo prazo que garantem a adequação contábil e financeira às normas aplicáveis.

DEMAIS RESERVAS		
	2024	2023
Reserva de Reavaliação	8.252.845,04	8.213.154,72
Reservas Atuariais	472.205.639,59	0,00
Demais Reservas	480.458.484,63	8.213.154,72

Tabela 42 – Demais Reservas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, o saldo consolidado das Demais Reservas totalizou R\$ 480.458.484,63, representando um aumento significativo em relação ao exercício de 2023, cujo saldo era de R\$ 8.213.154,72. Esse crescimento decorreu principalmente da inclusão de Reservas Atuariais, que passaram a ser registradas neste período.

Houve um aumento de R\$ 39.690,32 na Reserva de Reavaliação, registrado exclusivamente na Unidade Gestora 150101-00001 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). Essa variação decorreu de um Ajuste de Conciliação Contábil Patrimonial, conforme despacho SEMA/SUAG/COALP/DIMAL/GEPAT.

Além disso, a inclusão das **Reservas Atuariais**, no montante total de **R\$ 472.205.639,59**, está diretamente relacionada ao **Novo Fundo Capitalizado de Previdência do Distrito Federal (UG 320206-32203)**, conforme registrado no **processo SEI nº 00413-00000021/2020-80**. Esse saldo decorre da **transposição das provisões a longo prazo**, visando a segregação dos valores dentro do Patrimônio Líquido do Fundo. Esse ajuste foi necessário para atender a Decisão n.º 3.276/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme relata a UG em sua nota explicativa nº 000004.

O montante foi distribuído em duas rubricas: **R\$ 4.387.556,47** foram registrados como **Reserva Atuarial para Contingências**, enquanto **R\$ 467.818.083,12** foram contabilizados como **Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo**.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000023

Item do Balanço: 20307000000 - Resultado Acumulado

Descrição da Nota Explicativa

O Resultado Acumulado reflete o saldo líquido das variações patrimoniais ocorridas ao longo do tempo, consolidando os superávits e déficits acumulados, bem como os lucros ou prejuízos registrados pela entidade. Essa conta desempenha um papel na análise da evolução financeira do ente público, demonstrando o impacto das operações orçamentárias e extraorçamentárias na posição patrimonial.

RESULTADO ACUMULADO		
	2024	2023
Superávits ou Déficits Acumulados	-106.718.498.355,82	80.506.934.078,11
Lucros e Prejuízos Acumulados	-1.250.336.345,86	-916.866.335,50
Resultado Acumulado	-107.968.834.701,68	79.590.067.742,61

Tabela 43– Resultado Acumulado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A rubrica **Superávits ou Déficits Acumulados** apresentou uma **variação negativa de R\$ 187.225.432.433,93**, passando de **R\$ 80.506.934.078,11 em 2023** para **R\$ -106.718.498.355,82 em 2024**. Essa variação significativa no patrimônio líquido do Distrito Federal decorreu, principalmente, de três fatores que impactaram diretamente os registros contábeis do exercício.

Ajustes Contábeis sobre o Patrimônio Social e Capital Social: Foram realizados ajustes patrimoniais que totalizaram **R\$ 43.025.160.369,41**, conforme apontado nas **Notas de Auditoria nº 6 e 20**. Esses ajustes resultaram em uma reclassificação expressiva dos saldos patrimoniais, impactando diretamente o valor do patrimônio líquido consolidado.

Resultado das Variações Patrimoniais: No exercício de 2024, as **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)** superaram as **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)** em **R\$ 5.699.008.064,84**, refletindo um **descompasso entre receitas e despesas patrimoniais**. Esse resultado negativo influenciou diretamente o patrimônio líquido do ente, contribuindo para a deterioração do saldo de superávits acumulados.

Reconhecimento da Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição: Esse fator representou o maior impacto sobre o patrimônio líquido, totalizando **R\$ 147.336.962.094,59**. Desse montante, **R\$ 92.288.810.964,64** referem-se a **benefícios concedidos** e **R\$ 55.048.151.129,95** a **benefícios a conceder**. Esse passivo foi reconhecido **sem a correspondente contabilização do direito a receber da cobertura da insuficiência financeira**, gerando um impacto direto e negativo no patrimônio líquido consolidado.

Para o **exercício de 2025**, essa **falha na inscrição do direito a receber da cobertura da insuficiência financeira na entidade previdenciária** foi corrigida. O **Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV)** realizou o lançamento **2025NL00842**, no qual foi registrado o **direito a receber** com contrapartida em uma **conta de ajuste de exercícios anteriores no patrimônio líquido**. Esse ajuste resultou na **resolução do problema que fez com que o patrimônio líquido consolidado do GDF tivesse ficado negativado em 2024**, garantindo que os registros contábeis do ente reflitam corretamente sua posição patrimonial.

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL Nº 24

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro do Distrito Federal é composto, essencialmente, por quatro grandes grupos de contas: Restos a Pagar Processados, Repasses entre Órgãos, Valores Extraorçamentários e Restos a Pagar Não Processados. Cada um desses componentes reflete diferentes compromissos financeiros do ente público, evidenciando obrigações assumidas em exercícios anteriores e pendentes de pagamento, além de valores de circulação financeira sem impacto direto no resultado patrimonial.

Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados representam despesas que já foram empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores, mas que ainda aguardam pagamento. Como essas despesas passaram por todas as fases da execução orçamentária (empenho, liquidação e reconhecimento do direito adquirido pelo credor), configuram um passivo financeiro real, pois refletem obrigações exigíveis e juridicamente reconhecidas. No PCASP do GDF essas contas são representadas pelos grupos 21XXX98XX.

Repasses entre Órgãos

Outro componente relevante do passivo financeiro refere-se às obrigações entre unidades gestoras dentro do próprio ente público, classificadas como repasses e devoluções entre órgãos. Essas movimentações ocorrem para assegurar a execução orçamentária e financeira adequada, garantindo que os recursos sejam destinados corretamente entre as unidades do governo.

Valores Extraorçamentários

Além dos compromissos assumidos no orçamento, o passivo financeiro inclui valores extraorçamentários, que correspondem a recursos que circulam temporariamente pelo ente público sem gerar impacto direto na execução orçamentária. Isso inclui depósitos judiciais e cauções, bem como valores recebidos de terceiros para futura devolução.

Restos a Pagar Não Processados – Um Passivo Financeiro, Mas Não Patrimonial

Os Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 1.896.465.936,39 em 2024 e representam despesas empenhadas, mas que ainda não foram liquidadas, ou seja, o ente público ainda não recebeu o bem ou serviço contratado, ou a documentação comprobatória ainda não foi analisada para fins de liquidação.

Apesar de serem classificados como passivo financeiro, esses valores não constituem um passivo patrimonial, pois a obrigação só se torna exigível e juridicamente reconhecida após a liquidação da despesa. Até que isso ocorra, a obrigação do ente público permanece condicionada à entrega do bem ou serviço contratado e à verificação de conformidade com os termos do empenho.

Essa classificação está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que estabelece que os restos a pagar não processados devem ser evidenciados como passivo financeiro no momento do empenho, mas não como passivo patrimonial até que a despesa seja efetivamente liquidada.

RELAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

CONTA	DESCRIÇÃO	2024	2023	Diferença
211119801	PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIOR	540.671.379,22	654.195.017,33	-113.523.638,11
211119804	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	4.015,64	-4.015,64
211119805	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	110.061,07	45.384,49	64.676,58
211119806	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO	2.296.356,24	1.002.294,47	1.294.061,77
211219801	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR EX ANTERIOR	510.063.875,90	264.089.525,32	245.974.350,58
211319801	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.911,45	15.056,41	-3.144,96
211419801	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	750,24	381.951,90	-381.201,66
211419805	FGTS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	3.622.966,19	3.766.568,38	-143.602,19
211419808	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.265.018,07	820.058,12	444.959,95
211419812	SESI DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	275.885,49	492.783,85	-216.898,36
211419813	SENAI DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	232.786,37	401.869,73	-169.083,36
211419899	OUTROS ENCARGOS	45,81	45,81	0,00
211429801	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DE EX. ANTERIOR	221.945.305,01	197.706.784,81	24.238.520,20
211439801	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR LIQUIDADAS DE EX. ANTERIOR	25.390.306,22	27.561.921,79	-2.171.615,57
211439808	SALÁRIO-EDUCAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	174.981,21	0,00	174.981,21

212119802	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	88.364.479,71	-88.364.479,71
212519803	JUROS E ENCARGOS A PAGAR FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	51.854.522,64	-51.854.522,64
213119801	FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO ANTERIOR.	167.570.482,20	117.272.258,07	50.298.224,13
213119805	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.148,67	5.414,64	-265,97
213119809	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS DO EX	1.862.465,27	1.060.287,99	802.177,28
213129801	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	7.238.517,46	1.331.712,44	5.906.805,02
213219801	FORNECEDORES ESTRANGEIROS EXERCÍCIO ANTERIOR.	132,8	0,00	132,80
214139811	PIS/PASEP A RECOLHER DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	658.554,16	1.466.737,36	-808.183,20
214229899	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A REC DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	8.716,40	8.716,40	0,00
215319801	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	81.608.513,62	23.064.363,69	58.544.149,93
218810302	DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - FUNDO DE RESERVA 70% - LC 15	7.508.818,51	7.508.818,51	0,00
218810303	DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - FUNDO DE RESERVA 30% - LC 1	0,00	57.150.009,61	-57.150.009,61
218810401	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	14.255.939,30	12.777.168,78	1.478.770,52
218810403	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	11.523.200,15	6.008.105,13	5.515.095,02
218810412	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP- PARTE DO EMPREGADO	10,4	10,4	0,00
218810436	ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS - DE EXERCÍCIO ANTERIOR	51.573.323,60	44.517.258,32	7.056.065,28
218810440	DEPÓSITOS DE REMANESCENTES DE LEILÕES	126.229.809,28	88.632.694,16	37.597.115,12
218810802	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	1.725.916.195,31	0,00	1.725.916.195,31
218817002	CREDORES POR RESTITUIÇÃO	23.872.549,71	24.782.313,14	-909.763,43
218817008	CRÉDITOS A RECOLHER POR PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	32.976.782,44	37.410.046,01	-4.433.263,57
218817030	VALORES RECEBIDOS PARA TERCEIROS	112.367.212,76	102.656.493,69	9.710.719,07
218819801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204.711.497,38	188.431.888,41	16.279.608,97
218819802	GARANTIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.652,04	947.427,65	643.224,39
218819803	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.648.530,03	1.191.406,24	457.123,79
218819804	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	293.731,35	336.017,47	-42.286,12
218819900	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	11.083,59	11.083,59	0,00
218820403	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	26.385.778,51	21.711.995,06	4.673.783,45
218827005	IMPOSTO S/ SERVIÇOS A RECOLHER - EMPRESAS	205,5	594,61	-389,11
218829801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	315.780.194,50	98.637.687,91	217.142.506,59
218829806	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	0,00	128.264.069,86	-128.264.069,86
218837001	CRÉDITO POR CONVÊNIO	69.687,82	51.879,86	17.807,96
218837006	COFINS A RECOLHER - EMPRESAS	309,36	468,69	-159,33
218837007	PIS/PASEP A RECOLHER - EMPRESAS	67,82	101,76	-33,94
218837008	CRÉDITOS A RECOLHER POR PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	2.380.694,37	2.104.242,19	276.452,18
218837030	VALORES RECEBIDOS PARA OUTROS ORGÃOS DA UNIÃO	12,12	1.435.335,56	-1.435.323,44
218839801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS	38.119.792,41	23.958.137,31	14.161.655,10

218839809	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS	159,55	5.892.897,96	-5.892.738,41
218910105	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – LIDES QUE O ENTE É PARTE	79.603.935,61	2.015.054,49	77.588.881,12
218910108	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – DEPÓSITOS DE TERCEIROS	305.086.069,88	0,00	305.086.069,88
218919801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.379.478,24	3.518.727,51	860.750,73
218919802	DIÁRIAS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	11.626,72	-1.570,19	13.196,91
218919805	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	20.820,00	640.002,21	-619.182,21
218919807	SALÁRIOS DE INTERNOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	7.212.318,75	4.553.397,48	2.658.921,27
218919812	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	188.856,25	188.856,25	0,00
218919819	BOLSAS PARA ESTUDO - BOLSISTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	412.682,99	1.336.662,66	-923.979,67
218919823	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	0,00	713.520,00	-713.520,00
218919830	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR-EXERCÍCIO ANTERIOR	473.737,66	123.289,75	350.447,91
218919833	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) EX ANTERIOR	15.826.895,32	46.019.414,83	-30.192.519,51
218919896	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.137.217,23	10.380.225,74	16.756.991,49
218924001	RECURSOS A LIBERAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	357.404.247,83	315.194.848,24	42.209.399,59
218924003	RECURSOS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR PROCESSADO	435.924.202,94	369.727.708,54	66.196.494,40
218924004	REPASSE A MAIOR A DEVOLVER	553.423.584,43	177.148.451,41	376.275.133,02
218924005	RECURSOS SUS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR	5.455.440,55	2.619.292,48	2.836.148,07
218924006	TRANSFERÊNCIA A MAIOR SUS A DEVOLVER - RESTOS A PAGAR	0,00	456.093,73	-456.093,73
218924007	REPASSE A MAIOR A DEVOLVER SUS	1.472.985,34	4.268.515,15	-2.795.529,81
218924009	RECURSOS A DEVOLVER TRANSFERENCIAS TCDF/CLDF	62.096.039,55	66.482.064,55	-4.386.025,00
218924010	RECURSOS A LIBERAR - RPNP	2.966.354,41	2.882.394,32	83.960,09
218924018	RECURSOS A DEVOLVER - SALDO DE SUPERAVIT DE BALANÇO	98.374.049,74	168.973.145,27	-70.599.095,53
218929801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	738,77	0,00	738,77
218929804	INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	7.210,99	0,00	7.210,99
218929805	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	236.000,00	5.439,52	230.560,48
631100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.896.465.936,39	1.784.202.817,48	112.263.118,91
TOTAL		8.116.410.826,47	5.250.778.274,29	2.865.632.552,18

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL Nº 25

PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente do Governo do Distrito Federal apresentou uma variação expressiva entre os exercícios de 2023 e 2024, passando de R\$ 18.174.751.883,58 para R\$ 163.868.208.851,27, um acréscimo de R\$ 145.693.456.967,69. Esse crescimento significativo decorreu, principalmente, do registro da Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, que impactou diretamente o saldo do passivo consolidado do Distrito Federal.

O reconhecimento desse passivo gerou a criação de contas INTRA no Tesouro, especificamente:

- 227220501 – Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos (R\$ 92.288.810.964,64)
- 227220502 – Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder (R\$ 55.048.151.129,95)

Esses registros refletiram a necessidade de demonstrar, de forma contábil, a responsabilidade do Tesouro na cobertura do déficit previdenciário do Fundo em Repartição, resultando em um passivo expressivo no Balanço Patrimonial.

Além da inclusão dessa obrigação, o exercício de 2024 também registrou um novo passivo relacionado à utilização do Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 700.788.600,00, evidenciando compromissos de longo prazo relacionados à previdência do ente.

Outros fatores que contribuíram para o aumento do passivo permanente foram:

- Provisão para Indenizações Cíveis, que passou de R\$ 77.957.833,00 em 2023 para R\$ 276.863.908,35 em 2024, um acréscimo de R\$ 198.906.075,35.
- Provisão para Pagamento de Autos de Infração Recorridos, no montante de R\$ 32.845.507,72, evidenciando contingências fiscais em discussão administrativa.
- Provisões Atuariais, que sofreram mudanças significativas com a baixa dos saldos de Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário e Outras Provisões

Atuariais para Ajustes de Plano, totalizando R\$ 472.205.639,59, que foram transpostos para as contas de Reservas Atuariais no Patrimônio Líquido.

O impacto mais relevante na variação do passivo permanente decorreu da criação do passivo INTRA de cobertura de insuficiência financeira no Tesouro, que resultou na elevação expressiva dos passivos previdenciários de longo prazo. Essa movimentação, embora tenha elevado o total do passivo, foi fundamental para garantir a correta evidenciação da obrigação do ente com o equilíbrio financeiro do Fundo em Repartição.

RELAÇÃO DOS PASSIVOS PERMANENTES

CONTA	DESCRIÇÃO	2024	2023	Diferença
211115101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	84.991.667,99	83.314.088,60	1.677.579,39
211115102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3.391.139,04	3.416.996,27	-25.857,23
211115103	FÉRIAS	30.697.361,23	28.157.072,99	2.540.288,24
211115104	LICENÇA- PRÊMIO	115.789.191,39	106.735.779,71	9.053.411,68
211115199	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	197.152,66	162.240,67	34.911,99
211117101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	178.463,07	-178.463,07
211117103	FÉRIAS	15.314.060,92	14.632.048,17	682.012,75
211215101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	49.377.635,63	6.532.996,43	42.844.639,20
211215102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	12.214,17	12.214,17	0,00
211315101	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	230.688,99	7.873,57	222.815,42
211415101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.816,12	882,69	933,43
211415500	FGTS	6.841.117,00	4.279.428,51	2.561.688,49
211415800	ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	857,82	484,21	373,61
211416201	SESI	368,39	2.916,77	-2.548,38
211416202	SENAI	294,71	1.968,72	-1.674,01
211425100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	36.923,08	40.070,05	-3.146,97
211435101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	23.629.073,87	13.888.589,32	9.740.484,55
211435106	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	796.292,70	848.598,37	-52.305,67
211435800	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.420,86	680.424,63	-28.003,77
211437101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	11.597,77	-11.597,77
212117201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	29.604.193,28	412.183.197,15	-382.579.003,87
212137401	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	0,00	161.312.577,94	-161.312.577,94
212217201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	1.599.294,78	109.221.024,93	-107.621.730,15
213111101	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	566.071,97	566.071,97	0,00
213115101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.802.272.424,93	917.359.408,96	884.913.015,97

213115102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	758.919,68	9.738,82	749.180,86
213115103	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	714.542,04	79.014,30	635.527,74
213115199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	56.097,63	56.097,63	0,00
213115900	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	234.524,54	10.335,17	224.189,37
213117101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	872,05	-872,05
213117301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	48.111,17	798.415,68	-750.304,51
213125101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	346.867.026,91	109.675.981,29	237.191.045,62
213125199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	9.885,08	9.885,08	0,00
213125399	DEMAIS CONTAS A PAGAR	5.288.653,05	5.366.676,30	-78.023,25
213215101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	191.608,16	-191.608,16
214135900	CSSL A RECOLHER	95.968,24	0,00	95.968,24
214136000	COFINS A RECOLHER	237.425,07	0,00	237.425,07
214136100	PIS/PASEP A RECOLHER	51.546,20	0,00	51.546,20
214136201	REFIS	447.535,49	57.227,62	390.307,87
214225101	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	221,37	221,37	0,00
214325200	IPTU/TLP A RECOLHER	10.593,58	10.593,58	0,00
215315100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	207.119,87	207.119,87	0,00
217110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.826.851,16	13.428.568,16	19.398.283,00
217410100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	8.500,86	45.613.513,26	-45.605.012,40
217610100	PROVISÃO P/ RISCO DECORRENTE DE CONTRATOS DE PPP	1.282.521,15	0,00	1.282.521,15
217910401	PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	26.723.413,68	28.936.170,00	-2.212.756,32
217910500	PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)	106.918.209,34	0,00	106.918.209,34
217919900	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	32.314.205,58	31.500.185,73	814.019,85
218915102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	80.224,90	147.935,93	-67.711,03
218915200	DIÁRIAS A PAGAR	16.629,24	283,59	16.345,65
218915300	PESSOA FÍSICA - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	7.110,48	6.399,82	710,66
218921600	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	489.423.817,00	-489.423.817,00
218924015	RECURSOS A LIBERAR - SUBVENÇÕES	534.352.209,18	266.372.883,67	267.979.325,51
218924016	REPASSE DE CONTRAPARTIDA NÃO EXECUTADA	38.274.475,08	38.274.475,08	0,00
218924400	VALORES A DEVOLVER AO GDF	269.614,56	269.650,66	-36,10
218925102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	69.056,66	0,00	69.056,66
218925700	VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	2.576.315,93	2.416.716,24	159.599,69
218926300	SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	25.917.525,13	20.789.646,06	5.127.879,07
221110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	171.139.468,61	171.139.468,61	0,00
221110104	LICENÇA- PRÊMIO	560.973,22	681.427,18	-120.453,96
221110201	PRECATÓRIOS ALIMENTARES - PRINCIPAL	0,00	6.844.295.096,93	-6.844.295.096,93
221110202	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES - PRINCIPAL	0,00	1.509.263.971,84	-1.509.263.971,84
221110203	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - PRINCIPAL	0,00	102.963.743,26	-102.963.743,26
221110222	PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR ADM. INDIRETA	252.180,74	252.180,74	0,00

221110233	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.879,87	24.879,87	0,00
221115105	LICENÇA PRÊMIO	186.154.074,24	135.245.512,98	50.908.561,26
221210202	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	4.492.865.004,76	0,00	4.492.865.004,76
221310100	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.108,16	1.108,16	0,00
221430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO - INSS	32.431.768,82	33.673.367,42	-1.241.598,60
222110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	3.201.169.956,38	2.895.427.228,27	305.742.728,11
222130401	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	882.480.783,62	827.641.789,69	54.838.993,93
222210200	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	878.267.845,79	680.556.403,60	197.711.442,19
222310102	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS HABITACIONAIS	81.781.786,46	100.003.853,03	-18.222.066,57
223110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	29.700.105,88	29.731.130,28	-31.024,40
223110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	193.880,56	193.880,56	0,00
223121099	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	221.844.809,05	-221.844.809,05
224130201	REFIS	329.347,46	1.173.744,98	-844.397,52
224130205	INSS	12.209.052,90	12.209.052,90	0,00
224130299	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.886,31	8.886,31	0,00
227110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	421.980.210,12	58.715.695,31	363.264.514,81
227110200	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	16.324.056,29	14.299.242,23	2.024.814,06
227210101	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	111.207.569.946,59	104.857.992.950,43	6.349.576.996,16
227210103	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-10.474.702.134,91	-9.885.605.542,67	-589.096.592,24
227210104	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-1.325.160.883,67	-1.271.601.390,80	-53.559.492,87
227210105	(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.433.669.387,68	-3.938.628.229,01	-2.495.041.158,67
227210107	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-89.641.038.897,29	89.641.038.897,29
227210201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO/GERAÇÃO ATUAL	101.912.090.076,89	95.936.082.511,85	5.976.007.565,04
227210202	(-) CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	-20.421.800.600,34	-19.764.676.124,86	-657.124.475,48
227210203	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-21.053.612.864,88	-21.182.070.098,91	128.457.234,03
227210204	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.388.525.481,72	-6.013.771.902,20	625.246.420,48
227210206	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-48.975.564.385,88	48.975.564.385,88
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.809.638,33	3.277.409,72	4.532.228,61
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-695.323,72	-283.267,66	-412.056,06
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO/GERAÇÃO ATUAL	4.683.199.308,58	2.711.679.310,67	1.971.519.997,91
227210402	(-) CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	-2.624.774.840,47	-1.531.467.922,82	-1.093.306.917,65
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.724.932.161,30	-1.010.938.204,04	-713.993.957,26
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-280.991.958,51	-189.817.551,75	-91.174.406,76
227210701	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00	4.387.556,47	-4.387.556,47



227210798	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO	0,00	467.818.083,12	-467.818.083,12
227220101	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENE	-92.288.810.964,64	0,00	-92.288.810.964,64
227220203	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENE	-55.048.151.129,95	0,00	-55.048.151.129,95
227220501	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM RE	92.288.810.964,64	0,00	92.288.810.964,64
227220502	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM RE	55.048.151.129,95	0,00	55.048.151.129,95
227310102	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	32.845.507,72	0,00	32.845.507,72
227410100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	276.863.908,35	77.957.833,00	198.906.075,35
227410200	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	0,00	800,00	-800,00
227910401	PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	0,00	24.312.066,18	-24.312.066,18
227919900	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	63.326.609,16	45.097.066,26	18.229.542,90
228915000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVO CONSTITUÍDO PELA SPE EM CONTRATO PPP	707.526,40	707.526,40	0,00
228915100	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - LC	780.591.268,95	780.591.268,95	0,00
228921600	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	700.788.600,00	0,00	700.788.600,00
228924015	RECURSOS A LIBERAR - SUBVENÇÕES	200.739.432,93	113.763.497,46	86.975.935,47
TOTAL		163.868.208.851,27	18.174.751.883,58	145.693.456.967,69



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, sendo responsável por evidenciar as alterações no patrimônio líquido das entidades públicas durante o exercício financeiro. Essa demonstração permite identificar o impacto das operações financeiras e patrimoniais na situação econômico-financeira do ente público, demonstrando os ingressos e os dispêndios que afetam o patrimônio.

A elaboração da DVP segue as diretrizes estabelecidas na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 05, que orienta sua estruturação e padronização conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Objetivo da DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como principal objetivo evidenciar as transações que resultam em aumento ou redução do patrimônio líquido do ente público, diferenciando as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Com isso, a DVP possibilita a análise da efetiva geração e consumo de riquezas no setor público, sendo fundamental para a avaliação da sustentabilidade fiscal e patrimonial.

De acordo com o MCASP e a IPC 05, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composta pelos seguintes elementos:

Variações Patrimoniais Aumentativas: São os ingressos que resultam no aumento do patrimônio líquido, abrangendo, por exemplo:

- Receitas efetivas do exercício;
- Transferências recebidas sem exigência de contraprestação;
- Reversão de provisões e ajustes patrimoniais.



Variações Patrimoniais Diminutivas: São os gastos e obrigações que reduzem o patrimônio líquido, incluindo:

- Custos da prestação de serviços públicos;
- Transferências concedidas sem exigência de contraprestação;
- Depreciação, amortização e exaustão de ativos.

Resultado Patrimonial do Exercício: É a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, indicando o superávit ou déficit patrimonial.

PRINCIPAIS DIFERENÇAS NA APRESENTAÇÃO DVP DE 2024 EM RELAÇÃO A 2023

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) de 2024 foi reformulada para seguir estritamente as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 05), promovendo ajustes na estrutura de apresentação e na forma de detalhamento das informações patrimoniais. As principais mudanças implementadas são as seguintes:

1. Nível de Detalhamento

Em 2024, a DVP passou a ser detalhada apenas a nível de Grupo da Conta Contábil, conforme previsto no MCASP e na IPC 05.

Até 2023, a DVP era apresentada com detalhamento em nível de Subgrupo da Conta Contábil, aumentando o volume de informações diretamente no demonstrativo.

A partir de 2024, os subgrupos passaram a ser apresentados nas Notas Explicativas, proporcionando maior clareza e organização na demonstração contábil.

2. Notas Explicativas como Complemento Obrigatório

Seguindo as orientações da IPC 05, a DVP de 2024 passou a contar com notas explicativas detalhadas para cada linha do demonstrativo, garantindo maior transparência e conformidade com as boas práticas contábeis.



Essa mudança permite que as informações sejam melhor organizadas e analisadas, sem sobrecarregar o demonstrativo principal.

O Balanço Geral do Governo do Distrito Federal optou por manter facultativamente um quadro anexo na DVP para detalhar as Variações Patrimoniais Qualitativas, permitindo um acompanhamento mais preciso das modificações patrimoniais não diretamente refletidas em valores monetários. Esse quadro deixou de ser obrigatório em 2015 com as alterações promovidas pela STN na apresentação da DVP.

Esse quadro evidencia quatro categorias de eventos:

- Incorporação de Ativo
- Desincorporação de Passivo
- Incorporação de Passivo
- Desincorporação de Ativo

A seguir, será apresentada a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DVP foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		101.153.107.903,25	79.642.860.632,59	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		101.153.107.903,25	79.642.860.632,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	000001	23.945.845.519,31	20.684.835.562,18	PESSOAL E ENCARGOS	000008	15.914.751.475,49	14.266.696.183,87
CONTRIBUIÇÕES	000002	3.186.136.325,52	2.899.947.958,15	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	000009	7.222.590.671,22	5.347.960.152,08
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	000003	1.766.822.764,12	1.190.169.696,16	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	000010	9.262.997.643,76	8.469.375.084,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	000004	4.485.445.876,79	4.676.712.666,86	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	000011	1.175.368.471,33	2.322.760.412,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	000005	51.518.334.744,05	43.222.024.533,04	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	000012	47.374.048.581,25	36.732.752.602,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE	000006	763.142.481,68	1.088.797.934,57	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	000013	3.564.642.806,06	3.721.024.914,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	000007	15.487.380.191,78	5.880.372.281,63	TRIBUTÁRIAS	000014	333.034.850,87	306.563.634,89
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	000015	22.004.681.468,11	1.363.254.675,53
				RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-5.699.008.064,84	7.112.472.971,21



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	21.072.237.548,74	22.546.388.599,57
Incorporação de Ativo	9.501.243.935,83	7.380.124.849,20
Desincorporação de Passivo	1.242.966.543,63	1.906.960.428,10
Incorporação de Passivo	291.756.159,17	3.785.963.652,25
Desincorporação de Ativo	10.036.270.910,11	9.473.339.670,02



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10100000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Descrição da Nota Explicativa

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
	2024	2023
Impostos	23.573.098.162,80	20.339.138.771,70
Taxas	372.747.356,51	345.696.790,48
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	23.945.845.519,31	20.684.835.562,18

Tabela 1 – VPA de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” totalizou **R\$ 23.945.845.519,31**, representando um crescimento significativo em relação ao exercício anterior. Desse total, **98,44%** foram relativos a impostos, evidenciando a predominância dessa categoria na arrecadação. As taxas corresponderam a **1,56%** do total arrecadado, enquanto não houve registro de receitas provenientes de contribuições de melhoria.

Esse desempenho demonstra um aumento expressivo na arrecadação tributária em comparação a 2023, quando o montante totalizou **R\$ 20.684.835.562,18**, refletindo um crescimento de aproximadamente **15,7%** no período.

Os valores registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) incluem tanto a arrecadação efetiva dos tributos quanto os créditos tributários a receber, que ainda não ingressaram como recursos financeiros. Já no Balanço Orçamentário, as Receitas Tributárias refletem exclusivamente os valores arrecadados.



1.1 IMPOSTOS

Em 2024, o subgrupo “**Impostos**” registrou um saldo total de **R\$ 23.573.098.162,80**, representando um crescimento de aproximadamente **15,9%** em relação ao exercício de 2023, quando o total foi de **R\$ 20.339.138.771,70**.

Cabe destacar que a totalidade dos registros das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) de impostos foi contabilizada na Unidade Gestora do Tesouro (130101-00001), evidenciando a centralização desse grupo de receitas no órgão responsável pela administração financeira do DF.

Dos impostos, a tabela abaixo apresenta a composição dos seus registros patrimoniais:

IMPOSTOS		
	2024	2023
IR	4.991.007.172,43	4.185.713.109,97
IPTU	1.149.223.590,16	1.074.645.849,82
IPVA	1.624.032.632,18	1.501.002.562,10
ITBI	615.249.351,88	541.658.255,45
ITCMD	287.159.101,58	232.228.768,66
ICMS	11.494.328.847,31	9.790.446.675,02
ISS	3.411.859.465,80	3.013.443.550,68
Outros Impostos	238.001,46	0,00
Impostos	23.573.098.162,80	20.339.138.771,70

Tabela 2 – VPA de Impostos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Dentre os impostos registrados, destacam-se:

- Imposto de Renda (IR): com aumento de 19,2% em relação a 2023;
- IPTU: crescimento de 6,9% ante 2023.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- IPVA: alta de 8,2% frente ao exercício anterior.
- ITCMD: representando um crescimento de 23,7%.
- ICMS: principal tributo registrado, com aumento de 17,4% ante 2023.
- ISS: crescimento de 13,2% em relação ao ano anterior.
- Outros Impostos: **R\$ 238.001,46**, valor não registrado em 2023, proveniente de lançamentos de arrecadação da **Carga Automática da Receita da SUREC**, vinculados à classificação orçamentária **11199901 - Outros Impostos**.

1.2 TAXAS

A **Taxa de Limpeza Pública** foi a principal taxa registrada em 2024, totalizando **R\$ 220.226.683,04**, frente aos **R\$ 201.422.095,89** registrados em 2023. Esse valor representa um crescimento de **9,35%** no período. Além disso, sua representatividade em relação ao total das taxas foi de **59,08%** em 2024. Todos os registros dessa taxa foram integralmente contabilizados na Unidade Gestora do Tesouro 130101-00001.

Dentre as demais taxas que não são registradas integralmente no Tesouro, destaca-se a **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**, que apresentou um crescimento significativo no período. Em 2024, os registros totalizaram **R\$ 83.123.505,33**, enquanto em 2023 o montante foi de **R\$ 69.982.649,42**. Essa taxa é contabilizada nas **Unidades Gestoras 150206-15206 ADASA e 280208-28208 IBRAM**.

A **Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento** também merece destaque. Em 2024, o valor registrado foi de **R\$ 49.639.858,38**, enquanto no exercício de 2023 o montante alcançou **R\$ 49.995.101,72**.

Por fim, as **Custas e Honorários Advocatícios - PROJUR** apresentaram um crescimento expressivo no período. O montante registrado em 2024 foi de **R\$ 5.246.862,50**, contra **R\$ 3.490.845,79** em 2023. Essa taxa é integralmente contabilizada na **Unidade Gestora 440905-44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF**.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 10200000000 - CONTRIBUIÇÕES

Descrição da Nota Explicativa

CONTRIBUIÇÕES		
	2024	2023
Contribuições Sociais	2.859.868.238,34	2.612.672.340,94
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.770.172,59	2.617.759,91
Contribuição de Iluminação Pública	322.497.914,59	284.657.857,30
Contribuições	3.186.136.325,52	2.899.947.958,15

O grupo “Contribuições” sofreu uma variação de 10% a maior entre 2023 e 2024. O saldo de “Contribuições Sociais” se sobressai, representando 90% do total. Em análise horizontal, “Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico” obteve a maior variação de saldo entre os exercícios, atingindo aumento de 44%.

2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Em 2024, os itens “Contribuição social do servidor – RPPS” e “Contribuição do aposentado – RPPS” apresentam os maiores saldos do subgrupo “Contribuições sociais”. Neste exercício, registraram R\$ 1.443.192.641,93 e R\$ 829.197.426,89, respectivamente, o que, juntos, representam 79% do total do subgrupo. Esses itens apresentaram, em ordem, aumentos de 11% e 31% em relação ao exercício anterior.

Os registros contábeis dessas contribuições são realizados nas Unidades Gestoras do IPREV-DF, sendo contabilizados no Fundo Financeiro de Previdência do DF (UG 320203-32203) e no Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF (UG 320206-32203).



2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Neste subgrupo, houve aumento de saldo no subitem “Contribuição para o programa de bolsa universitária”, que passou de R\$ 2.158.311,37 para R\$ 3.068.845,82 entre 2023 e 2024. O subitem “Contribuição de regime especial de apuração – REA – ICMS” também variou a maior, passando de R\$ 73.124,26 para R\$ 475.370,26. Apesar desses aumentos, “Contribuições para o programa de incentivo à arrecadação e educação” reduziu de saldo, passando de R\$ 386.324,28 para R\$ 225.956,51.

2.3 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O subgrupo “Contribuição de Iluminação Pública” apresentou crescimento entre os exercícios de 2023 e 2024, passando de R\$ 284.657.857,30 para R\$ 322.497.914,59, o que representa um aumento de 13% no período.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10300000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Descrição da Nota Explicativa

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
	2024	2023
Venda de Mercadorias	37.549,00	1.153.185,96
Venda de Produtos	4.358.661,59	4.668.621,85
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.762.426.553,53	1.184.347.888,35
<i>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</i>	1.766.822.764,12	1.190.169.696,16

Tabela 4 – VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo “Exploração e venda de bens, serviços e direitos” compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Esse grupo sofreu um aumento de saldo de 49% em relação a 2023. O subgrupo mais representativo permaneceu sendo “Exploração de bens e direitos e prestação de serviços”, cujo saldo, em 2024, representou mais de 99% do total.

A despeito da baixa variação de saldo de “Venda de produtos”, o subgrupo “Venda de mercadorias” apresentou redução de 97%.

3.1 VENDA DE MERCADORIAS



O subgrupo variou de R\$ 1.153.185,96 para R\$ 37.549,00 entre 2023 e 2024. Essa oscilação ocorreu majoritariamente devido a variação de saldo na conta "Venda bruta de mercadorias – outras" entre os exercícios. Em 2023, o total da conta foi de R\$ 1.014.525,72, valor executado na UG 130101–00001 Tesouro. Já em 2024, o saldo dessa conta apresenta-se zerado.

3.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este subgrupo apresentou saldo de R\$ 1.762.426.553,53 em 2024, enquanto em 2023, o total foi de R\$ 1.184.347.888,35.

No exercício atual, houve um aumento de saldo na rubrica "Concessão e permissão – direito de uso de bens públicos", cujo saldo foi de R\$ 231.689.057,92, sendo que em 2023 fora de R\$ 37.092.052,47. Essa variação representa 525% de aumento. Do saldo atual, 80% (R\$ 185.200.625,76) foi executado pela UG 200101–00001 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF.

Ademais, a conta "Serviços de saúde" também sofreu aumento relevante, passando de R\$ 357.658.545,99 para R\$ 701.000.015,59 entre os exercícios de 2023 e 2024, o que representa uma variação de 95%. No exercício anterior, essa conta foi integralmente movimentada pela UG 140202–14202 INAS e, em 2024, a quase integralidade do saldo (R\$ 700.998.721,09) também. Em nota explicativa nº 000001 da sua DVP, a unidade justifica essa variação pelo aumento do valor das mensalidades, determinado pela Portaria 102 de 11/08/2023, que reverberou no exercício de 2024, elevando a arrecadação. Outro fator exposto foi o efeito do aumento de 18% na folha de pagamento dos servidores do GDF, visto que o INAS recebe repasse, a título de verba patronal, de 1,5% do total da folha. Como o valor total da folha aumentou, o montante equivalente ao repasse também.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 10400000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Descrição da Nota Explicativa

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
	2024	2023
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.281.587,55	70.986.645,09
Juros e Encargos de Mora	303.112.798,97	265.591.155,46
Variações Monetárias e Cambiais	2.734.958.642,34	2.967.431.165,39
Descontos Financeiros Obtidos	53.262.024,94	2.100.411,37
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.367.686.180,44	1.369.931.290,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	144.642,55	671.999,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.485.445.876,79	4.676.712.666,86

Tabela 5 – VPA de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse grupo representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Entre o exercício anterior e o atual, a variação de saldo no grupo “**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**” indica uma **redução de 4%**. Dentre os subgrupos, “**Variações Monetárias e Cambiais**” é o mais representativo em **2024**, compondo **61% do saldo total do grupo**.

Os subgrupos “**Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos**”, “**Descontos Financeiros Obtidos**” e “**Outras VPAs Financeiras**” apresentaram as maiores variações de saldo entre os exercícios.

4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS



“**Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos**” apresentou uma **redução de 63%** no saldo em comparação a **2023**. No exercício atual, a rubrica “**Juros de Empréstimos – CAESB**” foi a mais representativa do subgrupo, compondo **89% do saldo total**. Essa conta variou de **R\$ 67.446.998,56** para **R\$ 23.375.209,79** entre os exercícios, refletindo diretamente na diminuição do saldo do subgrupo.

Segundo dados do **SIGGO**, os registros nessa rubrica referem-se ao **rateio da CAESB no âmbito do Contrato BID 1288**.

4.2 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

As contas do grupo **Variações Monetárias e Cambiais** têm a finalidade de registrar os impactos financeiros decorrentes de ajustes monetários e variações cambiais sobre direitos e obrigações do ente público. De acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição)**, essas contas refletem principalmente a **atualização monetária de créditos e débitos, o reconhecimento de encargos financeiros e juros, além de ajustes por variação cambial**.

O MCASP orienta a correção de valores relacionados à **dívida ativa e demais créditos do governo**, o que se reflete diretamente nos registros do sistema. A **Dívida Ativa Tributária Ajuizada**, no montante de **R\$ 1.764.015.456,53**, e a **Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada**, que soma **R\$ 402.474.359,98**, representam parte significativa desse grupo. Além disso, a **Dívida Ativa do DETRAN - LP**, com um saldo de **R\$ 444.386.635,85**, evidencia a relevância desse tipo de ajuste no reconhecimento e na recuperação desses créditos. Também são aplicados critérios de correção a valores específicos, como **Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais - CP**, que registram **R\$ 1.651.438,62**, e **Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor - CP**, que soma **R\$ 11.464.644,82**.

Além da atualização monetária de créditos e débitos, o MCASP prevê o reconhecimento de encargos financeiros e juros sobre financiamentos e empréstimos concedidos. Esse registro pode ser observado na conta **Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos**, que totaliza **R\$ 19.748.081,30**. Esse tipo de lançamento reflete o efeito da atualização monetária e dos encargos aplicáveis aos financiamentos concedidos.

Embora o MCASP também determine o reconhecimento de ajustes por **variação cambial sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira**, não foram identificadas contas específicas para esse tipo de movimentação nos registros analisados. No entanto, qualquer transação sujeita a esse tipo de ajuste deve ser corretamente registrada dentro desse grupo contábil, garantindo a aderência às normas contábeis vigentes.



4.3 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS

No exercício atual, em “**Descontos Financeiros Obtidos**”, a conta “**Descontos Financeiros Obtidos – Consolidação**” abarca **100% do saldo do subgrupo**. Entre os exercícios anterior e atual, o valor registrado nessa conta passou de **R\$ 2.089.137,31** para **R\$ 53.262.024,94**, refletindo no aumento expressivo do subgrupo.

De **2023 para 2024**, o saldo total do subgrupo passou de **R\$ 2.100.411,37** para **R\$ 53.262.024,94**, evidenciando um crescimento relevante.

4.4 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O subgrupo “**Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**” representa uma parcela significativa do total do grupo, refletindo os rendimentos obtidos a partir da movimentação financeira do setor público, incluindo recursos vinculados, fundos específicos e investimentos previdenciários.

Os registros indicam que os **rendimentos de depósitos bancários** representam uma parte substancial desse subgrupo. Entre os valores mais expressivos, destacam-se os **depósitos vinculados ao SUS**, que totalizaram **R\$ 59.096.841,96**, e os depósitos do **FUNDEB**, com **R\$ 30.835.929,53**. Também se observa um saldo significativo em **remuneração de depósitos bancários da Conta Única (CTU)**, que alcançou **R\$ 105.900.364,58**, demonstrando a importância dessa fonte de receita financeira.

Os rendimentos de **fundos e programas específicos** também aparecem com destaque, como os valores provenientes do **GDF/Salário Educação**, que totalizaram **R\$ 57.961.093,11**, além dos depósitos bancários relacionados a **contratos e convênios**, que atingiram **R\$ 134.182.245,05**. Outros fundos, como o **Pró-Jurídico**, a **Fundação de Apoio à Educação e Cultura (Fundca)** e o **Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, apresentaram saldos menores, mas ainda relevantes dentro do contexto do subgrupo.

No que se refere às **aplicações financeiras do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)**, os rendimentos gerados por investimentos nos principais bancos do país apresentam valores expressivos. Os registros indicam que os maiores retornos foram obtidos em aplicações no **Banco do**



Brasil, que totalizaram **R\$ 461.413.836,23**, seguido pela **Caixa Econômica Federal**, com **R\$ 87.917.665,00**, e pelo **Banco Itaú**, que registrou **R\$ 62.741.272,67**. Outras instituições financeiras, como **Bradesco**, **Citibank**, **Banco Safra** e **XP Investimentos**, também aparecem como fontes de remuneração dos recursos previdenciários, ainda que em menor escala.

Além dos investimentos de **renda fixa (RF)**, há registros de **rendimentos provenientes de investimentos em renda variável (RV) e fundos de investimento (FI)**. O destaque nesse segmento fica para as aplicações do **RPPS RV no Banco do Brasil**, com **R\$ 60.678.906,27**, e para os investimentos no **Banco BNP Paribas Brasil**, que alcançaram **R\$ 31.257.906,13**. Esse comportamento sugere haver uma diversificação das aplicações financeiras do RPPS.

4.5 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Em “**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**”, a conta “**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras Consolidada**” abarca, no exercício atual, **100% do saldo do subgrupo**.

Entre **2023 e 2024**, o valor registrado nessa conta **reduziu de R\$ 633.754,20 para R\$ 144.642,55**, impactando diretamente o total do subgrupo e evidenciando uma retração significativa nesse período.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005

Item do Balanço: 10500000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Descrição da Nota Explicativa

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
	2024	2023
Transferências Intragovernamentais	44.301.251.173,44	36.022.127.721,98
Transferências Inter Governamentais	7.201.496.065,40	7.168.869.685,29
Transferências das Instituições Privadas	11.887.723,18	19.366.339,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.699.782,03	11.660.786,51
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	51.518.334.744,05	43.222.024.533,04

Tabela 6 – VPA de Transferências e Delegações Recebidas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse grupo compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências de convênios.

O saldo do grupo “Transferências e delegações recebidas” aumentou em 19% de 2023 para 2024. O subgrupo mais representativo é “Transferências intragovernamentais”, que compõe 86% do saldo total.

Entre 2023 e 2024, as maiores variações ocorreram nos subgrupos “Transferências das Instituições Privadas” e “Transferências de Pessoas Físicas”. Em ambos esses subgrupos houve queda nos valores registrados.

5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS



O saldo de “Transferências intragovernamentais” teve aumento de 23% do exercício anterior para o atual. Neste, o total foi de R\$ 44.301.251.173,44, enquanto, no ano de 2023, o total foi de R\$ 36.022.127.721,98.

Neste subgrupo, as contas mais representativas são “Cota recebida” e “Repasse recebido”, cujos saldos em 2024 foram de R\$ 19.795.436.501,79 e de R\$ 10.731.961.127,30, respectivamente, refletindo aumentos de 21% e 20% em relação a 2023.

No contexto das **Transferências Intragovernamentais**, as contas “**Cota Recebida**” e “**Repasse Recebido**” representam mecanismos contábeis essenciais para a distribuição interna de recursos entre diferentes unidades orçamentárias e gestoras dentro do governo. Os saldos dessas contas são registrados em contas de **natureza INTRA**, ou seja, movimentações realizadas exclusivamente entre órgãos do mesmo ente federativo, o que reforça seu caráter de redistribuição interna e não de ingresso efetivo de novas receitas.

A **Cota Recebida** refere-se à distribuição de recursos orçamentários para as unidades gestoras responsáveis pela execução de despesas. Essa movimentação não representa uma nova arrecadação, mas sim a disponibilização de valores previamente autorizados no orçamento para custeio de despesas e implementação de políticas públicas. Por estar registrada em contas de natureza INTRA, essa movimentação apenas reflete o repasse de recursos dentro do próprio governo, sem impacto na VPA consolidada do ente.

Já o **Repasse Recebido** está relacionado às transferências financeiras entre órgãos e entidades do governo, sendo realizadas com base em vinculações legais, convênios ou descentralização financeira. Como essas transferências também são registradas em contas de **natureza INTRA**, elas não alteram o resultado patrimonial consolidado, apenas redistribuem os recursos entre as unidades.

5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS

O subgrupo **Transferências Intergovernamentais**, composto essencialmente pelas **transferências recebidas da União**, representa uma importante fonte de financiamento para o Distrito Federal, garantindo recursos para áreas estratégicas como **saúde, segurança pública, educação e compensações financeiras**.

A **Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF (FPE)** foi o principal valor registrado, totalizando **R\$ 1.280.976.854,29**, refletindo a redistribuição de receitas federais para os entes subnacionais, assegurando maior equilíbrio na arrecadação entre os estados. Já a **Cota-Parte do**



Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que também compõe os repasses ao Distrito Federal devido à sua dupla função de estado e município, alcançou **R\$ 485.446.831,17**. Entre as transferências derivadas da arrecadação de tributos federais, a **Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)** somou **R\$ 12.592.530,70**, enquanto a **Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)** registrou **R\$ 1.880.799,77**. Além disso, a **Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)** atingiu **R\$ 12.868.674,30**, demonstrando a importância desses repasses para o orçamento do Distrito Federal.

Na área da saúde, os valores transferidos também foram expressivos. O **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde** recebeu **R\$ 1.083.769.662,12**, garantindo a manutenção dos serviços oferecidos pelo SUS no DF. Além disso, o **Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde** somou **R\$ 4.068.424,60**, destinado a melhorias estruturais no sistema de atendimento à população. No entanto, outras contas relacionadas à saúde, como **transferências de recursos do SUS, vigilância sanitária, assistência farmacêutica e gestão SUS**, não apresentaram valores registrados no exercício, indicando possíveis alterações na forma de repasse desses recursos.

Os repasses vinculados à segurança pública também tiveram destaque. Os **Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNS)** totalizaram **R\$ 37.941.714,80**, reforçando o financiamento de políticas voltadas ao combate à criminalidade e modernização das forças de segurança do DF.

Outro valor relevante refere-se à **Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos**, que registrou **R\$ 52.449.359,53**, evidenciando a participação do DF na arrecadação de loterias federais. Além disso, a conta **Auxílio Financeiro COVID-19**, ainda presente no exercício, totalizou **R\$ 48.120.748,71**, demonstrando a continuidade de alguns repasses vinculados à pandemia.

O Distrito Federal também recebeu valores referentes à **Cota-Parte da Compensação pela Exploração de Recursos Minerais**, que totalizou **R\$ 17.398.314,08**, e à **Compensação Financeira por Utilização de Recursos Hídricos**, no valor de **R\$ 798.410,93**, ambos destinados a compensar a exploração de recursos naturais dentro do território do DF.

Na área da assistência social, o **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)** repassou **R\$ 36.374.123,89**, garantindo suporte às políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade. Já no setor educacional, a **Transferência do Salário-Educação** totalizou **R\$ 344.705.685,80**, sendo um dos principais repasses destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público no Distrito Federal.

Adicionalmente, houve registros de **Transferências Financeiras do Fundo Penitenciário Nacional**, destinadas ao custeio e investimento do sistema prisional, que somaram **R\$ 1.218.796,19**. Por fim, a conta **Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 176/2020**, no valor de **R\$ 16.033.050,12**, evidencia os repasses compensatórios para mitigar a perda de arrecadação decorrente da desoneração do imposto estadual.



Nesse subgrupo também aparecem as contas de **Transferências para a Formação do FUNDEB** que representam uma parcela significativa do total. Esses valores decorrem da arrecadação de impostos estaduais e municipais, como **ICMS, IPVA, ITCD e ITR**, além de cotas-parte de fundos federais, como o **FPE e o FPM**. Também fazem parte desse conjunto as receitas oriundas de multas e juros de mora, bem como os valores de **dívida ativa** vinculados a esses tributos.

Os valores registrados como **VPAs** ingressam na **Unidade Gestora 160903-16903 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)**, aumentando seu patrimônio e garantindo os recursos necessários para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público. No entanto, essas mesmas transferências geram, simultaneamente, **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) INTRA** na **Unidade Gestora do Tesouro – 130101-00001**, pois os valores são transferidos internamente dentro da estrutura do governo.

Esse fluxo contábil reflete a redistribuição de receitas no âmbito do próprio ente federativo, assegurando a correta destinação dos recursos conforme determina a legislação do FUNDEB. Dessa forma, a contabilidade dessas transferências evidencia tanto o impacto positivo na UG responsável pelo financiamento da educação quanto a saída correspondente da UG do Tesouro, sem afetar o resultado consolidado do Distrito Federal.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

“Transferências das instituições privadas” apresentou redução de saldo de 39% em relação a 2023, passando de R\$ 19.366.339,26 para R\$ 11.887.723,18 em 2024. Esses valores estão registrados na conta “Transferência das instituições privadas sem fins lucrativos para fundo”. No exercício atual, consta saldo nos seguintes fundos: “11901 – Fundo dos direitos da criança e do adolescente” (R\$ 4.624.860,73), “11903 – Fundo de defesa dos direitos do consumidor” (R\$ 4.624.860,73) e “23903 – Fundo de apoio à cultura – FAC” (R\$ 3.784.194,47).

5.4 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

De 2023 para 2024, o saldo deste subgrupo variou de R\$ 11.660.786,51 para R\$ 3.699.782,03, o que representa redução de 68% entre os exercícios. As contas referentes ao “Fundo da polícia civil - FUNPCIVIL” e ao “Fundo do corpo de bombeiros” tiveram reduções significativas, alcançando o



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

patamar de 86% e 93%, respectivamente. O FUNPCIVIL passou de R\$ 9.724.748,10, em 2023, para R\$ 1.321.084,46 em 2024. Já o fundo do corpo de bombeiros variou de R\$ 731.564,91 para R\$ 47.931,26.

Em contrapartida, a conta “Fundo de apoio ao esporte e lazer” aumentou de saldo, variando de R\$ 120.195,16 para R\$ 1.221.881,64 entre o exercício anterior e o atual.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000006

Item do Balanço: 10600000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE PASS.

Descrição da Nota Explicativa

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
	2024	2023
Reavaliação de Ativos	0,00	54.549,42
Ganhos com Alienação	9.506.827,19	215.685.342,66
Ganhos com Incorporação de Ativos	750.943.681,19	603.024.891,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.691.973,30	270.033.151,39
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	763.142.481,68	1.088.797.934,57

Tabela 7 – VPA de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse grupo compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

O saldo do grupo “Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos” reduziu 30% em comparação com 2023. No exercício atual, o total foi de R\$ 763.142.481,68, enquanto, no anterior, foi de R\$ 1.088.797.934,57.

Os subgrupos “Ganhos com alienação” e “Ganhos com desincorporação de passivos” apresentaram as variações mais relevantes entre os exercícios. Ambos sofreram redução de saldo, atingindo 96% e 99%, respectivamente.

Nos exercícios de 2023 e 2024, **não houve registros contábeis de reversão de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados** na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Todas as movimentações relacionadas à **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação**



de **Passivos** decorreram de transações patrimoniais usuais, tais como **incorporação e alienação de ativos, reconhecimento de doações e desincorporação de passivos**.

6.1 GANHOS COM ALIENAÇÃO

O subgrupo "**Ganhos com Alienação**" apresentou uma significativa variação de saldo entre os exercícios de 2023 e 2024, especialmente na conta "**Ganhos com Alienação de Participações Permanentes**". Em 2023, o saldo registrado nessa conta foi de **R\$ 194.633.981,29**, ao passo que, em 2024, não houve qualquer movimentação. Essa variação decorre da venda de ações do **BRB Card** ocorrida no exercício anterior, conforme registrado na **2023GR04859**, emitida pelo **Tesouro (UG 130101-00001)**.

Na análise vertical, o saldo atual de **2024** é composto majoritariamente pela conta "**Alienação de Bens Imóveis Urbanos**", que totalizou **R\$ 8.522.918,28**, representando **mais de 99% do total do subgrupo**. Assim como no exercício anterior, os lançamentos nessa conta refletem, em sua maioria, alienações de imóveis da **Terracap**. No entanto, o montante apurado em 2024 foi inferior ao registrado em 2023, evidenciando uma redução nas transações dessa natureza.

Além disso, esse subgrupo também registrou um **ganho líquido com a alienação de veículos**, proveniente de leilão realizado pela **Unidade 210203-210203 EMATER**, no montante de **R\$ 941.522,03**.

6.2 GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O subgrupo "**Ganhos com Incorporação de Ativos**" apresentou um saldo expressivo em **2024**, refletindo a contabilização de bens e direitos incorporados ao patrimônio do Distrito Federal. Os valores registrados nesse subgrupo decorrem, principalmente, da entrada de bens móveis e imóveis, estoques, créditos a receber e outras variações patrimoniais aumentativas.

A **incorporação de bens móveis** foi um dos destaques, totalizando **R\$ 141.963.317,61**, evidenciando o reconhecimento de ativos adquiridos, transferidos ou regularizados no exercício. Além disso, a conta "**Doação Recebida de Bens Imóveis**" registrou **R\$ 64.195.895,49**, representando a



incorporação de imóveis transferidos ao ente público sem contrapartida financeira.

Outro fator relevante foi a incorporação de bens imóveis relacionados ao **Decreto 38.427/2017**, que totalizou **R\$ 192.355.996,06**. Além disso, os **bens de estoque** somaram **R\$ 177.952.461,83**, reforçando a entrada de materiais destinados ao uso governamental.

Na categoria de direitos, os **créditos a receber de curto prazo** atingiram **R\$ 113.206.022,62**, evidenciando a contabilização de valores devidos ao governo com liquidação prevista para o exercício seguinte.

Dentre as demais movimentações, os **outros ganhos com incorporação de ativos** totalizaram **R\$ 53.651.333,00**, consolidando a entrada de bens e direitos no exercício. Além disso, a conta **“Participações Acionárias INTRA”**, embora com um valor menor (**R\$ 12.961,51**), reflete variações dentro da estrutura governamental.

6.3 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em 2024, o saldo do subgrupo foi de R\$ 2.691.973,30. No ano de 2023, o saldo foi de R\$ 270.033.151,39, do qual a quase totalidade refere-se a “Ganhos com desincorporação de passivos – consolidação” (R\$ 269.552.359,03). Desta conta, 82% (R\$ 221.373.612,44) do valor foi executado, em 2023, pela UG 120101-00001 Procuradoria – Geral do DF. Em análise amostral, as desincorporações, naquela ocasião, trataram de baixas de precatórios, o que elevou o saldo do subgrupo em 2023 e foi determinante para a ampla variação observada entre o exercício anterior e o atual.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000007

Item do Balanço: 10700000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Descrição da Nota Explicativa

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	2024	2023
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	587.118.217,52	576.384.425,82
Resultado Positivo de Participações	119.697.006,56	585.448.783,94
Operações da Autoridade Monetária	57.464.477,79	295.608.904,94
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.930.160.933,80	266.732.831,71
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.792.939.556,11	4.156.197.335,22
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	<u>15.487.380.191,78</u>	<u>5.880.372.281,63</u>

Tabela 8 – VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” compreendem o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc. Em 2024, o montante do grupo totalizou R\$ 15.487.380.191,78, o que representou um aumento expressivo de 63% em relação ao saldo do ano de 2023.

7.1 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES

O saldo é proveniente de resultados positivos de equivalência patrimonial, dividendos e rendimentos de outros investimentos. Este subgrupo encerrou o exercício atual com saldo de R\$ 119.697.006,56, indicando queda de 80% em comparação com o saldo de R\$ 585.448.783,94 do ano anterior.



Essa queda ocorreu majoritariamente pela diminuição do saldo de “Empresas”, pertencente ao título “Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos”, que variou de R\$ 585.447.040,78 para R\$ 118.124.923,47 entre 2023 e 2024.

No entanto, na UG 190201-19201 NOVACAP, em 2024, ocorreu um aumento no registro de participações societárias avaliadas pelo método de custos, totalizando R\$ 1.564.207,68. Em seus lançamentos, a UG informa que foi reconhecida a receita de dividendos referente à participação societária na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no valor de R\$ 45.166,19. O montante decorre da distribuição de dividendos relativos ao segundo trimestre de 2024, conforme deliberação da 1271ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CAESB, em atendimento à Ordem de Crédito nº 251/2024 e aos processos administrativos nº 00092-00039247/2024-30 e 00092-000000804/2024-11.

Também foi registrado o ajuste contábil no valor de R\$ 1.519.041,49, correspondente à atualização da participação societária da NOVACAP no Banco de Brasília S/A – BRB, em decorrência do Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

7.2 OPERAÇÃO DA AUTORIDADE MONETÁRIA

Em relação a este subgrupo, o saldo atual teve uma variação de 81% a menor em relação ao saldo do ano anterior. No exercício atual, o saldo foi de R\$ 57.464.477,79, enquanto no exercício anterior, o saldo foi de R\$ 295.608.904,94.

Essa variação foi consequência da diminuição de saldo nas contas “VPA com operações de crédito externa – desvalorização” e “VPA com operações de crédito interna – desvalorização”. Juntas, apresentaram saldo total de R\$ 295.608.904,94 em 2023, enquanto em 2024 o total foi de R\$ 57.464.477,79.

7.3 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS		
	2024	2023
Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas	21.019.355,17	10.441.884,47
Reversão de Provisão Matemáticas Previdenciárias	1.898.887.337,73	0,00
Reversão de Provisões para Riscos Cíveis	1.139.527,68	234.382.172,40
Reversão de Outras Provisões	9.114.713,22	21.908.774,84
<i>Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas</i>	1.930.160.933,80	2.165.620.169,44

Tabela 9 – VPA de Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.3.1 Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas

Quanto à “Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas”, em 2024, a Emater registrou o maior montante, conforme disposto na tabela a seguir.

REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS – POR UG		
	2024	2023
Novacap	891.183,16	3.063.850,84
TCB	0,00	887.286,78
Emater	20.128.172,01	6.490.746,85
<i>Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas</i>	21.019.355,17	10.441.884,47

Tabela 10 – VPA de Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O saldo de reversão de riscos trabalhistas da Emater deve-se à decisão de sua Assessoria Jurídica sobre o tema, conforme Processo SEI 00072-00001894/2024-23. Quanto à Novacap, as reversões foram amparadas por relatórios da SISJUR, em conformidade com os processos judiciais correlacionados ao tema.

7.3.2 Reversão de Provisão Matemáticas Previdenciárias

A conta “Reversão de Provisão Matemáticas Previdenciárias” teve execução no Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

REVERSÃO DE PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – POR UG		
	2024	2023
Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF	R\$1.898.887.337,73	R\$0,00

Tabela 11 – VPA de Reversão Provisão Matemáticas Previdenciárias – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse acréscimo de saldo em comparação com o exercício anterior refere-se à correção de inconsistências nas contas contábeis em que houve lançamento de Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício de 2024, conforme declarado pelo IPREV no Processo SEI 00413-00000021/2020-80.

7.3.3 Reversão de Provisões para Riscos Cíveis

No que tange à “Reversão de Provisões para Riscos Cíveis”, os saldos de reversão por Unidade Gestora estão apresentados a seguir.

REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS – POR UG		
	2024	2023
Novacap	596.127,68	101.825.478,40
TCB	527.160,00	49.121,84
Metrô-DF	16.240,00	132.507.572,16
Reversão de Provisão para Riscos Cíveis	1.139.527,68	234.382.172,40

Tabela 12 – VPA de Reversão Provisão para Riscos Cíveis – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.3.4 Reversão de Outras Provisões

Nesta rubrica, em 2024, os saldos da Novacap e da Emater tiveram destaque.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES – POR UG		
	2024	2023
Novacap	4.984.433,76	10.252.950,44
Emater	3.450.987,47	5.481.857,05
Outras UGs	679.291,99	6.173.967,35
Reversão de Provisão para Riscos Cíveis	9.114.713,22	21.908.774,84

Tabela 13 – VPA de Reversão de Outras Provisões – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O saldo referente a Novacap refere-se a baixa de provisão para Licenças-Prêmio, 13º salários e férias de servidores. O da Emater refere-se a baixa de provisão para férias.

7.4 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Este subgrupo apresentou, em 2024, saldo de R\$ 12.792.939.556,11. Este valor corresponde a 208% de aumento em relação ao saldo de R\$ 4.156.197.335,22 do ano anterior. A maior variação ocorreu na conta “Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos”.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	2024	2023
Compensação financeira entre RGPS/RPPS	397.935.650,02	317.398.318,04
Multas administrativas	790.428.470,48	1.028.116.022,51
Indenizações e restituições	189.644.854,29	124.233.540,20
VPAs decorrentes de fatos geradores diversos	11.414.930.581,32	2.686.449.454,47
Diversas variações patrimoniais aumentativas	12.792.939.556,11	4.156.197.335,22

Tabela 14 – VPA de Diversas variações patrimoniais aumentativas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A rubrica “VPAs decorrentes de fatos geradores diversos” apresentou a maior variação entre o exercício anterior e o atual, visto que o aumento atingiu 325%.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nesta rubrica, a variação de maior relevância ocorreu no Fundo Financeiro de Previdência do DF, que partiu do saldo de R\$338.406.381,39, em 2023, para R\$9.119.195.570,49 em 2024. Deste saldo, 8,7 bilhões representam lançamentos de cobertura de insuficiência financeira, conforme Processo SEI 00413-00000021/2020-80.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000008

Item do Balanço: 20100000000 - PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Nota Explicativa

PESSOAL E ENCARGOS		
	2024	2023
Remuneração a Pessoal	11.139.486.903,85	9.623.971.889,75
Encargos Patronais	3.811.938.961,64	3.461.976.113,62
Benefícios a Pessoal	551.931.787,39	504.901.378,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	411.393.822,61	675.846.802,05
Pessoal e Encargos	15.914.751.475,49	14.266.696.183,87

Tabela 15 – VPD de Pessoal e Encargos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo Pessoal e Encargos representa os gastos com remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionistas, encargos patronais e demais benefícios concedidos aos servidores, empregados públicos e militares.

No exercício de 2024, o montante totalizou R\$ 15.914.751.475,49, registrando um crescimento de 11,57% em relação ao exercício anterior (R\$ 14.266.696.183,87).

A Remuneração a Pessoal foi de R\$ 11.139.486.903,85 em 2024, um crescimento de 15,74% frente aos R\$ 9.623.971.889,75 registrados no exercício anterior. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela elevação das despesas com vencimentos e vantagens fixas dos servidores civis e militares, bem como pela ampliação dos valores destinados à contratação por tempo determinado.

É importante destacar que, devido à ausência de integração entre o Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo) e o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), os valores apresentados nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) podem não estar plenamente



igualados aos valores do SIGRH. Essa divergência decorre, em grande parte, da natureza manualizada dos registros no Siggo, o que permite que os usuários responsáveis pela execução nas diversas unidades gestoras lancem VPDs que, em alguns casos, podem ser incompatíveis com a real situação dos pagamentos de pessoal.

Diante desse cenário, a Contadoria Geral do Distrito Federal tem atuado ativamente para aprimorar a qualidade das informações contábeis geradas pelo Siggo. Como parte dessas iniciativas, tem sido oferecido treinamento contínuo aos usuários responsáveis por esses lançamentos por meio da Escola de Governo (EGOV). Esses treinamentos visam padronizar e qualificar os registros contábeis realizados pelas unidades gestoras, reduzindo inconsistências e garantindo maior confiabilidade e transparência na consolidação das informações contábeis relacionadas à despesa com pessoal.

O aprimoramento desses procedimentos é essencial para minimizar distorções e assegurar que as demonstrações contábeis reflitam com maior precisão a realidade financeira e patrimonial do Distrito Federal.

8.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL

REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
	2024	2023
Vencimento e Vantagens Fixas RPPS	7.680.691.757,28	6.072.326.539,12
Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil RPPS	282.539.549,53	232.931.417,25
Sentenças Judiciais RPPS	816.755.264,87	1.297.703.393,63
Vencimento e Vantagens Fixas RGPS	1.363.810.344,13	1.227.054.127,67
Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil RGPS	10.346.570,56	9.346.593,55
Sentenças Judiciais RGPS	21.879.719,03	22.305.088,25
Contratação por Tempo Determinado	942.514.188,48	743.185.141,18
Vencimento e Vantagens Fixas – Militar	20.014.124,65	18.316.275,92
Outras Despesas Variáveis de Pessoal Militar	935.385,32	803.313,18
Remuneração a Pessoal	11.139.486.903,85	9.623.971.889,75

Tabela 16 – VPD de Remuneração a Pessoal – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



8.1.1 Contratação por Tempo Determinado

As despesas com Contratação por Tempo Determinado tiveram um aumento expressivo de 26,86%, passando de R\$ 743.185.141,18 em 2023 para R\$ 942.514.188,48 em 2024.

CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	2024	2023
Vantagens Fixas de Salário Contratação Temporária	3.419.132,38	4.333.887,02
Vantagens Variáveis de Salário Contratação Temporária	1.441.701,53	2.312.319,48
Vantagens Variáveis Servidores Eventuais: Enfermeiros, Fisioterapeutas	0,00	298.127,74
Vantagens Fixas de Professores Substitutos	772.788.525,17	565.907.375,35
Vantagens Variáveis de Professores Substitutos	164.864.829,40	170.333.431,59
Contratação por Tempo Determinado	942.514.188,48	743.185.141,18

Tabela 17 – VPD de Contratação por Tempo Determinado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A despesa com Contratação por Tempo Determinado no exercício de 2024 totalizou R\$ 942.514.188,48, representando um aumento de 26,86% em relação ao exercício anterior, que registrou R\$ 743.185.141,18. O crescimento da rubrica Contratação por Tempo Determinado no exercício de 2024 reflete, em grande parte, o aumento da alocação de recursos para a contratação de professores substitutos, enquanto outras categorias de contratação temporária apresentaram redução nas despesas.

8.2 ENCARGOS PATRONAIS

Os Encargos Patronais atingiram R\$ 3.811.938.961,64, um acréscimo de 10,10% em relação ao montante de R\$ 3.461.976.113,62 registrado em 2023.



ENCARGOS PATRONAIS		
	2024	2023
Contribuição Patronal para o RPPS	2.847.130.818,76	2.610.185.385,75
Contribuição Previdenciária RGPS	512.752.242,56	453.222.925,84
Seguro Acidente de Trabalho	37.187.694,73	31.341.423,37
Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes	2.711,90	213.466,45
Risco Ambiental do Trabalho	296.515,17	256.013,16
FGTS	53.277.435,40	50.022.229,52
Sistemas Sociais Autônomos (Sistema S)	11.863.127,09	10.825.907,61
Contribuição de Salário Educação	1.598.296,88	281.353,22
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	32.767.660,22	23.962.460,93
Contribuição Patronal para Atendimento Saúde Servidor	315.062.024,50	281.664.947,77
Demais Encargos Patronais	434,43	0,00
Encargos Patronais	3.811.938.961,64	3.461.976.113,62

Tabela 18 – VPD de Encargos Patronais – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das contribuições previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição patronal para a saúde dos servidores.

A Contribuição Patronal para o RPPS atingiu R\$ 2.847.130.818,76 em 2024, um acréscimo de 9,06% frente aos R\$ 2.610.185.385,75 registrados no exercício anterior. Esse crescimento pode ser atribuído ao aumento da base de contribuintes, reajustes salariais dos servidores ativos e inativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

A Contribuição Patronal para Atendimento à Saúde do Servidor totalizou R\$ 315.062.024,50 em 2024, um aumento de 11,85% em relação aos R\$ 281.664.947,77 do exercício anterior. Essas contribuições correspondem às despesas com o aporte mensal de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, em cumprimento ao Art. 21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que estabelece a obrigatoriedade de contribuição mínima de 1,5% calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

8.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL

BENEFÍCIOS A PESSOAL		
	2024	2023
Benefícios a Pessoal RPPS	439.020.761,45	400.291.788,32
Benefícios a Pessoal RGPS	112.855.048,61	104.500.250,05
Benefícios a Pessoal Militar	55.977,33	109.340,08
Benefícios a Pessoal	551.931.787,39	504.901.378,45

Tabela 19 – VPD de Benefícios a Pessoal – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Os Benefícios a Pessoal somaram R\$ 551.931.797,39 em 2024, representando um crescimento de 9,32% em relação ao montante de R\$ 504.901.378,45 do ano anterior. O aumento foi impulsionado pelo crescimento das despesas com auxílio alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia, ajuda de custo, plano de saúde e auxílio-creche. Esses benefícios foram concedidos tanto a servidores vinculados ao RPPS e RGPS quanto ao pessoal militar, refletindo a maior demanda por benefícios assistenciais e a ampliação de políticas de valorização funcional.

8.4 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS		
	2024	2023
Indenizações e Restituições Trabalhistas	377.839.983,33	649.986.590,53
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	29.600.485,24	23.973.722,72
Auxílio a Participantes de Curso de Formação	3.953.354,04	1.886.488,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos	411.393.822,61	675.846.802,05

Tabela 20 – VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 411.393.822,61, apresentando uma redução de 39,12% em relação aos R\$ 675.846.802,05 registrados no exercício de 2023. Esse grupo de contas inclui valores pagos por exoneração e demissão, conversão de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia e indenizações relacionadas a Programas de Desligamento Voluntário (PDV).



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Essa redução de 39,12% nas Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos foi influenciada, em grande parte, pela diminuição dos gastos com Licença-Prêmio por Assiduidade, que passaram de R\$ 462.847.248,75 em 2023 para R\$ 236.130.656,96 em 2024, representando uma queda de 48,96%.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000009

Item do Balanço: 20200000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Descrição da Nota Explicativa

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas associadas às aposentadorias, pensões, reformas, benefícios assistenciais e políticas públicas de transferência de renda. Esses benefícios representam uma parcela significativa das despesas públicas, refletindo o compromisso do ente com a seguridade social e o suporte financeiro a aposentados, pensionistas e beneficiários de programas sociais.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
	2024	2023
Aposentadorias e Reformas	4.899.331.330,53	3.619.980.060,30
Pensões	1.073.067.766,00	955.252.556,14
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	1.217.119.995,93	740.436.455,70
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.071.578,76	32.291.079,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.222.590.671,22	5.347.960.152,08

Tabela 21 – VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2024, verificou-se um aumento expressivo nas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, totalizando R\$ 7.222.590.671,22, o que representa um crescimento de 35,06% em relação ao exercício de 2023 (R\$ 5.347.960.152,08). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das despesas com aposentadorias e reformas, que somaram R\$ 4.899.331.330,53, e pelas políticas públicas de transferência de renda, que registraram um incremento significativo de 64,39%, passando de R\$ 740.436.455,70 em 2023 para R\$ 1.217.119.995,93 em 2024.



9.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
	2024	2023
Bolsa dos Programas Sociais	302.866.866,11	217.239.496,02
Passes Urbanos	895.688.696,81	521.576.982,37
Benefício Fábrica Social – Auxílio Alimentação	1.152.643,20	767.965,04
Benefício Fábrica Social – Auxílio Transporte	1.054.649,36	832.082,90
Cheque Moradia	16.320.000,00	0,00
Passes Urbanos INTRA	37.140,45	19.929,37
Políticas Públicas de Transferência de Renda	1.217.119.995,93	740.436.455,70

Tabela 22 – VPD de Políticas Públicas de Transferência de Renda – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As Políticas Públicas de Transferência de Renda registraram um aumento significativo no exercício de 2024, totalizando R\$ 1.217.119.995,93, um crescimento de 64,39% em relação ao exercício anterior (R\$ 740.436.455,70). Todos os componentes dessa categoria apresentaram elevação nos valores despendidos, refletindo o fortalecimento das ações governamentais voltadas à assistência social e ao suporte financeiro a segmentos vulneráveis da população.

Entre os principais destaques, observa-se:

- Passes Urbanos INTRA: Esse benefício, que consiste em pagamentos realizados pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF) à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA (TCB), referente aos acessos de passageiros Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e beneficiários do Passe Livre Estudantil (PLE), conforme os registros do sistema TDMax Reports.
- Cheque Moradia: Em 2024, houve a inclusão do Cheque Moradia, totalizando R\$ 16.320.000,00, valor inexistente no exercício anterior. Esse programa consiste na apropriação de despesas referentes à concessão de subsídio para aquisição de unidade habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Habitacional do Distrito Federal, executado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF).

9.2 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS



O subgrupo "**Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais**" compreende os registros contábeis de auxílios e benefícios concedidos pelo ente público, tanto no âmbito previdenciário quanto assistencial, destinados a servidores ativos, inativos, pensionistas e grupos específicos da população.

Dentre os registros de **benefícios previdenciários**, os maiores valores foram registrados no **Auxílio Funeral**, que totalizou **R\$ 983.109,72** para servidores ativos e **R\$ 8.828.949,89** para inativos. O **Auxílio Natalidade**, concedido para servidores civis e pensionistas, somou **R\$ 394.410,57** e **R\$ 4.788,23**, respectivamente. Além disso, o **Auxílio-Doença** teve um saldo de **R\$ 146.572,52**, garantindo suporte financeiro a servidores afastados por questões médicas.

No contexto assistencial, os maiores valores foram registrados nos **benefícios concedidos a internos do sistema prisional**, com destaque para o **Auxílio Alimentação para Internos em Penitenciárias**, que atingiu **R\$ 9.056.168,46**, e o **Auxílio Transporte para Internos em Penitenciárias**, com **R\$ 6.716.752,64**. Além disso, há benefícios direcionados a **pessoas que prestam serviços habitacionais voluntários**, como o **Auxílio Alimentação**, que totalizou **R\$ 462.833,00**, e o **Auxílio Transporte**, que alcançou **R\$ 144.393,00**. No âmbito de programas sociais, os registros mostram que o **Auxílio Natalidade da Política de Assistência Social** teve um saldo expressivo de **R\$ 2.039.000,00**, enquanto o **Auxílio por Morte na mesma categoria** somou **R\$ 57.685,00**.

O subgrupo também inclui incentivos para **mobilidade urbana**, sendo o **Auxílio Transporte do Programa Renova** o de maior impacto, totalizando **R\$ 2.755.625,00**, seguido pelo **Auxílio Transporte do Projeto Educador Esportivo Voluntário**, que atingiu **R\$ 1.035.842,00**. Já na categoria **Demais Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, que agrega benefícios diversos, o valor registrado foi de **R\$ 152.286,33**.

Durante o exercício de 2024, foram identificadas inconsistências contábeis no SIGGO, evidenciadas em diversas contas patrimoniais. No subgrupo "Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais", verificou-se que a conta "Salário Maternidade" apresentou um saldo invertido de -R\$ 6.496,00 na Unidade Gestora 100101-00001 – Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal. Essa inversão ocorreu no lançamento da "Despesa da Folha de Pagamento Normal – Versão 01 – Janeiro/2024", ainda que, conforme os atributos da conta listados no próprio sistema, essa movimentação não fosse permitida.

Conforme relatado nas notas explicativas nº 000001 e 000002 do Balanço Patrimonial, inconsistências semelhantes de inversão de saldo em contas que não permitem essa movimentação foram identificadas pela Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF) em algumas contas contábeis. Diante disso, foram abertos processos no SEI para apuração e correção dessas falhas sistêmicas, os quais permanecem pendentes de resposta por parte da SEEC/SETIC/SUBSIS.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000010

Item do Balanço: 20300000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Descrição da Nota Explicativa

O uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreende os dispêndios incorridos pela administração pública no fornecimento de insumos necessários para a prestação de serviços públicos e no consumo de ativos de longa duração. Essa categoria abrange três principais componentes:

- **Uso de Material de Consumo:** Refere-se à aquisição de bens utilizados no dia a dia das atividades administrativas e operacionais, como materiais de escritório, insumos médicos, combustíveis, produtos de limpeza e outros itens de uso corrente.
- **Serviços:** Inclui a contratação de terceiros para a execução de atividades essenciais à administração pública, como serviços de manutenção, segurança, limpeza, tecnologia da informação, transporte e consultorias.
- **Depreciação, Amortização e Exaustão:** Representa a perda de valor dos ativos imobilizados ao longo do tempo em função do seu uso, obsolescência ou esgotamento de recursos naturais.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
	2024	2023
Uso de Material de Consumo	998.814.788,00	357.405.915,05
Serviços	8.209.597.638,99	8.049.753.493,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	54.585.216,77	62.215.676,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.262.997.643,76	8.469.375.084,94

Tabela 23 – VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

10.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

A análise dos dados evidencia um crescimento expressivo de 179,47% na despesa com uso de material de consumo, que está distribuído conforme tabela abaixo:

USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
	2024	2023
Consumo de Material	974.691.338,17	341.449.740,30
Distribuição de Material Gratuito	24.123.449,83	15.956.174,75
Uso de Material de Consumo	998.814.788,00	357.405.915,05

Tabela 24 – VPD de Uso de Material de Consumo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Dentre os aumentos dos itens de consumo de material, destaca-se:

CONSUMO DE MATERIAL		
	2024	2023
Gêneros de Alimentação	98.535.682,95	6.858.603,05
Material Farmacológico	230.727.242,07	6.120.074,20
Material Odontológico	5.418.699,19	1.083.008,82
Material de Expediente	8.471.467,10	3.513.493,62
Material de Limpeza e Produção de Higienização	33.569.035,42	5.165.235,31
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	29.884.835,89	8.950.521,47
Material para Áudio, Vídeo e Foto	5.535.177,74	48.879,56
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	2.043.622,21	401.780,83
Material Laboratorial	63.042.616,70	7.904.903,20
Material Hospitalar	148.885.484,36	15.636.144,96

Tabela 24 – VPD de Consumo de Material – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O aumento expressivo nas despesas com consumo de materiais reflete, em grande parte, o fortalecimento das áreas de saúde, segurança alimentar, infraestrutura hospitalar e programas institucionais.



Dentre os componentes de Distribuição Gratuita de Materiais, o item Gêneros Alimentícios (331210104) foi o que apresentou o maior crescimento entre os exercícios analisados. No exercício anterior, o valor registrado foi de R\$ 7.056.280,40, enquanto no exercício atual, esse montante aumentou para R\$ 15.309.717,57, representando um crescimento significativo.

10.2 SERVIÇOS

A despesa total com serviços apresentou crescimento entre os exercícios analisados, passando de R\$ 8.049.753.493,69 no exercício anterior para R\$ 8.209.597.638,99 no exercício atual, representando um aumento de R\$ 159.844.145,30. Os principais componentes dessa categoria e suas variações estão detalhados na tabela abaixo:

SERVIÇOS		
	2024	2023
Diárias	7.747.375,70	4.885.198,77
Serviços Terceiros – Pessoa Física	132.606.000,54	112.555.236,02
Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.067.399.608,13	7.931.043.617,43
Contratos de Terceirização por Substituição de Mão de Obra	1.844.654,62	1.269.441,47
Serviços	8.209.597.638,99	8.049.753.493,69

Tabela 25 – VPD de Serviços – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O crescimento total de 1,99% na despesa com serviços reflete aumentos pontuais em diferentes categorias, especialmente nas despesas com diárias e terceirizações. Apesar do aumento global, a despesa com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica continua representando a maior parte do total.

Destaca-se que as despesas com Contratos de Terceirização por Substituição de Mão de Obra foram executadas, tanto em 2023 quanto em 2024, exclusivamente pela Unidade Gestora 200204-20204, sendo apropriada para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do Metrô-DF.



10.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
	2024	2023
Depreciação de Bens Móveis	13.939.799,24	13.999.023,25
Depreciação de Bens Imóveis	39.244.102,49	47.319.564,23
Amortização de Intangível	1.401.315,04	897.088,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	54.585.216,77	62.215.676,20

Tabela 26 – VPD de Depreciação, Amortização e Exaustão – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A despesa total com Depreciação, Amortização e Exaustão apresentou uma redução no exercício atual, passando de R\$ 62.215.676,20 no exercício anterior para R\$ 54.585.216,77, o que representa uma queda de 12,27%.

Os lançamentos de depreciação e amortização são registrados manualmente apenas por unidades da administração indireta que possuem sistemas próprios de controle patrimonial, tais como:

- Metrô-DF
- Novacap
- IPE-DF
- TCB
- EMATER
- CODHAB
- SAB

Essas entidades adotam critérios próprios para mensuração e reconhecimento da depreciação, o que pode gerar variações entre exercícios, dependendo das políticas contábeis aplicadas.

Diante da necessidade de maior transparência e padronização nos registros contábeis, foi solicitado, por meio de **mensagem SIGGO**, que as unidades apresentassem **notas explicativas sobre os critérios de mensuração utilizados nos registros de Depreciação, Amortização e Exaustão**. Essas informações foram consolidadas e detalhadas na **Nota Explicativa 000008 – Imobilizado do Balanço Patrimonial**, onde estão descritos os métodos adotados por cada unidade para reconhecimento dessas variações patrimoniais.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000011

Item do Balanço: 20400000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Descrição da Nota Explicativa

As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras representam os eventos que reduzem o patrimônio líquido da entidade em decorrência de fatores financeiros, como encargos sobre empréstimos, variações cambiais e concessões de descontos.

Os principais componentes desse grupo incluem:

- Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos: Correspondem às despesas financeiras decorrentes da captação de recursos junto a instituições financeiras, organismos internacionais e demais credores.
- Juros e Encargos de Mora: Representam os custos financeiros decorrentes do pagamento em atraso de obrigações assumidas pelo governo.
- Variações Monetárias e Cambiais: Refletem os impactos da atualização monetária e das oscilações cambiais sobre os passivos financeiros denominados em moeda estrangeira.
- Descontos Financeiros Concedidos: Abrangem reduções aplicadas sobre valores a receber, como incentivo para adimplência ou para regularização de débitos.
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Incluem despesas financeiras não classificadas nas categorias anteriores, como ajustes contábeis e reclassificações.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
	2024	2023
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	451.714.840,08	434.213.983,47
Juros e Encargos de Mora	245.892,51	2.054.150,46
Variações Monetárias e Cambiais	682.672.351,29	1.883.736.387,51
Descontos Financeiros Concedidos	11.642.661,41	2.107.401,76
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	29.092.726,04	648.489,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.175.368.471,33	2.322.760.412,37

Tabela 27 – VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O exercício atual apresentou uma redução expressiva nas Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, impulsionada pela menor incidência de ajustes cambiais e monetários sobre as contas públicas. Ao mesmo tempo, houve um aumento significativo nos descontos financeiros concedidos e nas outras variações patrimoniais diminutivas.

Um dos itens que mais contribuiu para a redução nas Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras foi a queda expressiva nos Juros e Encargos de Mora, que passaram de R\$ 2.054.150,46 no exercício anterior para R\$ 245.892,51 no exercício atual, representando uma redução de 88,03%.

Essa redução foi fortemente influenciada pela queda dos Juros e Encargos de Mora sobre Obrigações Tributárias, que registraram uma diminuição significativa, passando de R\$ 1.465.568,90 no exercício de 2023 para apenas R\$ 19.191,98 em 2024.

A diminuição desse item indica um maior controle na regularização das obrigações tributárias e uma possível melhoria na gestão da adimplência fiscal, reduzindo a incidência de encargos financeiros sobre tributos devidos.

Outro fator determinante para a redução das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras foi a significativa queda nas Variações Monetárias e Cambiais, que passaram de R\$ 1.883.736.387,51 no exercício anterior para R\$ 682.672.351,29 no exercício atual, representando uma redução de 63,75%.



A principal contribuição para essa redução veio da diminuição do item Atualização Monetária de Precatórios, que caiu de R\$ 1.586.488.826,91 em 2023 para R\$ 112.796.730,66 em 2024.

É importante destacar que esses registros são realizados exclusivamente pela Unidade Gestora 120101-00001 – Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), que é responsável pela contabilização da atualização monetária de precatórios.

Diferente de outros itens que apresentaram redução, o grupo Descontos Financeiros Concedidos registrou um aumento expressivo, passando de R\$ 2.107.401,76 no exercício anterior para R\$ 11.642.661,41 no exercício atual, representando um crescimento de 452,27%.

Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo crescimento dos Descontos Financeiros Concedidos sobre Empréstimos e Financiamentos, um item que teve sua execução concentrada exclusivamente na Unidade Gestora 130901-130901 – Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFÉ). A origem desse aumento está vinculada ao Desconto de Leilão Pró-DF.

O item Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras apresentou um crescimento expressivo, passando de R\$ 648.489,17 no exercício anterior para R\$ 29.092.726,04 no exercício atual.

Esse acréscimo pode ser atribuído ao lançamento efetuado pela Unidade Gestora 130103-00001 – Seção de Orçamento da SEEC, referente à apropriação de despesa com a CEB Distribuição S/A, destinada à constituição do saldo da Conta Garantia à Arrecadação e Cobrança da Fatura de Energia Elétrica da CIP – Convênio 01/2023.

Esse lançamento (2024NL04504) foi registrado conforme o Processo SEI 04028-00000556/2023-99, no montante de R\$ 28.663.325,34, impactando diretamente o saldo das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000012

Item do Balanço: 20500000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
	2024	2023
Transferências Intragovernamentais	41.765.040.138,87	33.737.695.301,88
Transferências Inter Governamentais	3.161.198.167,52	2.795.173.496,13
Transferências a Instituições Privadas	2.444.672.809,94	196.927.519,03
Transferências ao Exterior	1.154.578,60	2.956.285,74
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.982.886,32	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	47.374.048.581,25	36.732.752.602,78

Tabela 28 – VPD de Transferências e Delegações Concedidas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O saldo do grupo “Transferências e delegações concedidas” variou 29% a maior do exercício anterior para o atual. Enquanto em 2023 o saldo totalizou R\$ 36.732.752.602,78, em 2024 totalizou R\$ 47.374.048.581,25.

O subgrupo mais representativo foi “Transferências intragovernamentais”, que compõe 88% do saldo total do grupo neste exercício. Já a maior variação horizontal se deu no subgrupo “Transferências a instituições privadas”.



12.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

O saldo de **Transferências Intragovernamentais Concedidas** registrou um aumento de **24%** em relação ao exercício anterior. Em **2024**, as rubricas com **salDOS mais relevantes** foram “**Cota Concedida**” e “**Repasse Concedido**”, que totalizaram **R\$ 19.795.436.501,79** e **R\$ 10.731.961.127,30**, respectivamente.

As **Transferências Intragovernamentais Concedidas** referem-se às movimentações financeiras realizadas **entre unidades gestoras do próprio ente federativo**, sendo classificadas em contas de **natureza INTRA**. Assim como ocorre nas **Transferências Intragovernamentais Recebidas**, essas transações não representam um novo ingresso ou saída de recursos para o ente consolidado, mas sim a redistribuição interna de valores entre órgãos e entidades do governo.

A **Cota Concedida** corresponde à liberação de recursos para as unidades responsáveis pela execução das despesas. Esses valores, previamente previstos no orçamento, não representam arrecadação nova, mas sim a descentralização orçamentária para a operacionalização das políticas públicas. Por estarem registrados em contas **INTRA**, essas movimentações refletem apenas a **reorganização dos recursos dentro do próprio governo**.

Já o **Repasse Concedido** refere-se à transferência de recursos entre órgãos e entidades do governo com base em **convênios, descentralizações financeiras ou vinculações legais**. Esse tipo de movimentação ocorre, por exemplo, quando um órgão arrecadador transfere receitas a outra unidade gestora responsável pela execução de determinada política pública. Assim como ocorre com as cotas concedidas, os repasses também são registrados em contas de **natureza INTRA**, o que significa que **não impactam o resultado patrimonial consolidado**, apenas alteram a alocação de recursos entre as unidades do governo.

Em termos de **variação horizontal**, a conta com a maior oscilação foi “**Devolução de Transferências Recebidas**”, cujo saldo passou de **R\$ 13.539.276,34 em 2023** para **R\$ 243.095.545,31 em 2024**, representando um aumento expressivo. Deste montante, **96% (R\$ 232.378.450,03)** foram executados pela **Unidade Gestora 480101 - 00001 Defensoria Pública do Distrito Federal**.

12.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS



As **Transferências Intergovernamentais Concedidas** registradas no **Tesouro (UG 130101-00001)** correspondem às **contrapartidas contábeis das transferências realizadas para o FUNDEB**. Como a formação do FUNDEB ocorre por meio do ingresso de **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) INTRA** na **UG 160903-16903 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, há a necessidade de um registro no Tesouro, o que se dá por meio dessas **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) INTRA**.

Dessa forma, os valores contabilizados neste subgrupo refletem exclusivamente a **movimentação contábil interna** necessária para demonstrar a saída dos recursos da UG do Tesouro, garantindo o adequado registro da destinação das receitas para a educação básica. Esse fluxo contábil não representa uma despesa efetiva do Distrito Federal no contexto consolidado, mas sim a **reorganização patrimonial dentro do próprio ente**, assegurando a correta aplicação das regras do FUNDEB.

12.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Em “Transferências a instituições privadas”, a conta “Contrato de gestão” passou de saldo zero no exercício anterior para R\$ 2.338.530.948,87 no atual. Este valor corresponde a 96% do total do subgrupo. Os registros nessa rubrica devem-se unicamente a movimentações contábeis realizadas pela UG 170101–17901 Secretaria de Estado de Saúde DF e tratam-se, majoritariamente, de baixas nos contratos de gestão com o ICIPE e o IGES.

A conta “Contribuições” também sofreu aumento significativo de saldo, passando de R\$ 12.887.594,01, em 2023, para 79.812.806,76 em 2024. Deste valor, 65% (R\$ 52.261.022,72) foram executados pela UG 230101 – 00001 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa DF.

A despeito dos citados aumentos, a conta “Subvenções sociais” sofreu redução de 91% entre 2023 e 2024. No exercício anterior, o saldo foi R\$ 176.733.307,85, enquanto no atual foi R\$ 16.397.988,37.

12.4 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR

O subgrupo “Transferências ao exterior” passou de saldo R\$ 2.956.285,74 para R\$ 1.154.578,60, do exercício anterior para o atual.



Em 2024, 90% (R\$ 1.034.270,00) do saldo refere-se a repasse da UG 150206–15206 ADASA para a Unesco, consoante 2024NL01239 e 2024NL01939.

12.5 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O subgrupo “Outras transferências e delegações concedidas” variou de saldo zero, em 2023, para R\$ 1.982.886,32 em 2024. O saldo total desse subgrupo refere-se a lançamentos realizados pela UG 170101–17901 Secretaria de Estado de Saúde DF para pagamentos à Organização Pan-Americana de Saúde, conforme NL15214, NL11479, NL06459 e NL04368, emitidas em 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000013

Item do Balanço: 20600000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE

Descrição da Nota Explicativa

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
	2024	2023
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	874.662.777,62	2.784.595.094,11
Perdas com alienação	1.048.505,78	369.905,07
Perdas involuntárias	248.291.741,96	148.175.032,69
Incorporação de passivos	53.665.114,83	7.374.678,78
Desincorporação de ativos	2.386.974.665,87	780.510.204,27
Desvalorização e perda de ativos	3.564.642.806,06	3.721.024.914,92

Tabela 29 – VPD de Desvalorização e perda de ativos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Apesar das variações de saldo dos subgrupos, entre o exercício atual e o anterior, o resultado contábil do grupo, no todo, apresentou baixa variação percentual, tendo um decréscimo de 4%. A “Desincorporação de ativos” foi a conta com maior representatividade, correspondendo a 67% do total do grupo.

13.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS

O saldo desse subgrupo variou 69% a menor em relação ao exercício anterior. No exercício atual, totalizou R\$ 874.662.777,62, enquanto em 2023 o total foi de R\$ 2.784.595.094,11. Seu saldo é composto por contas do título “VPD com ajuste de perdas de créditos e de investimentos e aplicações



temporários”.

REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
	2024	2023
Ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos	58.391,53	27.929,44
Ajuste para perdas em dívida ativa tributária	0,00	2.009.575.925,53
Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	0,00	183.875.100,26
Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários	345.641.719,69	183.716.872,94
Ajuste para perdas de demais créditos a receber	528.962.666,40	407.399.265,94
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	874.662.777,62	2.784.595.094,11

Tabela 30 – VPD de Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A variação mais significativa se deu pela redução de saldo na rubrica “Ajustes para perdas em dívida ativa tributária”, a qual encerrou 2023 com R\$ 2.009.575.925,53 e concluiu 2024 com saldo zerado. Destaca-se que essa conta sofreu ajustes de lançamento contábil consoante a Decisão TCDF nº 1650/2024 (SEI nº 141412200) - Processo SEI nº 04044-00009907/2024-46 – e, por isso, teve saldo baixado e redistribuído para contas 3651101XX, conforme 2024NL06489, emitida pela UG 130101-00001 Tesouro.

A baixa do saldo na conta “Ajustes para perdas em dívida ativa não tributária” também foi reflexo da citada Decisão TCDF e, consequentemente, o saldo foi redistribuído para contas 36551102XX, conforme 2024NL06495, emitida pela UG 130101-00001 Tesouro.

A rubrica “Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários” contabiliza os resultados de investimentos realizados pelas UGs “320202–32203 – Fundo Solidário Garantidor de Previdência do DF” e “320206–32203 – Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF”. Acrescenta-se que a conta contábil “361710704 - Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários” foi inativada e criada a equivalente “361710701 – Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários” em 2024.

13.2 PERDAS COM ALIENAÇÃO

As “perdas com alienação” cresceram 183% em 2024. Especificamente as “perdas com alienação de móveis e utensílios” cresceram amplamente, refletindo no valor total do subgrupo. O saldo desta foi de R\$ 764.840,95 - contrapondo-se ao saldo zero do ano anterior -, e representa 73% do saldo



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

total do subgrupo no exercício atual (R\$ 1.048.505,78).

PERDAS COM ALIENAÇÃO		
	2024	2023
Perdas com alienação de participações permanentes	77.765,83	0,00
Perdas com alienação de propriedades para investimento	205.899,00	369.905,07
Perdas com alienação de móveis e utensílios	764.840,95	0,00
Perdas com alienação	1.048.505,78	369.905,07

Tabela 31 – VPD de Perdas com alienação – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O montante da rubrica “perdas com alienação de móveis e utensílios” refere-se à baixa de patrimônio relacionada ao Leilão nº 05/2023 do DETRAN (UG 220201–22201), conforme Termo SEI nº 128252043 – Processo SEI nº 00055-00072436/2022-05.

As “perdas com alienação de participações permanentes” referem-se a perdas da CODEPLAN (UG 130201–13201) em participações em empresas de telefonia/telecomunicações.

13.3 PERDAS INVOLUNTÁRIAS

As “perdas involuntárias” apresentaram saldo de R\$ 248.291.741,96 no exercício atual, enquanto, em 2023, foi de R\$ 148.175.032,69. A nível de subitem, as “perdas involuntárias de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas” apresentaram o maior crescimento de saldo, passando de R\$ 24.892.809,64 para R\$ 118.416.639,39 em 2024.

Os saldos mais relevantes desse subitem são da Secretaria de Estado de Segurança Pública (R\$ 68.534.684,32), TCDF (R\$ 1.261.218,74), CLDF (R\$ 1.611.869,36), Fundo de Saúde do DF (R\$ 41.807.735,08) e FUNAP (R\$ 2.541.578,88) e, em geral, referem-se a baixas de bens ou doações.

Ademais, as “perdas involuntárias com almoxarifado” também apresentaram variação relevante, variando de saldo zero em 2023 para R\$ 23.191.187,88 no exercício atual. Esse saldo refere-se à “UG 170101-17901 Secretaria de Estado de Saúde do DF”.



13.4 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A “Incorporação de passivos” apresentou variação considerável, reflexo, em especial, da rubrica “Incorporação de passivos – INTRA OFSS”. O saldo desta aumentou de R\$ 7.110.963,76 para R\$ 53.664.294,51 em 2024, e representa mais de 99% do valor total do subgrupo.

Cerca de 83% do valor total é composto pelo saldo da UG 200204–20204 Metrô-DF (R\$ 44.635.186,69).

13.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

A “Desincorporação de passivos” aumentou significativamente em 2024. Em análise, nota-se que esse aumento foi reflexo de desincorporações relativas à Dívida Ativa.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
	2024	2025
Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada cancelamento	891.145.895,08	0,00
Desincorporação de dívida ativa tributária não ajuizada cancelamento	312.942.465,12	0,00
Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada baixas	666.956.503,68	0,00
Desincorporação de dívida ativa tributária não ajuizada baixas	362.498.383,92	0,00
Desincorporação de dívida ativa não tributária ajuizada cancelamento	31.682.260,11	0,00
Desincorporação de dívida ativa não tributária não ajuizada cancelamento	13.362.971,42	0,00
Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada baixas	34.232.872,18	0,00
Desincorporação de dívida ativa não tributária não ajuizada baixas	5.384.810,56	0,00
Desincorporação de créditos a receber	2.560.250,33	929.517,33
Desincorporação de estoques	56.378,26	6.065.671,44
Desincorporação de imobilizado	66.100.255,33	773.092.179,21
Outras desincorporações de ativos	51.619,88	422.837,29
Desincorporação de ativos	2.386.974.665,87	780.510.204,27

Tabela 32 – VPD de Desincorporação de ativos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

As desincorporações de dívida ativa foram processadas pela UG 130101-00001 Tesouro e representam 97% da desincorporação de ativos, o que corresponde ao valor de R\$ 2.318.206.162,07. Esses lançamentos ocorrem seguindo as orientações do Relatório da Dívida Ativa enviado pela SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUDAT para ContDF.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000014

Item do Balanço: 20700000000 - TRIBUTÁRIAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

TRIBUTÁRIAS		
	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.424.024,67	2.189.919,73
Contribuições	330.610.826,20	304.373.715,16
Tributárias	333.034.850,87	306.563.634,89

Tabela 33 – VPD Tributárias – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As VPDs referentes aos tributos sofreram aumento de 9% entre os exercícios de 2023 e 2024, passando de saldo R\$ 306.563.634,89 para R\$ 333.034.850,87.

As “Contribuições” têm o saldo mais representativo do grupo, compondo 99% do valor total. No exercício atual, as maiores arrecadações foram provenientes das contribuições para PIS/PASEP (R\$ 300.910.140,67), das obrigações patronais referentes a serviços de terceiros - pessoa física (R\$ 24.107.246,75) e de outras contribuições sociais (R\$ 3.851.482,37).

Em relação aos “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, o saldo do IPTU foi o mais relevante (R\$ 1.255.989,33), seguido do Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (R\$ 954.964,58).



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000015

Item do Balanço: 20900000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	2024	2023
Premiações	46.332.774,72	31.943.355,38
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	429.287.443,28	459.730.844,76
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	12.042.289.254,90	629.741.541,25
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.486.771.995,21	241.838.934,14
<i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	22.004.681.468,11	1.363.254.675,53

Tabela 34 – VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As “Outras variações patrimoniais diminutivas” apresentaram variação considerável de saldo de 2023 para 2024. As rubricas “VPD de Constituição de Provisões” e “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” juntas compõe 98% do valor total do grupo em 2024.

15.1 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

O saldo desse subgrupo compõe 55% do total de “Outras variações patrimoniais diminutivas” no exercício atual.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
	2024	2023
VPD de provisão para riscos trabalhistas	449.719.412,45	547.790.826,54
VPD de provisão para pagamento de dissídios coletivos	2.024.814,06	0,00
VPD de aposentadorias/pensões/outras benefícios do plano (financeiro)	3.211.879.752,38	0,00
VPD de aposentadoria/pensões/outras benefícios do plano p/geração atual (financeiro)	6.072.586.744,07	0,00
VPD de aposentadorias/pensões/outras benefícios do plano (previdenciário)	4.532.228,61	0,00
VPD de aposentadorias/pensões/outras benefícios do plano/geração atual (previdenciário)	1.971.519.997,91	0,00
VPD de provisão para indenizações cíveis	168.301.305,22	78.427.506,09
VPD de provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP	40.078.755,70	0,00
Provisão para eventos/sinistros ocorridos e não avisados (Peona)	106.918.209,34	0,00
VPD de outras provisões	14.728.035,16	3.523.208,62
<i>VPD de constituição de provisões</i>	12.042.289.254,90	629.741.541,25

Tabela 35 – VPD de constituição de provisões – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Do total registrado de **R\$ 12.042.289.254,90**, a maior parte está concentrada nas unidades gestoras responsáveis pela previdência do Distrito Federal. As unidades **UG 320203-32203 – Fundo Financeiro de Previdência do DF** e **UG 320206-32203 – Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF** somam **R\$ 11.260.518.722,97**, refletindo a predominância dos registros previdenciários nesse montante.

Os valores contabilizados referem-se ao **lançamento de provisões matemáticas do Fundo em Repartição**, conforme determinado pelo **Despacho IPREV/PRESI/UAT (151845556) – Processo 00413-0000000021/2020-80**.

PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

A Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representa o montante de eventos/sinistros já ocorridos mas não avisados, ou seja, despesas assistenciais ocorridas mas ainda não conhecidas, ainda pendentes de envio ao INAS pelos prestadores de serviço de saúde credenciados, conforme itens 2.8 do 1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLES CONTÁBEIS – 140202-INAS-DF e Nota Técnica nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, exarada pelo Presidente do Conselho Fiscal, a recomendação de que “adote os procedimentos necessários para a contabilização das provisões, em cumprimento com a legislação vigente”.



15.2 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O saldo desse subgrupo variou de R\$ 241.838.934,14 no exercício anterior para R\$ 9.486.771.995,21 no exercício atual.

DIVERSAS VPDs		
	2024	2023
Indenizações e restituições	681.087.950,49	221.341.262,23
VPDs decorrentes de fatos geradores diversos	8.805.684.044,72	20.497.671,91
Diversas VPDs	9.486.771.995,21	241.838.934,14

Tabela 36 – Diversas VPDs – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Das “VPDs decorrentes de fatos geradores diversos”, R\$ 8.720.358.811,42 decorrem da conta “Ajuste do valor atual das insuficiências financeiras do fundo em REPAR”. A 2024NL05634, emitida pela UG 130101-00001 Tesouro e a qual contém os lançamentos do ajuste, alude ao Despacho SEI nº 151845556 (Processo SEI nº 00413-00000021/2020-80).

Em “Indenizações e restituições”, a rubrica “Indenizações sem cobertura contratual” foi a mais representativa, com saldo de R\$ 532.687.251,25 em 2024, o que representa 78% do total (R\$ 681.087.950,49).



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é um demonstrativo contábil que evidencia as variações ocorridas no Patrimônio Líquido do ente público durante o exercício financeiro. Sua finalidade é demonstrar de forma detalhada as alterações nos saldos das contas que compõem o patrimônio líquido, permitindo uma visão mais clara da evolução dos resultados acumulados, ajustes patrimoniais e outras movimentações que impactam os recursos próprios da entidade.

A elaboração da DMPL segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), garantindo que sua estrutura esteja alinhada às normas contábeis vigentes, especialmente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Objetivo da DMPL

A DMPL tem como principal objetivo evidenciar todas as movimentações que afetam o Patrimônio Líquido, proporcionando informações fundamentais para a análise da situação patrimonial do ente público. A demonstração detalha, por exemplo:

- A evolução dos resultados patrimoniais acumulados;
- Os ajustes decorrentes de correções de exercícios anteriores;
- As variações originadas de reavaliações patrimoniais e outras mutações que impactam o patrimônio do ente.

A seguir, será apresentada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DMPL foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	-5.603.280.322,81	22.346.426,50	13.376.375,92	580.824.775,60	19.180.972,75	8.213.154,72	79.590.067.742,61	0,00	74.630.729.125,29
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.859.894.379,45	0,00	-181.859.894.379,45
Aumento de capital	43.027.394.334,01	42.401.222,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.069.795.556,10
Resgate/Reemissão Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.699.008.064,84	0,00	-5.699.008.064,84
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	-183.742,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-183.742,61
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.245.329,91	0,00	0,00	472.245.329,91
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	37.424.114.011,20	64.747.648,59	13.376.375,92	580.641.032,99	19.180.972,75	480.458.484,63	-107.968.834.701,68	0,00	-69.386.316.175,60



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 1.01.02.00.00.00 - Ajustes de exercícios anteriores

Descrição da Nota Explicativa

A análise das movimentações das contas que compõem a linha de **Ajustes de Exercícios Anteriores** revela impactos significativos sobre o patrimônio líquido consolidado.

Os principais pontos identificados são:

I. Ajuste Negativo no Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores

- A conta **237110200 (Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores)** apresenta um impacto líquido negativo de aproximadamente **R\$ 116,64 bilhões**, devido a um volume de débitos superiores aos créditos. Esse ajuste reflete a correção de registros patrimoniais ou a reclassificação de saldos previamente informados durante o exercício de 2024 somados aos saldos já existentes de exercícios anteriores.
- A conta **237120200 (Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores INTRA OFSS)** também apresenta um ajuste negativo, porém menor, de **R\$ 13,83 bilhões**. Esse saldo compreende os valores ajustados durante o exercício atual somados aos saldos já existentes de exercícios anteriores.

II. Reversão Positiva em Contas de Superávit e Déficit

- A conta **237130200 (Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores INTER OFSS)** exibe um impacto positivo de **R\$ 23,76 bilhões**. Esse saldo compreende os valores ajustados durante o exercício atual somados aos saldos já existentes de exercícios anteriores.

III. Lucros e Prejuízos Acumulados

- A conta **237210200 (Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores)** sofreu um impacto negativo de **R\$ 13,96 bilhões**. Essa conta é utilizada para registros das empresas públicas dependentes e o seu valor compreende os valores ajustados durante o exercício atual somados aos saldos já existentes de exercícios anteriores.
- Em contrapartida, a conta **237220200 (Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores INTRA OFSS)** teve um impacto positivo de **R\$ 13,83 bilhões**. Essa conta é utilizada para registros das empresas públicas dependentes com outras unidades do OFSS, e o seu valor compreende os valores ajustados durante o exercício atual somados aos saldos já existentes de exercícios anteriores.

AJUSTES REALIZADOS NO PL EM 2024



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

CONTA	DESCRIÇÃO	Valor Crédito	Valor Débito	Diferença
237110100	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	230.116.386.406,20	230.116.386.406,20	0,00
237110200	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.776.243.485,00	367.419.881.023,56	-116.643.637.538,56
237110301	AJUSTES FINANCEIROS	28.203.970,78	28.203.970,78	0,00
237110303	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DIVERSOS	329.070.214,01	329.070.214,01	0,00
237110304	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.723.562,54	1.723.562,54	0,00
237110307	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	290.657,43	290.657,43	0,00
237110309	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00
237110310	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.534.469,56	6.534.469,56	0,00
237110313	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	12.247.114,32	12.247.114,32	0,00
237110315	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS	170.431.157,71	170.431.157,71	0,00
237110318	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - ALMOXARIFADO	1.587.401.894,12	1.587.401.894,12	0,00
237110319	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS ESTOQUES	90.688.991,40	90.688.991,40	0,00
237110320	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	3.523.922.015,09	3.523.922.015,09	0,00
237110322	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	601.867.669,69	601.867.669,69	0,00
237110324	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - INVESTIMENTOS DO RPPS	81.638.000,00	81.638.000,00	0,00



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

237110326	AJUSTES ATIVO NAO FINANCEIRO - BENS MOVEIS	580.918.229,84	580.918.229,84	0,00
237110327	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS IMÓVEIS	362.441.971,41	362.441.971,41	0,00
237110329	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	10.520.053.233,33	10.520.053.233,33	0,00
237110330	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.378.866,36	13.378.866,36	0,00
237110331	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - FORNECEDORES	191.608,16	191.608,16	0,00
237110333	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - PROVISÕES	138.616.604.623,71	138.616.604.623,71	0,00
237110334	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - DEMAIS OBRIGAÇÕES	414.267,86	414.267,86	0,00
237110335	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PDAF	328.837.502,66	328.837.502,66	0,00
237110336	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - PRECATÓRIOS	4.380.068.274,10	4.380.068.274,10	0,00
237110350	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - ESTOQUE PARA DISTRIBUIÇÃO	168.780,00	168.780,00	0,00
237110355	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DESPESAS COM TRANSF.INSTITUIÇÕES PRIVAD	5.644.052,64	5.644.052,64	0,00
237110356	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO -CONTRATO DE GESTÃO	10.937.993,28	10.937.993,28	0,00
237110359	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17.671.351,05	17.671.351,05	0,00
237110360	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUM	6.915.890,13	6.915.890,13	0,00
237120100	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	391.423.636.155,19	391.423.636.155,19	0,00



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

237120200	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	335.649.471.391,33	349.484.932.712,52	-13.835.461.321,19
237120301	AJUSTES FINANCEIROS	5.623.430,08	5.623.430,08	0,00
237120302	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - DIVERSOS	540.561.486,52	540.561.486,52	0,00
237120303	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DIVERSOS	628.387.151,67	628.387.151,67	0,00
237120304	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.723.562,54	1.723.562,54	0,00
237120305	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CLIENTES	96.439,31	96.439,31	0,00
237120333	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - PROVISÕES	277.233.206.566,34	277.233.206.566,34	0,00
237130100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.150.896.189,75	5.150.896.189,75	0,00
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.828.415.905,08	3.067.815.401,15	23.760.600.503,93
237130326	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS	863.989,50	863.989,50	0,00
237210100	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.066.131.899,78	3.066.131.899,78	0,00
237210200	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	797.662.486,66	14.759.395.983,56	-13.961.733.496,90
237210301	AJUSTES FINANCEIROS	25.896.033,80	25.896.033,80	0,00
237210303	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DIVERSOS	89.445.162,81	89.445.162,81	0,00
237210304	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	323.309.369,06	323.309.369,06	0,00
237210315	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS	1.598.051,58	1.598.051,58	0,00
237210326	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS	1.505.768,28	1.505.768,28	0,00
237210329	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	230.108,31	230.108,31	0,00
237210330	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.750.444,37	24.750.444,37	0,00
237210333	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO -	31.171,00	31.171,00	0,00



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

237210331	FORNECEDORES	31.474,22	31.474,22	0,00
237210360	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUM	5.860.221,08	5.860.221,08	0,00
237210361	AJUSTE ATIVO NÃO FINANCEIRO - CONTRATOS E FINANCIAMENTOS - CEF-IDHAB-F	176.524.944,75	176.524.944,75	0,00
237220100	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.728.759.101,18	2.728.759.101,18	0,00
237220200	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.064.507.201,02	229.045.879,83	13.835.461.321,19
237220303	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - DIVERSOS	320.648.330,15	320.648.330,15	0,00
237230100	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	129.172.409,04	129.172.409,04	0,00
237230200	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.522.374,78	1.127.586.544,93	-1.124.064.170,15
237230329	AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	11.597,77	11.597,77	0,00
TOTAL		1.701.393.346.498,33	1.809.362.181.200,01	-107.968.834.701,68

A aplicação da **regra de integridade** confirma que o valor apresentado na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, de **R\$ -181.859.894.379,45**, está corretamente calculado. O valor foi obtido seguindo os seguintes passos:

Saldo dos Lançamentos de Ajuste

- O total das movimentações das contas de **Ajustes de Exercícios Anteriores** no exercício atual foi de **R\$ -107.968.834.701,68**.

Exclusão do Resultado Acumulado no PL do BP do Exercício Anterior

- O saldo de **R\$ 79.590.067.742,61** já estava dentro das contas de ajustes de exercícios anteriores de anos passados, evitando duplicidade.

Exclusão do Resultado do Exercício Atual

- O valor do **resultado do exercício atual**, contabilizado separadamente na DMPL, foi de **R\$ -5.699.008.064,84**, e também deve ser descontado.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Ao aplicar essa regra: -107.968.834.701,68 -79.590.067.742,61 -5.699.008.064,84 = -181.859.894.379,45

A linha de **Ajustes de Exercícios Anteriores** na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** do **Balanço Geral do Governo do Distrito Federal** apresentou um saldo negativo expressivo no exercício de 2024, totalizando **R\$ -181.859.894.379,45**. Esse montante reflete ajustes contábeis significativos realizados no período, impactando diretamente o **Patrimônio Líquido Consolidado**.

O principal fator que contribuiu para esse saldo negativo foi o reconhecimento da **obrigação de cobertura da insuficiência financeira do regime previdenciário do IPREV**, contabilizado diretamente no patrimônio líquido sem o correspondente direito a receber. De acordo com a **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 14**, essa contabilização deveria ter sido realizada de forma distinta, registrando-se tanto a obrigação quanto o direito a receber do ente responsável pela cobertura da insuficiência. No entanto, no exercício de 2024, o passivo foi reconhecido integralmente sem a contrapartida de um ativo, gerando um impacto negativo substancial no patrimônio líquido consolidado.

Com o objetivo de **corrigir essa contabilização e alinhar os registros contábeis às normas vigentes**, o **ajuste no patrimônio líquido foi realizado no exercício de 2025 (2025NL00842 do IPREV UG 320203-32203)**, permitindo que os demonstrativos financeiros reflitam de forma mais adequada a real posição patrimonial do Distrito Federal.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 1.01.03.00.00.00 - Aumento de capital

Descrição da Nota Explicativa

No exercício de 2024, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** registrou um **acréscimo de capital** decorrente de **adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e ajustes patrimoniais**. Essas alterações contribuíram para a recomposição e fortalecimento da estrutura patrimonial do Governo do Distrito Federal.

1. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Os **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** totalizaram **R\$ 42.401.222,09**, representando um acréscimo no Capital Social. Os repasses foram realizados exclusivamente para a **Unidade Gestora do Metrô-DF (UG 200204-20204)**, por meio de transferências financeiras do **Tesouro Distrital**, visando à capitalização da empresa e à ampliação de sua capacidade operacional.

Deste montante, **R\$ 2.233.964,60** foram incorporados ao **Capital Social do Metrô-DF**, conforme deliberado na **ATA da 33ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) e 31ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 30 de abril de 2024**. A conversão decorreu da transformação de valores anteriormente contabilizados como AFAC. O saldo restante de **R\$ 40.167.257,49** refere-se a repasses financeiros adicionais ao longo do exercício, contabilizados como AFAC para a empresa.

2. Ajustes Patrimoniais sobre o Patrimônio Social e Capital Social

Além dos valores oriundos dos **AFACs**, houve um acréscimo no **Patrimônio Social e Capital Social** de **R\$ 43.027.394.334,01**, em decorrência de **ajustes contábeis patrimoniais**. Esses ajustes foram detalhados nas **Notas de Auditoria nº 6 e 20 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)** e envolveram a reclassificação de saldos e a adequação patrimonial para refletir de maneira mais precisa a realidade contábil do Governo do Distrito Federal.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 1.01.08.00.00.00 - Constituição / Reversão de reservas

Descrição da Nota Explicativa

No exercício de 2024, a **constituição de reservas** na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** totalizou **R\$ 472.245.329,91**, sendo **99,99%** desse valor proveniente de lançamentos realizados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF)**.

A inclusão das **Reservas Atuariais**, no montante de **R\$ 472.205.639,59**, está diretamente relacionada à UG **Novo Fundo Capitalizado de Previdência do Distrito Federal (UG 320206-32203)**, conforme registrado no **processo SEI nº 00413-00000021/2020-80**. Esse saldo decorre da **transposição das provisões a longo prazo**, visando a segregação dos valores dentro do **Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário**, proporcionando maior controle e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

O montante transferido foi distribuído em **duas rubricas distintas**:

- **R\$ 4.387.556,47** foram registrados como **Reserva Atuarial para Contingências**, destinadas a cobrir eventuais riscos atuariais e garantir a solvência do fundo em cenários adversos;
- **R\$ 467.818.083,12** foram contabilizados como **Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo**, refletindo ajustes técnicos necessários para adequação da estrutura patrimonial ao modelo de financiamento previdenciário adotado.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é uma das principais demonstrações contábeis do setor público, apresentando a movimentação dos recursos financeiros da entidade ao longo do exercício. Seu objetivo é evidenciar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, classificadas de acordo com a origem e a destinação dos recursos, permitindo uma análise detalhada da capacidade do ente público em gerar e utilizar recursos financeiros.

A elaboração da DFC segue as diretrizes estabelecidas na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 08).

Objetivo da DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem como finalidade principal fornecer informações sobre:

- A capacidade do ente público em gerar recursos financeiros para custear suas atividades;
- A forma como os recursos financeiros foram aplicados ao longo do período;
- A liquidez da entidade, avaliando sua capacidade de pagamento no curto prazo;
- A dependência de fontes externas de financiamento, como transferências e operações de crédito.

Estrutura da DFC

De acordo com o MCASP e a IPC 08, a DFC é estruturada em três grandes categorias de fluxo de caixa:

1. **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** Abrangem as receitas e despesas correntes, ou seja, os ingressos e pagamentos relacionados às operações rotineiras do ente público. Exemplos:

- Receita tributária arrecadada;
- Transferências correntes recebidas e concedidas;
- Pagamentos de pessoal e encargos;



- Pagamento de fornecedores e demais despesas operacionais.

2. **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** Envolvem a movimentação financeira relacionada a bens de capital e outros ativos não circulantes, como:

- Aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis;
- Investimentos em infraestrutura e equipamentos;
- Transferências de capital recebidas e concedidas.

3. **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** Refletem as operações de crédito e amortizações da dívida pública, incluindo:

- Captação de empréstimos e financiamentos;
- Pagamento de juros e encargos da dívida;
- Amortização de empréstimos e financiamentos.

A soma dos saldos dos três fluxos resulta no aumento ou redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao longo do período.

A DFC é elaborada com base no regime de caixa, ou seja, registra apenas os eventos que envolvem movimentação financeira efetiva, independentemente do reconhecimento contábil de receitas e despesas. Isso significa que:

- Ingressos são registrados no momento do recebimento dos recursos;
- Pagamentos são reconhecidos no momento da saída do caixa ou equivalente de caixa.

A IPC 08 recomenda a apresentação da DFC pelo método direto, que evidencia de forma detalhada as entradas e saídas de recursos, proporcionando maior clareza para os usuários das informações contábeis.

A seguir, será apresentada Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DFC foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Anexo 15

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		111.216.746.983,54	84.515.163.270,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.027.903.690,71	19.208.090.735,58
Receita de Contribuições		5.546.556.964,06	4.939.197.606,87
Receita Patrimonial		1.238.529.619,85	1.818.538.348,83
Receita Agropecuária		13.290,00	640,00
Receita Industrial		3.400.684,90	2.911.527,61
Receita de Serviços		1.848.960.509,97	1.485.019.355,95
Transferências recebidas		6.870.310.405,05	6.865.914.215,53
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	000001	73.681.071.819,00	50.195.490.840,25
Desembolsos		107.647.606.888,20	79.806.945.084,35
Pessoal e Demais Despesas		30.680.779.699,49	25.178.387.577,21
Juros e Encargos da Dívida		503.569.362,72	391.491.260,43
Transferências Concedidas		6.074.538.039,66	5.026.053.916,18
Outros Desembolsos Operacionais	000002	70.388.719.786,33	49.211.012.330,53
Fluxo de Caixa Líq. das Atividades Operacionais(I)		3.569.140.095,34	4.708.218.186,27
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		10.282.226.261,99	9.287.911.478,00
Alienação de Bens		10.482.210,17	215.685.342,66
Amortização de Empréstimos e Financ. Concedidos		31.678.504,14	37.813.238,26
Outros Ingressos de Investimento	000003	10.240.065.547,68	9.034.412.897,08
Desembolsos		11.763.537.959,64	11.915.200.097,81
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.495.367.935,19	1.314.788.814,43
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		16.878.160,14	15.062.209,55
Outros Desembolsos de Investimento		10.251.291.864,31	10.585.349.073,83
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Investimento (II)		-1.481.311.697,65	-2.627.288.619,81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		139.476.792,78	640.292.879,78
Operações de Crédito		139.476.792,78	640.292.879,78
Desembolsos		767.338.819,39	537.500.862,85
Outros Desembolsos de Financiamento		767.338.819,39	537.500.862,85
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. Financiamento (III)		-627.862.026,61	102.792.016,93
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)	000004	1.459.966.371,08	2.183.721.583,39
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		7.102.915.496,02	4.862.043.903,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final		8.562.881.867,10	7.102.915.496,02



Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	0,00	
INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	13.751.655,00	8.338.257,19
Intragovernamentais	13.751.655,00	8.338.257,19
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.856.590.700,05	6.857.575.958,34
Transferências Recebidas	6.856.590.700,05	6.857.575.958,34
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.870.342.355,05	6.865.914.215,53
INTERGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	2.213.006,07	9.739.305,12
a União	2.213.006,07	9.739.305,12
INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	3.318.240.248,81	2.939.953.910,35
Intragovernamentais	3.318.240.248,81	2.939.953.910,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.710.550.870,32	2.066.158.443,93
Transferências Concedidas	2.710.550.870,32	2.066.158.443,93
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.031.004.125,20	5.015.851.659,40



Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMB.DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	30.680.751.128,49	25.178.359.006,21
Legislativa	1.048.186.513,76	890.765.278,14
Essencial a Justiça	500.036.031,66	423.146.517,46
Administração	3.349.282.510,32	2.970.158.726,35
Segurança Pública	1.253.197.572,25	1.092.005.962,54
Assistência Social	935.496.965,46	800.850.393,81
Previdência Social	5.549.439.769,01	4.318.973.718,49
Saúde	3.587.928.734,72	2.979.644.047,70
Trabalho	221.951.689,79	232.464.180,07
Educação	6.444.568.286,28	4.448.675.316,84
Cultura	144.843.537,18	128.273.855,13
Direitos da Cidadania	211.292.430,19	154.398.398,23
Urbanismo	1.955.858.840,06	1.692.990.700,70
Habitação	67.854.606,04	36.230.086,96
Saneamento	85.441.715,48	36.703.419,02
Gestão Ambiental	181.907.928,73	152.469.777,11
Ciência e Tecnologia	122.997.407,51	107.721.889,53
Agricultura	203.415.906,48	198.283.959,51
Indústria	30.318.326,31	8.981.519,88
Comércio e Serviços	71.903.575,13	42.244.752,45
Comunicações	2.781.682,32	2.230.476,22
Energia	3.977.326,20	2.117.094,66
Transporte	3.059.025.435,60	2.607.039.996,10
Desporto e Lazer	48.665.458,34	56.498.862,05
Encargos Especiais	1.600.378.879,67	1.795.490.077,26



Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA	503.569.362,72	391.491.260,43
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	447.328.639,62	338.086.793,90
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	56.240.723,10	53.404.466,53



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10109000000 - Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição da Nota Explicativa

A linha "**Outras Receitas/Ingressos Operacionais**" da **Demonstração dos Fluxos de Caixa** compreende não apenas os valores arrecadados a título de **outras receitas correntes e outras receitas de capital**, sejam de origem **consolidada ou intragovernamental**, mas também incorpora o **somatório de saldos credores de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), movimentos credores de passivos extraorçamentários e movimentos credores de ativos**, conforme detalhado a seguir.

Os ingressos oriundos de **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** incluem valores provenientes de **transferências recebidas e ajustes financeiros**, tais como **Cota Recebida, Repasse Recebido, Sub-Repasse Recebido, Recursos Arrecadados - Recebidos, Devolução de Transferências Concedidas, Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros, Outras Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária, Ordem de Transferências Recebidas, Movimento de Fundos a Débito - Movimento de Fundos Próprios, Repasse Financeiro Recebido - DREM, Outras Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução e Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS**.

Além disso, a linha inclui o **movimento credor de passivos extraorçamentários**, abrangendo recursos de gestão temporária e obrigações ainda pendentes de liquidação, como **Depósitos Não Judiciais, Valores a Curto Prazo Extraorçamentário, Depósitos Judiciais, Outros Valores Restituíveis, Devolução de Recursos Financeiros à SEEC e Valores Pendentes a Curto Prazo**.

Por fim, também estão contemplados os **movimentos credores de ativos**, que representam valores transitórios e créditos a receber, incluindo **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento, Valores a Compensar - Administração Indireta, Depósitos de Natureza Judicial Pagos Pendentes de Execução Orçamentária, Depósitos Judiciais, Depósitos para Interposição de Recursos e Valores Apreendidos por Decisão Judicial**.

A inclusão dessas contas na linha "**Outras Receitas/Ingressos Operacionais**" segue as diretrizes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, garantindo que todas as receitas operacionais, sejam de natureza **orçamentária ou extraorçamentária**, sejam corretamente evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa, proporcionando maior transparência e fidelidade às movimentações financeiras e patrimoniais do Governo do Distrito Federal.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 10204000000 - Outros Desembolsos Operacionais

Descrição da Nota Explicativa

A linha "**Outros Desembolsos Operacionais**" da **Demonstração dos Fluxos de Caixa** engloba não apenas os pagamentos realizados a título de **outras despesas correntes e de capital**, sejam de origem **consolidada ou intragovernamental**, mas também inclui o **somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)**, bem como os **movimentos devedores de passivos extraorçamentários** e **movimentos devedores de ativos**, conforme detalhado a seguir.

Os desembolsos decorrentes de **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)** incluem pagamentos e transferências concedidas, abrangendo **Cota Concedida, Repasse Concedido, Sub-Repasse Concedido, Recursos Arrecadados por Outra Unidade, Outras Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução, Repasse Financeiro Concedido - DREM, Devolução de Transferências Recebidas, Movimento de Fundos a Crédito - Movimento de Fundos Próprios, Outras Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária e Ordem de Transferências Concedidas.**

Além disso, a linha "**Outros Desembolsos Operacionais**" inclui os **movimentos devedores de passivos extraorçamentários**, refletindo obrigações liquidadas, mas ainda pendentes de baixa definitiva, como **Depósitos Não Judiciais, Valores a Curto Prazo Extraorçamentário, Depósitos Judiciais, Outros Valores Restituíveis, Devolução de Recursos Financeiros à SEEC e Valores Pendentes a Curto Prazo.**

Também estão contemplados os **movimentos devedores de ativos**, que representam saídas de recursos financeiros vinculados a transações patrimoniais e transferências de valores, incluindo **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento, Valores a Compensar - Administração Indireta, Depósitos de Natureza Judicial Pagos Pendentes de Execução Orçamentária, Depósitos Judiciais, Depósitos para Interposição de Recursos e Valores Apreendidos por Decisão Judicial.**

A inclusão dessas contas na linha "**Outros Desembolsos Operacionais**" segue as orientações do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, garantindo que todas as saídas financeiras, sejam de natureza **orçamentária ou extraorçamentária**, sejam devidamente evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10303000000 - Outros Ingressos de Investimento

Descrição da Nota Explicativa

A linha "**Outros Ingressos de Investimento**" da **Demonstração dos Fluxos de Caixa** compreende receitas derivadas de investimentos financeiros e patrimoniais do Governo do Distrito Federal, abrangendo tanto ativos circulantes quanto ativos não circulantes. Esses ingressos representam retornos financeiros, alienações e movimentações de ativos financeiros e patrimoniais, conforme detalhado a seguir.

Os valores registrados nessa linha incluem ingressos provenientes de **Fundos de Investimentos e Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo**, destacando-se:

- **Fundo de Investimentos em Participações (FIP)**, classificado como **ativo não circulante**, correspondente a investimentos em participações societárias que visam gerar retorno financeiro no longo prazo.
- **Fundo de Investimentos Imobiliários (FII)**, também classificado como **ativo não circulante**, relacionado a investimentos em empreendimentos imobiliários, cuja valorização patrimonial e rendimento gerado impactam as receitas de investimento do ente público.
- **Títulos e Valores Mobiliários**, contabilizados como **ativo circulante**, representando ativos financeiros negociáveis que contribuem para a liquidez da entidade e para a rentabilidade dos recursos públicos.
- **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS**, classificados como **ativo circulante**, refletindo a movimentação de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), direcionados a aplicações financeiras de curto prazo para otimização da gestão previdenciária.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 10699990000 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)

Descrição da Nota Explicativa

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, no montante de **R\$ 1.459.966.371,08**, apresentada na **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, pode ser conciliada com a variação do saldo da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa** evidenciada no **Balanço Patrimonial**, conforme segue:

- **Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa – Exercício 2024: R\$ 8.562.881.867,10**
- **Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa – Exercício 2023: R\$ 7.102.915.496,02**
- **Variação do saldo entre os exercícios: R\$ 1.459.966.371,08**

Esse resultado confirma a **regra de integridade entre os demonstrativos contábeis**, evidenciando que o saldo final de **Caixa e Equivalentes de Caixa** no **Balanço Patrimonial** reflete corretamente o impacto da geração líquida de caixa consolidada na **DFC**.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO) é uma das demonstrações contábeis obrigatórias para o setor público, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 07). Ele tem a finalidade de demonstrar a execução das receitas e despesas previstas no orçamento público, evidenciando os valores autorizados na lei orçamentária, as alterações ocorridas ao longo do exercício e a efetiva arrecadação e execução dos gastos públicos.

Objetivo do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem como principal objetivo evidenciar:

- A previsão inicial e as alterações do orçamento ao longo do exercício financeiro;
- A receita efetivamente arrecadada em comparação com a receita prevista;
- A despesa empenhada, liquidada e paga, comparando-a com a dotação inicial e as suplementações realizadas;
- O confronto entre os créditos autorizados e a execução da despesa pública, evidenciando eventuais superávits ou déficits orçamentários.

Estrutura do Balanço Orçamentário

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário deve apresentar as seguintes informações:

1. Receitas Orçamentárias

- Previsão Inicial – valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Previsão Atualizada – ajustes decorrentes de créditos adicionais ou reestimativas de arrecadação.
- Receita Arrecadada – valores efetivamente arrecadados durante o exercício.



2. Despesas Orçamentárias

- Dotação Inicial – valores autorizados na LOA para realização das despesas.
- Créditos Adicionais – valores suplementares, especiais ou extraordinários incorporados ao orçamento.
- Dotação Atualizada – soma da dotação inicial e dos créditos adicionais.
- Despesa Empenhada – valores comprometidos pela Administração Pública por meio do empenho.
- Despesa Liquidada – valores referentes a bens e serviços já recebidos e que geraram obrigação de pagamento.
- Despesa Paga – valores efetivamente desembolsados no exercício.

3. Resultado Orçamentário: Diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas, indicando superávit ou déficit orçamentário.

O Balanço Orçamentário é elaborado com base no regime orçamentário, ou seja, as receitas são registradas quando arrecadadas, e as despesas, quando empenhadas, independentemente do efetivo pagamento.



RECEITAS E DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário deve ser acompanhado por notas explicativas detalhando, entre outros aspectos, as receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevantes.

As receitas intraorçamentárias referem-se às transações realizadas entre órgãos e entidades da mesma esfera governamental, como repasses, transferências e prestação de serviços dentro do próprio Governo do Distrito Federal. Essas receitas não representam ingressos de recursos novos para o ente, mas sim a redistribuição interna de dotações e arrecadações entre diferentes unidades gestoras.

Da mesma forma, as despesas intraorçamentárias correspondem aos gastos executados entre órgãos e entidades do próprio governo, como pagamento de folha de pessoal de órgãos vinculados, repasses a fundos governamentais, investimentos internos e transferências intergovernamentais dentro da mesma estrutura administrativa.

A seguir, apresenta-se o quadro consolidado das receitas e despesas intraorçamentárias do Governo do Distrito Federal, evidenciando os valores previstos, atualizados e realizados ao longo do exercício, bem como os respectivos saldos, permitindo uma análise clara da movimentação orçamentária interna do ente.



BALANÇO GERAL 2024
ANEXO I

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c – b)
Receitas Correntes	2.536.791.434,00	3.534.998.903,00	3.301.446.408,28	-233.552.494,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	17.500.000,00	1.379.888,34	-16.120.111,66
Receita de Contribuições	2.060.040.236,00	2.924.660.230,00	2.797.677.222,80	-126.983.007,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	439.608.578,00	555.696.047,00	487.698.896,65	-67.997.150,35
Transferências Correntes	36.000.000,00	36.000.000,00	13.751.655,00	-22.248.345,00
Outras Receitas Correntes	1.142.620,00	1.142.620,00	938.745,49	-203.874,51
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.536.791.434,00	3.534.998.903,00	3.301.446.408,28	-233.552.494,72

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f – g)
Despesas Correntes	2.173.171.955,00	3.412.536.374,00	3.373.147.575,71	3.316.883.720,16	3.087.546.721,17	39.388.798,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.670.472.677,00	2.881.007.811,00	2.861.361.152,57	2.848.262.284,76	2.626.252.028,39	19.646.658,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	502.699.278,00	531.528.563,00	511.786.423,14	468.621.435,40	461.294.692,78	19.742.139,86
Despesas de Capital	924.000,00	29.693.019,00	6.021.498,95	3.659.525,51	3.659.525,51	23.671.520,05
Investimentos	924.000,00	29.693.019,00	6.021.498,95	3.659.525,51	3.659.525,51	23.671.520,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.174.095.955,00	3.442.229.393,00	3.379.169.074,66	3.320.543.245,67	3.091.206.246,68	63.060.318,34



BALANÇO GERAL 2024 ANEXO I

A seguir, será apresentado o Balanço Orçamentário (BO) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BO foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.399.355.404,00	40.470.000.832,00	38.612.460.962,21	-1.857.539.869,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.340.953.125,00	22.612.271.276,00	22.027.903.690,71	-584.367.585,29
Impostos	18.754.263.065,00	22.024.425.899,00	21.468.871.594,51	-555.554.304,49
Taxas	586.690.060,00	587.845.377,00	559.032.096,20	-28.813.280,80
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	4.616.251.958,00	5.725.483.678,00	5.546.556.964,06	-178.926.713,94
Contribuições Sociais	4.316.542.515,00	5.410.774.235,00	5.220.277.864,21	-190.496.370,79
Contribuições Econômicas	1.755.189,00	1.755.189,00	3.770.172,59	2.014.983,59
Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação	297.954.254,00	312.954.254,00	322.508.927,26	9.554.673,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.571.107.018,00	1.650.534.312,00	1.238.529.619,85	-412.004.692,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.342.331,00	108.589.715,00	95.839.099,73	-12.750.615,27
Valores Mobiliários	1.497.888.081,00	1.539.067.991,00	1.139.933.639,58	-399.134.351,42
Delegação de Serv. Públ. Mediante Concessão, Perm	0,00	0,00	195.757,20	195.757,20
Exploração de Recursos Naturais	2.876.606,00	2.876.606,00	2.332.198,73	-544.407,27
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	228.924,61	228.924,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	13.290,00	13.290,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.345.572,00	4.345.572,00	3.400.684,90	-944.887,10
RECEITA DE SERVIÇOS	1.607.836.311,00	1.908.035.574,00	1.848.960.509,97	-59.075.064,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	569.386.938,00	570.192.715,00	601.203.971,11	31.011.256,11
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transp.	209.076.197,00	209.076.197,00	174.468.798,65	-34.607.398,35
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	779.709.498,00	1.079.102.984,00	1.046.508.234,06	-32.594.749,94
Serviços e Atividades Financeiras	49.663.678,00	49.663.678,00	26.741.285,16	-22.922.392,84
Outros Serviços	0,00	0,00	38.220,99	38.220,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.344.961.014,00	7.366.879.644,00	6.733.601.203,43	-633.278.440,57
Transferências da União e de suas Entidades	3.520.896.155,00	4.308.565.547,00	3.487.009.824,42	-821.555.722,58
Transferências dos Estados, DF e de suas Entidades	98.171.484,00	113.645.620,00	69.805.656,28	-43.839.963,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	83.586,00	0,00	-83.586,00
Transferências de Instituições Privadas	15.375.394,00	15.375.394,00	11.887.773,18	-3.487.620,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.704.682.396,00	2.923.373.912,00	3.161.198.167,52	237.824.255,52
Demais Transferências Correntes	5.835.585,00	5.835.585,00	3.699.782,03	-2.135.802,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.900.406,00	1.202.450.776,00	1.213.494.999,29	11.044.223,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	347.648.494,00	352.190.595,00	418.657.478,08	66.466.883,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.292.469,00	98.593.425,00	168.109.340,52	69.515.915,52
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	1.707.313,00	0,00	-1.707.313,00
Demais Receitas Correntes	467.959.443,00	749.959.443,00	626.728.180,69	-123.231.262,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.377.427.209,00	1.988.933.945,00	318.346.708,71	-1.670.587.236,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	794.993.676,00	1.258.956.568,00	139.476.792,78	-1.119.479.775,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	641.480.508,00	1.105.443.400,00	139.476.792,78	-965.966.607,22
Operações de Crédito - Mercado Externo	153.513.168,00	153.513.168,00	0,00	-153.513.168,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.757.460,00	28.282.751,00	10.482.210,17	-17.800.540,83
Alienação de Bens Móveis	12.769.803,00	20.295.094,00	1.916.905,01	-18.378.188,99
Alienação de Bens Imóveis	7.987.657,00	7.987.657,00	8.565.305,16	577.648,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	34.449.374,00	45.253.786,00	31.678.504,14	-13.575.281,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	527.226.699,00	656.440.840,00	136.709.201,62	-519.731.638,38
Transferências da União e de suas Entidades	334.869.354,00	414.095.147,00	136.709.201,62	-277.385.945,38
Transferências dos Estados, DF e de suas Entidade	192.357.345,00	242.345.693,00	0,00	-242.345.693,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.776.782.613,00	42.458.934.777,00	38.930.807.670,92	-3.528.127.106,08
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.776.782.613,00	42.458.934.777,00	38.930.807.670,92	-3.528.127.106,08
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	1.613.509.745,44	1.613.509.745,44



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.776.782.613,00	42.458.934.777,00	40.544.317.416,36	-1.914.617.360,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.776.782.613,00	5.260.571.411,00	0,00	-5.260.571.411,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	35.776.782.613,00	753.106.849,00	0,00	-753.106.849,00
Superávit Financeiro	0,00	4.507.464.562,00	0,00	-4.507.464.562,00



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.449.465.988,00	40.573.000.078,34	37.840.519.786,22	36.324.463.216,85	34.393.009.063,93	2.732.480.292,12
Pessoal e Encargos Sociais	18.400.464.690,00	21.768.882.213,00	20.929.370.385,37	20.672.074.339,96	19.016.046.190,49	839.511.827,63
Juros e Encargos da Dívida	450.783.944,00	501.750.603,00	451.714.840,08	451.714.840,08	451.714.840,08	50.035.762,92
Outras Despesas Correntes	12.598.217.354,00	18.302.367.262,34	16.459.434.560,77	15.200.674.036,81	14.925.248.033,36	1.842.932.701,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.141.593.789,00	5.726.797.149,30	2.703.797.630,14	2.299.350.171,56	2.263.018.882,26	3.022.999.519,16
Investimentos	2.386.202.462,00	4.742.111.330,30	1.933.566.208,29	1.541.539.623,80	1.505.682.072,16	2.808.545.122,01
Inversões Financeiras	53.285.781,00	146.982.149,00	91.226.878,08	78.836.208,08	78.362.470,42	55.755.270,92
Amortização da Dívida	702.105.546,00	837.703.670,00	679.004.543,77	678.974.339,68	678.974.339,68	158.699.126,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.185.722.836,00	667.802.135,00	0,00	0,00	0,00	667.802.135,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	35.776.782.613,00	46.967.599.362,64	40.544.317.416,36	38.623.813.388,41	36.656.027.946,19	6.423.281.946,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX+X)	35.776.782.613,00	46.967.599.362,64	40.544.317.416,36	38.623.813.388,41	36.656.027.946,19	6.423.281.946,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII + XIII)	35.776.782.613,00	46.967.599.362,64	40.544.317.416,36	38.623.813.388,41	36.656.027.946,19	6.423.281.946,28



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

QUADRO POR TIPOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO - ADICIONAL SUPLEMENTAR (a)	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (b)	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (c)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS (d)	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR (e)	(-) REMANEJAMENTO POR VETO LEI ORÇAMENTÁRIA (f)	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ESPECIAL (g)	TOTAL DE ALTERAÇÕES (h) = (a+b+c+d-e-f-g)
DESPESAS CORRENTES	14.653.408.089,00	245.231.588,00	0,00	0,00	-5.656.969.673,30	0,00	-118.135.937,00	9.123.534.066,70
Pessoal e Encargos Sociais	5.932.267.792,00	8.946.400,00	0,00	0,00	-2.563.850.269,00	0,00	-8.946.400,00	3.368.417.523,00
Juros e Encargos da Dívida	81.315.948,00	0,00	0,00	0,00	-30.349.289,00	0,00	0,00	50.966.659,00
Outras Despesas Correntes	8.639.824.349,00	236.285.188,00	0,00	0,00	-3.062.770.115,30	0,00	-109.189.537,00	5.704.149.884,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.469.125.378,00	103.067.390,00	0,00	0,00	-905.762.624,70	0,00	-82.426.783,00	2.584.003.360,30
Investimentos	3.134.457.254,00	103.067.390,00	0,00	0,00	-800.888.992,70	0,00	-81.926.783,00	2.354.708.868,30
Inversões Financeiras	95.485.925,00	0,00	0,00	0,00	-1.289.557,00	0,00	-500.000,00	93.696.368,00
Amortização da Dívida	239.182.199,00	0,00	0,00	0,00	-103.584.075,00	0,00	0,00	135.598.124,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.417.200,00	0,00	0,00	0,00	-354.520.701,00	-188.317.200,00	-31.500.000,00	-517.920.701,00
TOTAL	18.178.950.667,00	348.298.978,00	0,00	0,00	-6.917.252.999,00	-188.317.200,00	-232.062.720,00	11.189.616.726,00



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.094.247,83	1.413.122.022,62	1.040.664.002,70	969.929.222,90	370.501.803,07	73.785.244,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	373.892.738,39	321.618.751,76	252.020.384,01	55.843.628,25	66.028.726,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	84.166,67	0,00	0,00	84.166,67	0,00
Outras Despesas Correntes	1.094.247,83	1.039.145.117,56	719.045.250,94	717.908.838,89	314.574.008,15	7.756.518,35
DESPESAS DE CAPITAL	48.660,99	380.318.111,78	197.791.631,58	197.789.847,05	182.526.480,20	50.445,52
Investimentos	48.660,99	380.287.394,39	197.791.631,58	197.789.847,05	182.495.762,81	50.445,52
Amortização da Dívida	0,00	30.717,39	0,00	0,00	30.717,39	0,00
TOTAL	1.142.908,82	1.793.440.134,40	1.238.455.634,28	1.167.719.069,95	553.028.283,27	73.835.690,00



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	79.009.735,63	1.752.287.410,52	1.715.104.334,50	2.163.356,16	114.029.455,49
Pessoal e Encargos Sociais	47.802.268,19	1.506.617.069,90	1.472.645.159,05	1.335.206,06	80.438.972,98
Juros e Encargos da Dívida	9.131.799,60	42.722.723,04	51.854.522,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.075.667,84	202.947.617,58	190.604.652,81	828.150,10	33.590.482,51
DESPESAS DE CAPITAL	28.540.064,27	79.826.393,88	104.988.838,17	0,00	3.377.619,98
Investimentos	1.802.494,89	18.076.193,80	16.501.068,71	0,00	3.377.619,98
Inversões Financeiras	0,00	123.289,75	123.289,75	0,00	0,00
Amortização da Dívida	26.737.569,38	61.626.910,33	88.364.479,71	0,00	0,00
TOTAL	107.549.799,90	1.832.113.804,40	1.820.093.172,67	2.163.356,16	117.407.075,47



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 1.01.02.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição da Nota Explicativa

A diferença entre os valores da **Previsão Inicial e Atualizada da Receita Orçamentária** e a **Receita Orçamentária Realizada** referentes às **Operações de Crédito** decorre da necessidade de inclusão desses valores no orçamento antes da efetiva contratação e/ou liberação dos recursos financeiros. Essa exigência atende ao disposto no **inciso II do § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, que estabelece que a previsão da receita proveniente de operações de crédito deve constar no orçamento, mesmo que a contratação ainda esteja em fase de tramitação.

Adicionalmente, o **processo de contratação das operações de crédito** envolve diferentes instâncias e órgãos, incluindo a **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)** e o **Senado Federal**, podendo se estender para além do exercício financeiro no qual a previsão orçamentária foi inserida na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Assim, é comum que os valores efetivamente arrecadados no exercício sejam **inferiores ao montante originalmente previsto**, conforme evidenciado no **Balanço Orçamentário Consolidado**.

Essa situação reflete as **complexidades inerentes ao trâmite para obtenção de financiamento público**, reforçando a necessidade de um monitoramento contínuo da execução orçamentária para compatibilizar as previsões com a realidade da arrecadação e da liberação dos recursos.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 2.01.01.03.00.00 - Outras Despesas Correntes

Descrição da Nota Explicativa

A diferença de R\$ 23,64 entre a Dotação Atualizada apresentada no Balanço Orçamentário (R\$ 18.302.367.262,34) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre (R\$ 18.302.367.238,70) decorre de um erro de lançamento identificado na Nota de Empenho nº 2024ND00697, da Unidade Gestora 130103 - 00001, que utilizou uma combinação de eventos não prevista, gerando um desequilíbrio entre as contas 522190401 – Acréscimo do Remanejamento do Quadro de Detalhamento da Despesa e 522190409 – Redução do Remanejamento do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Essas contas devem permanecer sempre equilibradas ao longo do exercício, pois representam ajustes internos que não alteram o montante total da dotação orçamentária. No entanto, o lançamento incorreto provocou um descompasso na regra de montagem do Balanço Orçamentário, que considera essas contas no cálculo, enquanto a metodologia aplicada na geração do RREO não as utiliza, resultando na divergência entre os dois demonstrativos.

Para corrigir essa inconsistência nos próximos exercícios, foram implementadas equações de monitoramento no SIGGO, visando evitar novos desequilíbrios contábeis decorrentes de lançamentos equivocados. Com essa medida, a integridade dos demonstrativos será assegurada, garantindo que inconsistências como essa não se repitam nos relatórios financeiros e orçamentários futuros.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 3.01.02.01.00.00 - Investimentos

Descrição da Nota Explicativa

A diferença de R\$ 1.200.000,00 entre a Dotação Atualizada apresentada no Balanço Orçamentário (R\$ 4.742.111.330,30) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre (R\$ 4.740.911.330,30) decorre de um erro de lançamento identificado na Nota de Empenho nº 2024ND00169, da Unidade Gestora 280209 - 28209, que utilizou uma combinação de eventos não prevista, gerando um desequilíbrio entre as contas 522190401 – Acréscimo do Remanejamento do Quadro de Detalhamento da Despesa e 522190409 – Redução do Remanejamento do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Essas contas devem permanecer sempre equilibradas ao longo do exercício, pois representam ajustes internos que não alteram o montante total da dotação orçamentária. No entanto, o lançamento incorreto provocou um descompasso na regra de montagem do Balanço Orçamentário, que considera essas contas no cálculo, enquanto a metodologia aplicada na geração do RREO não as utiliza, resultando na divergência entre os dois demonstrativos.

Para corrigir essa inconsistência nos próximos exercícios, foram implementadas equações de monitoramento no SIGGO, visando evitar novos desequilíbrios contábeis decorrentes de lançamentos equivocados. Com essa medida, a integridade dos demonstrativos será assegurada, garantindo que inconsistências como essa não se repitam nos relatórios financeiros e orçamentários futuros.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004
Item do Balanço: 5.01.01.01.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Descrição da Nota Explicativa

A seguir, apresenta-se a **tabela consolidada das solicitações encaminhadas pelas Unidades Gestoras (UGs) para cancelamento de Restos a Pagar Processados – Categoria 1.**

UG	NL DE BAIXA	DOCUMENTO SOLICITAÇÃO BAIXA
090101	2024NL00454	00000-00002822/2020-21
090101	2024NL00455	00000-00002213/2020-71
090101	2024NL00456	00002-00000554/2023-55
110101	2024NL00732	04018-00000175/2022-66
130103	2024NL16007	04033-00002270/2023-41
140202	2024NL02896	04001-00000012/2020-46
140202	2024NL02898	04001-00000012/2020-46
140202	2024NL02899	04001-00000004/2019-66
190104	2024NL00264	00131-00003309/2022-99
190120	2024NL00206	00149-00000911/2023-01
190125	2024NL00258	00303-00000013/2023-60
190201	2024NL13173	MSG SIGGO 14512 DE 03/12/2024
200201	2024NL01920	00095-00001270/2023-76
200201	2024NL02013	00095-00001317/2023-00
200204	2024NL02116	00097-00000208/2023-19
200204	2024NL02117	00097-00000033/2022-51
230101	2024NL01255	00150-00000422/2020-12
230101	2024NL01296	00150-00005749/2019-39
230101	2024NL01297	00150-00000389/2019-89



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

230101	2024NL01298	00150-00000422/2020-12
230101	2024NL01299	00150-00000763/2022-41
230101	2024NL01684	00150-00000422/2020-12
230101	2024NL01787	00150-00000422/2020-12
230101	2024NL01862	00150-00000422/2020-12
640101	2024NL00324	04026-00048092/2022-77
640101	2024NL00325	04026-00048092/2022-77
640101	2024NL00326	04026-00048092/2022-77



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005
Item do Balanço: 5.01.01.03.00.00 - Outras Despesas Correntes
Descrição da Nota Explicativa

A seguir, apresenta-se a **tabela consolidada das solicitações encaminhadas pelas Unidades Gestoras (UGs) para cancelamento de Restos a Pagar Processados – Categoria 3.**

UG	NL DE BAIXA	DOCUMENTO SOLICITAÇÃO BAIXA
010101	2024NL00421	00000-0001000682/2018-00
130103	2024NL10997	00410-0000012804/2017-95
140905	2024NL00098	04030-0000000758/2023-19
140905	2024NL00098	04030-0000000758/2023-19
160101	2024NL01189	00080-0000165298/2023-17
160101	2024NL01197	00080-0000165298/2023-17
170101	2024NL06925	00060-0000095918/2017-61
170101	2024NL08593	00020-0000014390/2017-87
170101	2024NL10422	00060-0000187576/2023-53
170101	2024NL10428	00060-0000187576/2023-53
170101	2024NL10428	00060-0000187576/2023-53
170101	2024NL10629	00060-0000426039/2018-77
170101	2024NL10630	00060-0000426039/2018-77
170101	2024NL10630	00060-0000426039/2018-77
170101	2024NL10692	00060-0000195706/2018-64
170101	2024NL10693	00060-0000195706/2018-64
170101	2024NL10693	00060-0000195706/2018-64
170101	2024NL11636	00060-000009252/2013-00
170101	2024NL21060	00060-0000015331/2009-00



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

170101	2024NL21463	00060-0000002097/2016-00
170203	2024NL00635	00064-0000000478/2023-16
190125	2024NL00258	00303-0000000013/2023-60
190201	2024NL08323	00112-0000022751/2020-07
190201	2024NL08324	00112-0000009406/2019-36
190201	2024NL09673	00112-0000032569/2018-31
190201	2024NL09674	00112-0000032569/2018-31
200201	2024NL01921	00095-0000000467/2020-45
200201	2024NL01922	00095-0000000423/2020-15
200201	2024NL01923	00095-0000000421/2020-26
200201	2024NL01924	00095-0000000420/2020-81
200201	2024NL02002	00095-0000000321/2020-08
200204	2024NL02118	00097-0000013028/2023-19
200204	2024NL02696	00097-0000006715/2019-71
200204	2024NL02697	00097-0000006715/2019-71
200204	2024NL02699	00097-0000009686/2021-14
200204	2024NL02700	00097-0000000864/2023-11
200204	2024NL03541	00097-0000014764/2021-01
200204	2024NL05353	00097-0000009686/2021-14
220103	2024NL01509	00054-0000010650/2020-26
220103	2024NL01510	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01511	00054-0000040486/2020-81
220103	2024NL01512	00054-0000019117/2020-20
220103	2024NL01514	00054-0000008693/2019-16
220103	2024NL01515	00054-0000062663/2019-47
220103	2024NL01516	00054-0000103608/2019-14



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220103	2024NL01517	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01518	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01520	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01603	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01604	00054-0000103608/2019-14
220103	2024NL01605	00054-0000090502/2019-43
220103	2024NL01606	00054-0000000647/2018-00
220103	2024NL01607	00054-0000088631/2019-71
220103	2024NL01608	00054-0000000648/2018-00
220103	2024NL01609	00054-0000000646/2018-00
220103	2024NL01610	00054-0000015956/2019-35
220103	2024NL01611	00054-0000047143/2018-23
220103	2024NL01612	00054-0000003467/2020-74
220103	2024NL01636	00054-0000067913/2020-79
220103	2024NL01637	00054-0000029235/2022-16
220103	2024NL01638	00054-0000002664/2022-38
220103	2024NL01639	00054-0000050934/2022-17
220103	2024NL01640	00054-0000038393/2022-59
220103	2024NL01641	00054-0000006759/2021-40
220103	2024NL01642	00054-0000006759/2021-40
220103	2024NL01643	00054-0000006759/2021-40
220103	2024NL01644	00054-0000033145/2022-11
220103	2024NL01665	00054-0000092200/2022-13
220103	2024NL01666	00054-0000103034/2022-80
220103	2024NL01667	00054-0000103027/2022-88
220103	2024NL01668	00054-0000016251/2021-50



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220103	2024NL01669	00054-0000026697/2022-73
220103	2024NL01670	00054-0000100888/2022-12
220103	2024NL01672	00054-0000055818/2022-94
220103	2024NL01676	00054-0000062264/2023-62
220103	2024NL01677	00054-0000062264/2023-62
220103	2024NL01678	00054-0000068632/2022-86
220103	2024NL01679	00054-0000068632/2022-86
220103	2024NL01680	00054-0000049260/2023-99
220103	2024NL01681	00054-0000072923/2023-79
220103	2024NL01683	00054-0000072923/2023-79
220103	2024NL01684	00054-0000097264/2023-83
220103	2024NL01685	00054-0000102593/2023-53
220103	2024NL01686	00054-0000102593/2023-53
220103	2024NL01687	00054-0000000525/2023-51
220103	2024NL01688	00054-0000086637/2023-91
220103	2024NL01689	00054-0000104015/2023-51
220103	2024NL01690	00054-0000132185/2022-45
220103	2024NL01693	00054-0000015217/2019-43
220103	2024NL01695	00054-0000015217/2019-43
220103	2024NL01696	00054-0000015217/2019-43
220103	2024NL01697	00054-0000097264/2023-83
220103	2024NL01698	00054-0000084546/2022-30
220103	2024NL01699	00054-0000055818/2022-94
220103	2024NL01700	00054-0000044391/2023-80
220103	2024NL01727	00054-0000003959/2019-26
220103	2024NL01728	00054-0000011543/2019-81



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220103	2024NL01729	00054-0000011543/2019-81
220103	2024NL01730	00054-0000011543/2019-81
230101	2024NL00696	00150-0000000538/2020-43
230101	2024NL01455	00150-0000010228/2018-12
230101	2024NL01483	00150-0000000389/2019-89
230101	2024NL01622	00150-0000007235/2020-51
230101	2024NL01623	00150-0000007382/2020-21
230101	2024NL01624	00150-0000006712/2020-61
230101	2024NL01625	00150-0000007438/2020-48
230101	2024NL01682	00150-0000000151/2021-78
240101	2024NL00001	00370-0000000234/2021-08
280101	2024NL00273	00390-0000007211/2023-11
280101	2024NL00273	00390-0000007211/2023-11
340101	2024NL01837	04018-0000000175/2022-66
440906	2024NL00117	00400-0000000684/2017-00
630101	2024NL00045	04017-0000028746/2023-36
630101	2024NL00094	04017-0000003838/2023-11
660101	2024NL00008	00370-0000000309/2019-28



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) é uma demonstração contábil obrigatória para os entes públicos, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 06). Seu objetivo principal é demonstrar as entradas e saídas de recursos financeiros no exercício, evidenciando a movimentação de caixa e a variação nos saldos financeiros do ente público ao longo do período.

Essa demonstração permite verificar a capacidade do governo em honrar seus compromissos financeiros, analisando a evolução do saldo de caixa, as fontes de ingresso e as aplicações de recursos, auxiliando no planejamento e na gestão da liquidez do ente público.

Objetivo do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar:

- As receitas arrecadadas e despesas pagas durante o exercício, independentemente de sua origem orçamentária ou extraorçamentária;
- A movimentação dos recursos financeiros, demonstrando como os ingressos foram aplicados e quais compromissos foram liquidados;
- O saldo financeiro do ente público ao final do exercício, que pode ser reconduzido para o exercício seguinte;
- A relação entre disponibilidade financeira e obrigações pendentes, permitindo avaliar a solvência de curto prazo do ente.



BALANÇO GERAL 2024

ANEXO I

De acordo com o MCASP e a IPC 06, o Balanço Financeiro é composto pelos seguintes elementos:

1. Receitas e Ingressos Financeiros: Incluem todas as receitas arrecadadas no exercício, sejam orçamentárias ou extraorçamentárias, tais como:
 - Receita Tributária;
 - Transferências Correntes e de Capital;
 - Operações de Crédito;
 - Alienação de Bens;
 - Ingressos Extraorçamentários, como depósitos e cauções.
2. Despesas e Pagamentos Financeiros: Compreendem os valores efetivamente pagos ao longo do exercício, incluindo:
 - Pessoal e Encargos Sociais;
 - Juros e Encargos da Dívida;
 - Transferências Correntes e de Capital;
 - Investimentos e Inversões Financeiras;
 - Pagamentos Extraorçamentários, como devolução de depósitos.
3. Saldos Financeiros Iniciais e Finais:
 - O saldo inicial representa os recursos financeiros disponíveis no início do exercício;
 - O saldo final reflete a posição financeira ao final do exercício, sendo o resultado da diferença entre ingressos e pagamentos.

O Balanço Financeiro é elaborado com base no regime contábil de caixa, ou seja, considera apenas os valores efetivamente recebidos e pagos durante o exercício, independentemente do momento do reconhecimento contábil das receitas e despesas.



PRINCIPAIS DIFERENÇAS NA APRESENTAÇÃO BF DE 2024 EM RELAÇÃO A 2023

As mudanças na estrutura do Balanço Financeiro (BF) de 2024 decorrem da atualização da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, publicada em junho de 2024. Essa atualização trouxe avanços na evidenciação da movimentação financeira, aprimorando a classificação de recursos vinculados, transações financeiras sem execução orçamentária e registros contábeis patrimoniais.

Uma das principais mudanças foi a melhoria na estruturação dos recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Agora, os ingressos e dispêndios do RPPS são segregados de forma mais detalhada, diferenciando:

- Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização), que representa os recursos aplicados para garantir o pagamento futuro dos benefícios previdenciários;
- Plano Financeiro (Fundo em Repartição), que evidencia as receitas e despesas correntes da previdência;
- Taxa de Administração, que contempla os custos operacionais do regime.

Além disso, foi criada a categoria "Outras Movimentações Financeiras", destinada a registrar transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa, mas que não envolvem execução orçamentária nem ingressos ou dispêndios extraorçamentários tradicionais. Para dar maior rastreabilidade a essas operações, foram incluídas as seguintes novas linhas no demonstrativo:

- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras
- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras

Essas mudanças garantem maior transparência na contabilização dos recursos aplicados e resgatados de investimentos temporários, como CDBs, LCIs, LCAs e títulos do Tesouro, além de facilitar o monitoramento dos impactos financeiros desses ativos.

Outra atualização relevante foi a criação das contas contábeis de controle:

- 79511XX00 – Controles dos Investimentos do RPPS.
- 89511XX00 – Controles dos Investimentos do RPPS – Valor Justo.



Essas contas possibilitam o acompanhamento patrimonial dos investimentos previdenciários, diferenciando a valorização dos ativos e suas variações a valor justo.

A atualização da IPC 06 também trouxe mudanças no reconhecimento dos rendimentos financeiros das aplicações do RPPS. Foi estabelecido que:

- Os ganhos das aplicações devem ser reconhecidos como receita orçamentária apenas no momento do resgate, considerando a diferença entre o valor inicialmente investido e o montante resgatado.
- Caso o órgão opte pelo reconhecimento patrimonial dos rendimentos mensalmente, essa valorização deve ser incorporada ao valor principal investido, refletindo-se na linha Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras.
- Como alternativa, foi permitido que o ente público registre a saída de recursos financeiros como despesa orçamentária, identificando a aquisição no momento da realização dos investimentos temporários, evitando a necessidade de criação de contas de controle específicas.

A seguir, será apresentada o Balanço Financeiro (BF) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BF foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		131.333.318.350,06	110.054.957.523,03
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		38.930.807.670,92	36.299.524.099,53
Recursos Não Vinculados		24.693.832.717,82	21.293.153.169,80
Recursos Vinculados (Exceto RPPS)		8.143.301.285,36	9.343.971.258,34
Recursos Vinculados à Educação		3.741.715.748,72	3.974.207.781,96
Recursos Vinculados à Saúde		1.877.786.086,16	1.194.438.235,99
Recursos Vinculados À Assistência Social		41.037.575,88	23.663.392,80
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		424.527.069,34	360.205.489,03
Demais Vinculações Legais		1.474.214.651,33	2.545.248.746,19
Outras Vinculações		584.020.153,93	1.246.207.612,37
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		6.093.673.667,74	5.662.399.671,39
RPPS - Fundo em Capitalização		553.096.243,32	534.536.268,42
RPPS - Fundo em Repartição		5.515.139.914,88	5.112.088.590,02
RPPS - Taxa de Administração		25.437.509,54	15.774.812,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		39.484.929.858,03	32.701.527.401,64
Tansferências Recebidas p/ Execução Orçamentária		30.851.193.256,47	25.426.056.106,23
Transferências Recebidas Indep Exec Orçamentária		8.633.736.601,56	7.275.471.295,41
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.240.065.547,68	9.034.412.897,08
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		10.240.065.547,68	9.034.412.897,08
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		35.376.134.241,41	27.053.546.420,61
Inscrição de RPÑP		1.920.504.027,95	1.793.440.134,40
Inscrição de RPP		1.967.785.442,22	1.832.113.804,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.363.548.757,59	1.673.348.616,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		24.124.296.013,65	21.754.643.865,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		7.301.381.032,02	4.965.946.704,17
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	000001	7.045.765.486,41	4.862.043.903,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		57.150.009,61	57.150.009,61
Valores a Compensar		3.121.469,53	3.190.003,76
Valores em trânsito		195.344.066,47	43.562.787,78

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIO		131.333.318.350,06	110.054.957.523,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		40.544.317.416,36	33.897.143.557,66
Recursos Não Vinculados		25.764.292.378,59	21.538.688.080,26
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)		8.945.874.494,61	7.934.100.116,67
Recursos Destinados à Educação		4.183.316.962,32	3.090.686.351,78
Recursos Vinculados à Saúde		1.988.177.023,48	1.113.755.556,20
Recursos Vinculados à Assistência Social		47.175.349,05	51.491.320,97
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		389.932.369,35	363.002.725,25
Demais Vinculações Legais		1.735.849.270,57	2.062.044.340,68
Outras Vinculações		601.423.519,84	1.253.119.821,79
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		5.834.150.543,16	4.424.355.360,73
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P		1.177.948,53	417.577,83
PREVIDENCIÁRIO)			
RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (P FINANCEIRO)		5.808.631.639,45	4.394.021.912,33
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		24.340.955,18	29.915.870,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		39.484.929.858,03	32.701.527.401,66
Transferências Concedidas p/ Execução Orçamentária		30.851.193.256,47	25.426.056.106,25
Transferências Concedidas Indep Exec Orçamentária		8.633.736.601,56	7.275.471.295,41
Outras Movimentações Financeiras (IX)		10.145.923.692,09	10.494.716.631,53
Transferências p/ Invest e Aplicações Financeiras		10.145.923.692,09	10.494.716.631,53
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		32.393.854.560,79	25.660.188.900,16
Pagamentos de RPÑP	000002	1.167.719.069,95	903.463.314,17
Pagamentos de RPP		1.820.093.172,67	1.378.864.149,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.252.566.184,63	1.621.655.193,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários		24.153.476.133,54	21.756.206.242,76
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		8.764.292.822,79	7.301.381.032,02
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	000003	6.461.907.938,49	7.045.765.486,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	000004	2.100.973.928,61	57.150.009,61
Valores a Compensar		9.603.989,42	3.121.469,53
Valores em Trânsito		191.806.966,27	195.344.066,47



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	27.859.836.871,78	3.166.004.153,96	24.693.832.717,82	24.104.570.045,62	2.811.416.875,82	21.293.153.169,80
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	8.292.027.955,15	148.726.669,79	8.143.301.285,36	9.466.741.671,78	122.770.413,44	9.343.971.258,34
Recursos Vinculados à Educação	3.741.715.748,72	0,00	3.741.715.748,72	3.974.207.781,96	0,00	3.974.207.781,96
Recursos Vinculados à Saúde	1.877.786.086,16	0,00	1.877.786.086,16	1.194.438.235,99	0,00	1.194.438.235,99
Recursos Vinculados À Assistência Social	41.037.575,88	0,00	41.037.575,88	23.663.392,80	0,00	23.663.392,80
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	424.544.945,11	17.875,77	424.527.069,34	360.205.556,84	67,81	360.205.489,03
Demais Vinculações Legais	1.621.151.366,40	146.936.715,07	1.474.214.651,33	2.666.739.362,80	121.490.616,61	2.545.248.746,19
Outras Vinculações	585.792.232,88	1.772.078,95	584.020.153,93	1.247.487.341,39	1.279.729,02	1.246.207.612,37
Recursos Vinculados ao RPPS	6.442.185.808,84	348.512.141,10	6.093.673.667,74	5.846.163.541,11	183.763.869,72	5.662.399.671,39
RPPS - Fundo em Capitalização	663.530.520,53	110.434.277,21	553.096.243,32	545.172.087,04	10.635.818,62	534.536.268,42
RPPS - Fundo em Repartição	5.753.217.778,77	238.077.863,89	5.515.139.914,88	5.285.216.641,12	173.128.051,10	5.112.088.590,02
RPPS - Taxa de Administração	25.437.509,54	0,00	25.437.509,54	15.774.812,95	0,00	15.774.812,95
TOTAL	42.594.050.635,77	3.663.242.964,85	38.930.807.670,92	39.417.475.258,51	3.117.951.158,98	36.299.524.099,53



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10501000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Descrição da Nota Explicativa

O saldo apresentado na linha **Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)** no **Balanço Financeiro** já está deduzido dos valores registrados na linha "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**", garantindo a segregação contábil adequada desses montantes.

Os valores classificados como **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** correspondem a recursos registrados na conta contábil **1113XXXXX**, que, embora façam parte do grupo contábil de **Caixa e Equivalentes de Caixa (111XXXXXX)**, são demonstrados separadamente devido à sua **natureza restrita de uso**. Essa separação permite evidenciar corretamente os recursos vinculados ou restituíveis, garantindo a transparência na composição da disponibilidade financeira do ente público.

Dessa forma, para fins de conciliação, a soma das linhas **Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)** e **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** corresponde ao valor total de **Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial** reportado na **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** e no **Balanço Patrimonial (BP)**.

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.045.765.486,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	57.150.009,61
TOTAL	7.102.915.496,02

Valor Correspondente as linhas:

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial da DFC

Caixa e Equivalentes de Caixa Exercício Anterior do BP



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 20401000000 - Pagamentos de RPÑP

Descrição da Nota Explicativa

No exercício de 2024, foram pagos R\$ 1.167.719.069,95 em Restos a Pagar Não Processados (RPÑP), correspondendo a 65,14% do total de R\$ 1.793.440.134,40 inscrito no exercício de 2023.

Esse percentual de pagamento pode ser considerado **baixo**, indicando que **uma parcela significativa dos valores inscritos em RPÑP não foi efetivamente liquidada no exercício seguinte**. Esse comportamento pode sugerir que as unidades gestoras estão inscrevendo valores em RPÑP **sem uma efetiva perspectiva de pagamento**.

Para evitar o acúmulo de restos a pagar não processados e promover uma **gestão fiscal mais eficiente**, recomenda-se que as unidades gestoras **aperfeiçoem seus critérios de inscrição**, garantindo que apenas valores com **real possibilidade de pagamento sejam inscritos**.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 20501000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)

Descrição da Nota Explicativa

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** são registrados na conta contábil **1113XXXXX**, que pertence ao grupo contábil **Caixa e Equivalentes de Caixa (111XXXXXX)**. No entanto, para fins de evidência contábil, esses valores são segregados e demonstrados separadamente na linha "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**", pois correspondem a recursos que possuem **restrições de uso**, como garantias, cauções, precatórios e outras obrigações vinculadas.

Assim, a linha **Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)** representa o montante líquido disponível, enquanto os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** são demonstrados de forma separada, assegurando maior transparência na composição dos saldos financeiros.

Para garantir a **integridade entre os demonstrativos contábeis**, a soma das linhas **Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)** e **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** corresponde ao **saldo final da DFC** e ao **Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Atual no BP**.

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.461.907.938,49
---	------------------

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.100.973.928,61
---	------------------

TOTAL	8.562.881.867,10
-------	------------------

Valor Correspondente as linhas:

Caixa e Equivalente de Caixa Final da DFC

Caixa e Equivalentes de Caixa Exercício Atual do BP



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 20503000000 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Descrição da Nota Explicativa

O saldo final de **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, registrado no exercício de **2024**, totalizou **R\$ 2.100.973.928,61**, sendo composto pelos lançamentos contábeis realizados ao longo do exercício e pelos ajustes efetuados conforme os critérios de segregação financeira.

A movimentação desse grupo de contas, pertencente à conta contábil **1113XXXXX**, inclui:

- **Saldo inicial do exercício: R\$ 57.150.009,61**, registrado a partir do exercício anterior.
- **Movimentação no exercício de 2024: R\$ 2.043.823.919,00**, decorrente de ajustes e reclassificações contábeis.
- **Saldo final do exercício: R\$ 2.100.973.928,61**, evidenciado na Demonstração Financeira.

Principais Ajustes e Reclassificações

Durante o exercício, foram realizados ajustes contábeis para garantir a correta evidenciação dos saldos, incluindo:

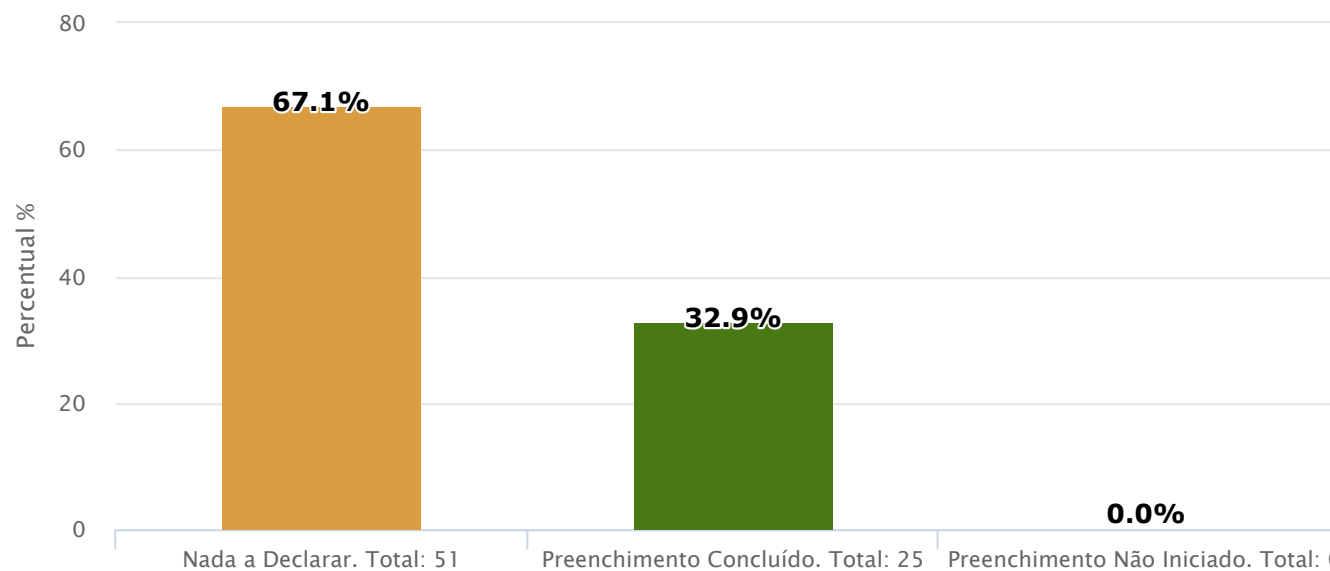
Ajustes de saldo conforme Planilha SUAG – Saldos Repassados GDF (30/12/2024) - PLANILHA DISPONIBILIZADA NA NOTA EXPLICATIVA 000001 DO BP:

- **R\$ -57.150.009,61** (lançamento a crédito na conta 111310300)
- **R\$ 69.971.663,42** (lançamento a débito na conta 111310300)
- **R\$ 305.086.069,88** (lançamento a débito na conta 111310400)

Reclassificação contábil por impacto indevido na disponibilidade de caixa do GDF:

- **R\$ 1.725.916.195,31** (lançamento a débito na conta 111310500)

UG	DOCUMENTO	CONTA	Valor do Lançamento	D/C	DESCRIÇÃO
130101	2024NS00039	111310300	-57.150.009,61	C	Ajuste de saldo conforme Planilha SUAG - Saldos Repassados GDF - 30_12_2024
130101	2024NS00040	111310300	69.971.663,42	D	Ajuste de saldo conforme Planilha SUAG - Saldos Repassados GDF - 30_12_2024
130101	2024NS00040	111310400	305.086.069,88	D	Ajuste de saldo conforme Planilha SUAG - Saldos Repassados GDF - 30_12_2024
130103	2024NS00006	111310500	1.725.916.195,31	D	Reclassificação de contas por impacto indevido no demonstrativo de disponibilidade de caixa e equivalente de caixa do GDF
Movimento em 2024			2.043.823.919,00		
(+) Saldo inicial			57.150.009,61		
(=) Saldo final			2.100.973.928,61		



Gerado em: 06/06/2024 09:54:05

Órgão/Unidade ▾

Declaração de Outorga ▾

Administração Regional da Arniqueira

Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional da Candangolândia	Cadastro Concluído
Administração Regional da Fercal	Nada a Declarar
Administração Regional de Água Quente	Nada a Declarar
Administração Regional de Águas Claras	Nada a Declarar
Administração Regional de Arapoanga	Nada a Declarar
Administração Regional de Brazlândia	Nada a Declarar
Administração Regional de Ceilândia	Cadastro Concluído
Administração Regional de Itapoã	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional de Planaltina	Nada a Declarar
Administração Regional de Samambaia	Cadastro Concluído
Administração Regional de Santa Maria	Cadastro Concluído
Administração Regional de São Sebastião	Nada a Declarar
Administração Regional de Sobradinho	Nada a Declarar
Administração Regional de Sobradinho II	Nada a Declarar
Administração Regional de Taguatinga	Nada a Declarar
Administração Regional de Vicente Pires	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional do Cruzeiro	Cadastro Concluído
Administração Regional do Gama	Nada a Declarar
Administração Regional do Guará	Nada a Declarar
Administração Regional do Jardim Botânico	Nada a Declarar
Administração Regional do Lago Norte	Cadastro Concluído
Administração Regional do Lago Sul	Nada a Declarar
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Cadastro Concluído
Administração Regional do Paranoá	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional do Park Way	Nada a Declarar
Administração Regional do Plano Piloto	Cadastro Concluído
Administração Regional do Recanto das Emas	Cadastro Concluído
Administração Regional do Riacho Fundo I	Cadastro Concluído
Administração Regional do Riacho Fundo II	Nada a Declarar
Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento	Nada a Declarar
Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento	Nada a Declarar
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	Cadastro Concluído
Administração Regional do Varjão	Cadastro Concluído
Arquivo Público do Distrito Federal	Nada a Declarar
Casa Civil do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Casa Militar do Distrito Federal	Nada a Declarar
Controladoria-Geral do Distrito Federal	Nada a Declarar
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Defensoria Pública do Distrito Federal	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Governadoria do Distrito Federal	Nada a Declarar
Jardim Botânico de Brasília	Cadastro Concluído
Polícia Civil do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Polícia Militar do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria da Pessoa Com Deficiência	Nada a Declarar
Secretaria de Atendimento à Comunidade	Nada a Declarar
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Nada a Declarar

Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito	Cadastro Concluído



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal	Nada a Declarar
SECRETARIA-EXECUTIVA DAS CIDADES	Nada a Declarar
Universidade do Distrito Federal	Nada a Declarar
Vice-Governadoria do Distrito Federal	Nada a Declarar



Gerado em: 06/06/2024 09:31:15

TIPO OUTORGA	CONCESSÃO	PERMISSÃO	NÃO ONEROSAS	ONEROSAS	TOTAL DE OUTORGAS	VALOR TOTAL RECEBIDO	EXERCÍCIO
	68	498	386	180	566	R\$41.114.760,97	2023

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
1720/92	65.809 1º OF	EQ 106/107, Lt. B (SHC/S EQ 106/7 BL B PC ESPOR)	Permissão	0003/2021	16/02/2021	16/07/2024	Atividade Social	ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08 ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	0,00



1720/92	65.809 1º OF	EQ 106/107, Lt. B (SHC/S EQ 106/7 BL B PC ESPOR)	Permissão	0003/2021	16/02/2021	16/07/2024	Atividade Social	ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	0,00
								ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	
1721/92	65.808 1º OF	EQ 102/103, Lt. B (SHC/S EQ 102/3 BL B PC ESPOR)	Permissão	0004/2021	19/10/2021	19/10/2024	Atividade Social	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
								INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	
1721/92	65.808 1º OF	EQ 102/103, Lt. B (SHC/S EQ 102/3 BL B PC ESPOR)	Permissão	0004/2021	19/10/2021	19/10/2024	Atividade Social	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
								INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	



19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Atividade cultural	CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	0,00
								CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	
19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Sala de apoio operacional	CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	0,00
								CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	
19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Sala de apoio operacional	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
4058/10	52.613 2º OF	Setor de Divulgação Cultural, Lt. 05	Concessão	0001/2016	28/09/2018	28/09/2043	Atividade cultural	Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	0,00
								Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	



4058/10	52.613 2º OF	Setor de Divulgação Cultural, Lt. 05	Concessão	0001/2016	28/09/2018	28/09/2043	Atividade cultural	Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	0,00
								Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	
441/83	40.953 1º OF	SRE/S, Área Especial Clube Vizinhança	Concessão	0001/2017	13/01/2017	Indeterminada	Atividade cultural	ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	0,00
								ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	
441/83	40.953 1º OF	SRE/S, Área Especial Clube Vizinhança	Concessão	0001/2017	13/01/2017	Indeterminada	Atividade cultural	ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	0,00
								ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!



Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário			Valor Recebido (R\$)
2884/00		SHC/AOS, EQ 01/02	Permissão	1280/2010	01/10/2010	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Octobanca Conveniência Ltda - 02.454.758/0001-25			0,00
TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2616/99		SHC/AOS, EA, EQ 06/08, Comércio Local	Permissão	1078/2009	22/07/2011	Indeterminada	Mobiliário Urbano - Bancas de Jornais e Revistas	0		Vantuil Alves de Souza - 992.118.826-72	0,00
										TOTAL	R\$0,00

Casa Civil do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51



1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	



461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	



461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
4882/14		Qd. 03, Setor Hoteleiro Sul	Permissão	0001/2014	10/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	VIAÇÃO PIONEIRA - 05.830.982/0001-62	58.447,64

4882/14		Qd. 03, Setor Hoteleiro Sul	Permissão	0006/2014	12/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	PIRACICABANA - 54.360.623/0001-02	14.211,09
519/84	67.311 3º OF	QNP 24, AE 01(QNP QD 24 AE 1 TER ONIB) TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 002/2017	Permissão	0011/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	8.539,20
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0001/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Francisco Valdir Pereira Arruda - 564.268.011-00	14.297,76
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0002/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Jose Almeida Carvalho - 014.177.985-30	11.142,97
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0003/2020	27/03/2020	Indeterminada	Lanchonete	Jose Faustino de Lima - 114.533.031-20	42.771,95
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0006/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Leorinda Pinto da Silva - 000.456.571-14	10.307,10
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0007/2020	27/03/2020	Indeterminada	Lanchonete	Maria Alves de Souza - 102.234.101-44	29.745,03
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0008/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria de Fatima das Neves - 001.403.521-98	14.420,98
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0009/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria do Carmo Araujo - 057.235.661-72	11.085,18
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0010/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria Felicidade de Castro Melo - 119.541.911-20	0,00

6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0011/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Paulo Alves de Souza - 546.572.373-49	13.334,89
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0012/2020	31/07/2020	Indeterminada	Comércio	Raimundo Nonato Alves - 368.899.031-53	10.307,10
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0013/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Sayonara Aparecida Novais - 392.439.071-15	12.140,23
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0014/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Sergio Fernandes Mendonça - 745.138.696-15	28.008,28
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0015/2020	25/08/2020	Indeterminada	Comércio	Valmir Leopoldo Vieira - 359.210.801-87	3.189,45
907/88	37.262 2º OF	Região Administrativa Jardim, AE 2A	Permissão	0019/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.078,85
TOTAL									R\$338.719,14

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Varjão

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
4672/13	106.823 2º OF	SHTQ, Qd. 01, Conj. D, Lt. 05 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 1 CJ D LT 5)	Permissão	0001/2019	27/03/2024	26/03/2029	Atividade Social	Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Social Tia Angelina - 02.290.594/0001-48	0,00
4979/14	107.407 2º OF	Qd. 07, Conj. D, Lt. 01 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 7 CJ D LT 1)	Concessão	0001/2021	09/02/2021	09/02/2031	Sala de apoio operacional	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 08.942.610/0001-16	0,00
4979/14	107.407 2º OF	Qd. 07, Conj. D, Lt. 01 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 7 CJ D LT 1)	Concessão	0001/2021	09/02/2021	09/02/2031	Sala de apoio operacional	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 08.942.610/0001-16	0,00
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Administração Regional de Ceilândia

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!									



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0133/2023	30/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	118 C/D	ANTÔNIA CORREIA DA SILVA - 494.715.891- 34	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0186/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	15 A/B/C/D	RAIMUNDO VASCONCELOS PACHÊCO - 047.415.953- 15	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0211/2023	19/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	07 A/B/C/D	ERISVALDO DA SILVA - 859.808.701- 72	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0239/2023	13/07/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	10 A/B/C/D	IVONETE ALMEIDA DE JESUS - 287.240.461- 91	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0242/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	155 A/B	DANIELLE KATUCHA ALMEIDA DE JESUS - 730.741.601- 87	0,00



3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0249/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	8 A/B/C/D	VIRGINIA MARACAJÁ DE MORAES - 333.943.001- 25	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0250/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	150 A/B/C/D	CRISTIANO FERREIRA DE AZEVEDO - 901.584.821- 15	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0286/2023	28/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	112 A/B	RICARDO MORAES DOS SANTOS - 835.808.161- 87	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0288/2023	28/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	1	90 D	LEILA DE FATÍMA SILVA FONSECA - 628.332.943- 87	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0313/2023	04/08/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	28 A/B/C/D	JUVENTINO COSTA DE OLIVEIRA - 178.210.026- 15	0,00



3160/02	11.682 6° OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0417/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	98 A/B/C/D	CLERISVALDO ROCHA PAIXÃO - 843.282.741- 04	0,00
3160/02	11.682 6° OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0493/2023	17/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	55 A/B/C/D	MARILENE DE SOUZA BARROS - 335.027.731- 49	0,00
3307/04	29.471/72 6° OF	EQNP 26/30, AEs G e H (QNP EQ 26/30 AE G H)	Permissão	0048/2023	20/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "P" SUL	1	BOX 48	BERNADETE MEDEIROS DE CASTRO - 261.996.021- 53	0,00
3307/04	29.471/72 6° OF	EQNP 26/30, AEs G e H (QNP EQ 26/30 AE G H)	Permissão	0370/2023	16/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "P" SUL	1	BOX Nº 44	LUCIELENE ALVES BASTOS - 221.018.701- 00	0,00
3416/06	11.678 6° OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0192/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano -	0		SEBASTIAO ALVES PEREIRA - 469.341.626- 68	0,00
3416/06	11.678 6° OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0282/2023	16/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOXE Nº 90	JOSÉ MAURO GOMES - 197.564.296- 15	0,00



3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0368/2023	16/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX N° 236	VALÉRIA CRISTINA LAMIM DE CARVALHO - 839.208.201-00	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0391/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX N° 232	VERONICA ALVES VIANA DO AMARAL - 899.365.401-82	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0452/2023	13/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX N° 44	MARIA DE FÁTIMA RÊGO DE QUEIROZ - 313.670.541-68	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0511/2023	21/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX N° 260	MARIA DO CARMO LIMA ARAÚJO - 524.598.881-04	0,00



3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0576/2023	11/12/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	Nº 76	FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	0,00
										FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	2509/2009	01/01/2009	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	3	FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	0,00
										FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	2509/2009	01/01/2009	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	3	SANDRA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS - 385.094.231-72	0,00



4832/13	11.681 6° OF (1)	QNN 37, AE 01 (QNN QD 37 AE 1)	Permissão	0330/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR P. NORTE CEILANDIA	1	BOX N° 79 C	JOSEFA SOARES CARLOS DA SILVA - 859.257.131- 68	0,00
4832/13	11.681 6° OF (1)	QNN 37, AE 01 (QNN QD 37 AE 1)	Permissão	0342/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR P. NORTE CEILANDIA	1	BOXE N° 22 C,	ELZA GUIMARÃES MELO - 175.885.103- 15	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0067/2023	01/02/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX (ES) N°(s) 568	PAULINO LOURENÇO DA SILVA - 023.652.511- 53	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0106/2023	06/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES N°(s) 243/244	EDRIANA DANTAS PASSOS - 872.891.051- 68	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0111/2023	02/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX N° 363	CIRILA BORGES DE OLIVEIRA - 646.532.501- 20	0,00



5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0112/2023	02/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX N° 360	GEOVÂNIA ALVES SANTANA MORAIS - 019.545.461- 81	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0122/2023	07/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES N°(s) 229/230	JUNILIA PEREIRA DE SANTANA - 153.740.921- 20	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0131/2023	09/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES N°(s) 43/44	ELIANE VIEIRA DE SOUZA - 695.947.831- 68	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0163/2023	10/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX N° 172	ARLINDA SANTANA SILVA SOUSA - 410.211.421- 15	0,00
5062/15	30.476 6° OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0195/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX N° 124	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA - 620.045.141- 91	0,00



5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0200/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 303/337	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA - 477.675.101- 15	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0204/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	3	BOXES Nº(s) 625/626/627	PAULO FELIZARDO DA COSTA - 358.882.961- 04	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0208/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 614	TIAGO MOTTA - 001.172.081- 67	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0243/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 576/577	ISABEL MARIA FEITOSA DE PINHO - 801.238.721- 20	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0263/2023	10/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX nº 665	MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ - 185.402.011- 00	0,00



5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0285/2023	16/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 180/181	EXPEDITO PRADO DE AGUIAR - 085.515.371- 72	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0442/2023	08/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 624	ELZA SALES DUTRA - 238.717.251- 53	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0609/2023	15/12/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOX Nº 280/281	JONATHAN HENRIQUE FERNANDES PARRELA - 052.126.351- 44	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0016/2024	19/02/2024	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX(ES) Nº(s) 81 D e 82 C	IEDA MATOS COUTRIN - 001.972.761- 56	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0228/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 80-B	SUSY ALMEIDA DA SILVA - 019.806.171- 47	0,00



896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0229/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 47 C/D	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE - 524.715.431-20	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0259/2023	04/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 60/D	JÚLIO CESAR DE ANDRADE - 268.716.961-72	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0264/2023	10/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 86 C	MARCIA FERREIRA MARTINS - 718.749.331-20	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0299/2023	27/07/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 15 B	IRANY MARIA DE ALMEIDA - 504.151.741-04	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0337/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 2 C/D	MARIA APARECIDA R DE SOUZA - 782.421.421-49	0,00



896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0345/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nº(s) 83 A/B	MARIA DO SOCORRO LEITE - 352.312.971-00	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0348/2023	02/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 88-D	RENILTON JOSE DE SOUZA - 410.855.404-30	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0387/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nºs 9 A/B	MARIA LUCIA MEIRA - 281.657.131-91	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0390/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nºs 15 C/D	LEILA APARECIDA DE JESUS - 468.045.361-34	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0498/2023	17/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 18 A/C	HELENA NOGUEIRA MARTINS - 327.195.741-04	0,00
										TOTAL	R\$0,00

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0000/1993	20/08/1993	04/09/2023	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00 Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0000/1993	20/08/1993	04/09/2023	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00 Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0023/2023	05/09/2023	05/09/2028	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. - 00.000.208/0001-00	22.764,00
4648/13	49.666 1º OF	SAI/SUDOESTE, ÁREA 03 (LT. 03, SPO - 70602-900)	Concessão	0001/2015	13/04/2015	02/06/2025	Restaurante	TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME - 05.299.779/0001-01	18.840,91
4648/13	49.666 1º OF	SAI/SUDOESTE, ÁREA 03 (LT. 03, SPO - 70602-900)	Concessão	0001/2019	10/12/2019	10/12/2024	Agência bancária	Não possui beneficiário	61.953,12



471/83	3.502 5º OF	Setor Sul, A.E. 13	Concessão	0001/2018	21/12/2018	21/12/2028	Atividade Social	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - 13.439.069/0001-68	0,00
471/83	3.502 5º OF	Setor Sul, A.E. 13	Concessão	0001/2018	21/12/2018	21/12/2028	Atividade Social	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - 13.439.069/0001-68	0,00
TOTAL									R\$103.558,03

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional de Santa Maria

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
		CL 215 ao lado do Lote E	Concessão	0030/2023	25/01/2023	Indeterminada	Comércio	SEBASTIANA TELES DA SILVA - 258.399.001-25	2.410,31
		CL 215 ao lado do Lote E	Concessão	0233/2023	13/12/2023	Indeterminada	Restaurante	JOSÉ PEDRO DA SILVA - 034.560.448-28	1.387,77
TOTAL									R\$3.798,08

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Plano Piloto

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
147/80		SQ 312, Área	Permissão	0280/2013	24/10/2013	24/10/2023	Banca de jornais e revistas	Kassuza Costa de M. de Paula - 705.855.981-34	2.095,20
2511/98	55.404 1º OF	SQ 203, Área	Permissão	0000/0000	18/03/2003	18/03/2023	Banca de jornais e revistas	Elizete Novaes Vieira - 690.206.801-10	2.203,20

2512/98	106.119 1º OF	SQ 210, Área	Permissão	0140/2011	06/02/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Andre Martin Caldwell - 010.104.407-05	0,00
2513/98	106.129 1º OF	SQ 316, Área	Permissão	0005/2011	04/11/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Gabriel Linhares Vasconcelos - 115.952.131-04	3.682,80
2877/00	55.183 2º OF	SGA, Qd. 608, Módulo C	Concessão	0004/2000	14/04/2000	29/06/2025	Atividade Social	CNEC - 33.621.384/0001- 19	121.174,67
2924/00	55.400 1º OF	SQ 106, Área	Permissão	0145/2011	28/05/2014	28/05/2024	Banca de jornais e revistas	LEANDRO DA HORA MIRANDA - 319.995.301-87	0,00
2925/00	55.401 1º OF	SQ 107, Área	Permissão	0044/2011	04/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Maria Correa de Barros - 238.948.901-00	6.679,32
2928/00	106.115 1º OF	SQ 116, Área	Permissão	0323/2013	08/01/2014	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SALGUEIRO BASSO - 296.337.291-49	909,60
2947/00	106.121 1º OF	SQ 212, Área	Permissão	0239/2013	23/04/2013	23/04/2023	Banca de jornais e revistas	Irilda Rodrigues Alves - 297.697.281-87	2.828,28
2948/00	106.122 1º OF	SQ 213, Área	Permissão	0000/0000	30/04/2003	30/04/2023	Banca de jornais e revistas	Sueli Rodrigues Alves - 468.240.301-04	0,00
2965/00	55.396 1º OF	SQ 306, Área	Permissão	0057/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Raimunda Barbosa dos Santos - 002.225.421-87	1.650,00
2966/00	55.397 1º OF	SQ 307, Área	Permissão	0166/2011	26/01/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	José Auricelio Pereira da Silva - 239.974.351-20	0,00

2968/00	106.127 1º OF	SQ 309, Área	Permissão	0205/2012	12/07/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Luciano Coelho dos Santos - 834.288.361-20	0,00
3001/00	106.130 1º OF	SQD 403/404, Área	Permissão	0000/0000	30/04/2003	30/04/2023	Banca de jornais e revistas	Florismar Vieira Torres de Meneses - 351.872.711-72	738,00
3003/00	106.154 1º OF	SQD 409/410, Área	Permissão	0165/2011	26/01/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Ruduval do Espirito Santo Ribeiro - 002.079.851-20	2.340,24
522/84	56.992 1º OF	SCR, Qd. 513, Lt. 16A (SCR/S QD 513 LT 16A BANCA)	Permissão	0184/2013	24/04/2013	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	ISMAEL PEIXOTO MIRANDA - 561.421.021-00	2.037,00
523/84	45.696 1º OF	SCR, Qd. 515, Lt. 16A (SCR/S QD 515 LT 16A BANCA)	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	1.409,91
524/84	56.973 1º OF	SCR, Qd. 502, Lt. 16A	Permissão	0103/2011	30/01/2014	30/01/2024	Banca de jornais e revistas	Everardo Braga Lopes - 223.605.061-53	0,00
529/84	56.984 1º OF	SCR, Qd. 507, Lt. 12A (SCR/S QD 507 LT 12A BANCA)	Permissão	0204/2012	16/08/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	VILMA INÊS SOARES DA SILVA - 030.125.571-72	2.055,02
530/84		SQ 315, Área	Permissão	0100/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Maria da Conceição Vasconcelos Neta - 416.344.381-91	2.288,40
588/84	45.699 1º OF	SCR, Qd. 515, Lt. 16B (SCR/S QD 515 LT 16B BANCA)	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	1.409,91

591/84	45.697 1º OF	SCR, Qd. 516, Lt. 16A (SCR/S QD 516 LT 16A BANCA)	Permissão	0069/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Não possui beneficiário	0,00
592/84	45.700 1º OF	SCR, Qd. 516, Lt. 16B (SCR/S QD 516 LT 16B BANCA)	Permissão	0000/0000	25/06/2003	25/06/2023	Banca de jornais e revistas	Ildeu Alves de Araújo - 178.721.117-72	2.442,00
692/85	49.635 1º OF	SQ 302, Área	Permissão	0146/2012	14/03/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Luiz Gonzaga Silva - 149.989.981-53	3.168,00
752/86		SQ 308, Área	Permissão	0116/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Samio Bandeira - 713.073.111-72	5.116,80
870/87	56.974 1º OF	SCR, Qd. 502, Lt. 16B	Permissão	0103/2011	30/01/2014	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	MARIA GORETE VERAS DOS SANTOS - 262.068.621-00	0,00
871/87	56.975 1º OF	SCR, Qd. 503, Lt. 16A	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	0,00
872/87	56.976 1º OF	SCR, Qd. 503, Lt. 16B	Permissão	6070/1983	30/10/2002	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Marcos Correia da Silva - 120.767.591-15	0,00
873/87	56.977 1º OF	SCR, Qd. 504, Lt. 14A (SCR/S QD 504 LT 14A BANCA)	Permissão	0112/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Romulo Veras Dantas - 952.904.431-34	309,04
879/87	56.983 1º OF	SCR, Qd. 507, Lt. 11A (SCR/S QD 507 LT 11A BANCA)	Permissão	0204/2013	16/08/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	VILMA INÊS SOARES DA SILVA - 030.125.571-72	1.087,80
886/87	56.993 1º OF	SCR, Qd. 513, Lt. 16B (SCR/S QD 513 LT 16B BANCA)	Permissão	0184/2013	24/04/2013	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	ISMAEL PEIXOTO MIRANDA - 561.421.021-00	0,00

TOTAL

R\$165.625,19

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	0,00



2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	0,00
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
								RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	0,00
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	0,00
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	

2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	0,00
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
								RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
								RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
TOTAL								R\$0,00	

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Administração Regional do Lago Norte

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2641/99		SHI 02, Praça Municipal	Permissão	0000/0000	14/11/2011	24/11/2024	Banca de jornais e revistas	Gerardo Bonifácio de Vasconcelos - 057.048.981-49	6.177,60
TOTAL									R\$6.177,60



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	-----	--------------	----------------------

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

[illegible]



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão 0001/2020 22/05/2020 21/05/2025 Restaurante

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

9.577,38

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão 0001/2020 22/05/2020 21/05/2025 Restaurante

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

9.577,38

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão 0001/2020 22/05/2020 21/05/2025 Restaurante

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

9.577,38

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
					RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

TOTAL	R\$153.238,08
-------	---------------

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
181/80	50.675 1º OF	SAI, Sudoeste, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	1.520.898,79
354/81	37.169 3º OF	Setor Norte, Área (SETOR NORTE CM CEMIT)	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	74.409,64
642/84	145.707 3º OF	SRL, AE	Concessão	0001/2002	03/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	169.458,69
654/85	96.211 3º OF	Setor Oeste, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	301.611,94
705/85	105.464 3º OF	QNM/QNH Entre Via EPCT e BR 070, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	864.652,47
TOTAL									R\$2.931.031,53

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Riacho Fundo I

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0335/2021	05/08/2021	Indeterminada	Feira permanente	José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00 José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0335/2021	05/08/2021	Indeterminada	Feira permanente	José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00 José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00	0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72 Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	30	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	30	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

2435/98	19.960/962 4º DE	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	46	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	----	------



51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO IMÓVEL FUNDO	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	46	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	46	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	46	0,00

51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
			Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68
										0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63		Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
											Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
											Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
											Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	68	Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	68	Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	64/65	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	64/65	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	L-03	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	L-03	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	1	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	1	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91 Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	0,00	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00

C

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)DO NACIO
FUNDO

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B12	0,00

C

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)DO NACIO
FUNDO

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	



										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751-04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751-04	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311-00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311-00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311-00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311-00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441-49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441-49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441-49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441-49	
											Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411-15
											Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411-15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE DO AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00

(SICP QD AL3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE DO AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00

(SICP QD AL3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	



Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE DO AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-----	------

(SINRG QD AC3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	

										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261-68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	

										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261-68	0,00

										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00

(SICP - Q. 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	

										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	

										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										Maria Costa Machado - 221.484.261-68
										José Vieira Filho - 029.385.451-34
										José Vieira Filho - 029.385.451-34
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	0,00
										José Vieira Filho - 029.385.451-34
										José Vieira Filho - 029.385.451-34



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	José Vieira Filho - 029.385.451- 34	0,00
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	José Vieira Filho - 029.385.451- 34	0,00
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	José Vieira Filho - 029.385.451- 34 José Vieira Filho - 029.385.451- 34 José Vieira Filho - 029.385.451- 34 José Vieira Filho - 029.385.451- 34	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	---	------

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0154/2022	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	80	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0154/2022	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	80	Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	0,00
										Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	0,00
										Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-05		0,00



UF

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)DO RIACHO
FUNDO

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	

										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72

0,00



51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	

										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581-72
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B2	0,00



51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72
			Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	

										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B2	0,00



5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1756/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	21	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	



										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
2435/98	19.960/962 4º DE	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1756/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	21	0,00



S

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)DO NACIO
FUNDO

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1943/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	39	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1943/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	39	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	

										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1944/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	38	0,00

5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1944/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	38	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1947/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	36	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	

										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1947/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	36	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87

0,00

51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	

										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87

0,00

51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87
			Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	

										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561-87	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	

										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	32	0,00

(SITIO Q. 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1979/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	74	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1979/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	74	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	

										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1981/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	75	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	



										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1981/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	75	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521-49	0,00

										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	2591/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	67	0,00

(SITIO QD 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	2591/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	67	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	

										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	4	48/49/50/51	0,00



5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
			Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	

										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-04	0,00



C

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)DO NACIO
FUNDO

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-04	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-04	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	

										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741-53
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-04	0,00



5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	

										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO PIACHO	1	9		0,00

5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	

										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421-20
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	9	0,00

5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20
			Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781-72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781-72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781-72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781-72	
											Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68
											Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68
											Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	

										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	

										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	0,00

										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-12	0,00

(SICP - QP 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	

										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4223/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	84	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	



										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4223/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	84	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00

										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	4224/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	93	0,00

LT 2,3 E 4)

FUNDO

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4224/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	93	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4225/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-11	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4225/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-11	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	

										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4226/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	23	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	

										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361-68
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361-68
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361-68
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361-68
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3)	Permissão	4226/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	23	0,00

LT 2,3 E 4)

FUNDO

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	L-02
---------	------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------

0,00

51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4230/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	19	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	

									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
									Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4230/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	19	0,00

51	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO NACIO FUNDO	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68
			Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4231/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	20	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4231/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	20	Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	0,00
										Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	0,00
										Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------	---



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4237/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	83	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53 Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4237/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	83	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4245/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	76/77	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4245/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	76/77	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-------	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28 Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851-91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851-91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851-91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851-91	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341-04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341-04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	6	0,00



5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO IMÓVEL FUNDO	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
2435/98	19.960/962 4º DE	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	6	0,00



5	(SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	DO IMÓVEL FUNDO	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04
			Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	0,00
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-06	0,00

(SICP - Q. 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	



										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	0,00

										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-07	0,00

(SITIO Q. 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	

										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	

										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	0,00

										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC3	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	02	0,00

(SICP - Q. 100
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10 Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10 Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10 Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10 Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4269/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	66	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4269/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	66	Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	0,00
										Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Eliton Vieira Santiago - 340.499.241- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Eliton Vieira Santiago - 340.499.241- 53	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lindaci Francisca Rocha - 414.425.711- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lindaci Francisca Rocha - 414.425.711- 87	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lidiane Francisca Rocha Lopes - 019.205.851- 76	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Lidiane Francisca Rocha Lopes - 019.205.851- 76	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Maria Gomes Fernandes Moraes - 131.911.443- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Maria Gomes Fernandes Moraes - 131.911.443- 15	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Jaqueline Meneses Castro - 188.668.188- 01	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Jaqueline Meneses Castro - 188.668.188- 01	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4286/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	82	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4286/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	82	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4288/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	90	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4288/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	90	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4289/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	62	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4289/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	62	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	0,00
										Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51 Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49 Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49 Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria de Lourdes Lopes Lins - 180.874.774- 72	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria de Lourdes Lopes Lins - 180.874.774- 72	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria Lucivânia Lopes Pereira - 783.881.801- 00	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria Lucivânia Lopes Pereira - 783.881.801- 00	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Agostinho Monteiro da Silva - 185.820.871- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Agostinho Monteiro da Silva - 185.820.871- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	0,00
										Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	0,00
										Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	0,00
										Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Dalcilene Cardoso de Sousa - 016.385.751- 26	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Dalcilene Cardoso de Sousa - 016.385.751- 26	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Maria Felix Alves Rocha - 297.244.731- 04	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Maria Felix Alves Rocha - 297.244.731- 04	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Odete Francisca Ferraz Gomes - 222.569.971- 20	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Odete Francisca Ferraz Gomes - 222.569.971- 20	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4363/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	94	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4363/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	94	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4422/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	81	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4422/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	81	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	0,00
										Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	0,00
										Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00
										Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4425/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	22	Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00
										Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4425/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	22	Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Isac da Silva Nonato - 738.140.911- 91	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Isac da Silva Nonato - 738.140.911- 91	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87 Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
										Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Natan Bento Tolentino - 384.882.991- 68	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Natan Bento Tolentino - 384.882.991- 68	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Natan Bento Tolentino - 384.882.991- 68	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	0,00
										Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	0,00
										Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	0,00
										Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27 Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50 Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50 Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4458/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	45	Cícera Moraes Melo da Silva - 938.753.201- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4458/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	45	Cícera Moraes Melo da Silva - 938.753.201- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4526/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	41	Maura Torres de Oliveira - 046.887.081- 49	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4526/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	41	Maura Torres de Oliveira - 046.887.081- 49	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4665/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	80	Clero Pasqual Teodoro - 209.784.211- 91	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4665/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	80	Clero Pasqual Teodoro - 209.784.211- 91	0,00
										TOTAL	R\$0,00

Administração Regional do Recanto das Emas

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
4759/13	212.830 3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
4759/13	212.830 3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
								CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	



4759/13	212.830	3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
4759/13	212.830	3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
TOTAL									R\$789.399,36	

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Jardim Botânico de Brasília

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2017	19/10/2017	17/10/2026	Comércio	VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	55.010,40
								VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2017	19/10/2017	17/10/2026	Comércio	VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	55.010,40
								VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2022	06/05/2022	06/05/2025	Comércio	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	17.167,32
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	

635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2022	06/05/2022	06/05/2025	Comércio	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	17.167,32
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	91.943,04
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	91.943,04
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	

635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	91.943,04
								ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	91.943,04
								ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2022	25/05/2022	25/05/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	65.640,00
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2022	25/05/2022	25/05/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	65.640,00
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0005/2022	19/09/2022	16/02/2024	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
								CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	

635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0005/2022	19/09/2022	16/02/2024	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
								CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0006/2022	19/09/2022	18/09/2025	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
								CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0006/2022	19/09/2022	18/09/2025	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
								CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	
TOTAL									R\$713.823,60

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Polícia Civil do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
160/80	55.723 1º OF	SAI/SUDOESTE, Lt. 23 (SAI/SUDOESTE LT 23)	Concessão	0005/2004	01/10/2004	Indeterminada	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2462/98	145.706 3º OF	Área Destinada a Serviços Funerários	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22
354/81	37.169 3º OF	Setor Norte, Área (SETOR NORTE CM CEMIT)	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2023	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	1.475.460,83
642/84	145.707 3º OF	SRL, AE	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95 CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22

642/84	145.707 3º OF	SRL, AE	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22
								CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	
654/85	96.211 3º OF	Setor Oeste, Área	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	6.147.558,62
705/85	105.464 3º OF	QNM/QNH Entre Via EPCT e BR 070, Área	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	17.429.998,63
TOTAL									R\$35.390.874,74

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Administração Regional de Samambaia

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
01420/09		QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0068/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA - 258.338.711-15	151,20

01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	ANTONIO MENDONÇA DA COSTA - 296.750.901-97	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	ozeneide sales da silva - 505.156.321-04	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	VÂNIA SOUZA SANTOS - 634.705.271-72	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0102/2023	27/02/2023	Indeterminada	Comércio	ANTÔNIO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO - 248.826.741-49	453,60
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0144/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	DIRENE MARIA DE JESUS - 179.447.401-34	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0148/2023	30/03/2023	Indeterminada	Lanchonete	COSMA GONSAGA DE LIMA - 366.794.291-53	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0187/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA BRASIL DA SILVA - 366.693.261-49	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0198/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0223/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0232/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20

01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0247/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	JONATHAN DOS SANTOS MENDONÇA - 014.802.301-03	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0272/2023	06/06/2023	Indeterminada	Comércio	LILIANE SALES ARAÚJO - 057.843.701-54	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0571/2023	11/12/2023	Indeterminada	Comércio	DEUSIMAR ALVES DA SILVA MOURA - 343.006.003-68	151,20
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0069/2023	10/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 100.105.215-34	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0078/2023	10/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	NELI ROSA DA SILVA - 398.394.601-10	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0088/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA LÚCIA DE JESUS LIMA - 149.708.131-91	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0095/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	FLÁVIA PEREIRA DA COSTA - 026.447.761-80	903,60
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0105/2023	28/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	MARIA DE JESUS FEITOSA - 289.965.931-68	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0110/2023	05/03/2023	Indeterminada	Comércio	- 011.177.331-81	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA RUBENILDE FERREIRA SILVA - 876.053.171-15	677,70



01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	



01611/10	QN 202, AE	Permissão	0128/2023	07/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	2.710,80
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0146/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0168/2023	12/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELIANE SOARES SILVA - 224.630.201-30	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0256/2023	04/05/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELTON KASSIO DE MOURA FERREIRA - 092.200.926-03	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0333/2023	18/09/2023	Indeterminada	Comércio	ANA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS - 976.051.401-00	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0346/2023	18/09/2023	Indeterminada	Lanchonete	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - 399.137.671-72	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0384/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	CARMELI FEITOSA BISPO - 314.854.801-91	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0397/2023	01/11/2023	Indeterminada	Comércio	JULIANA MARLENE DA SILVA ARAÚJO - 732.659.261-68	677,70

01611/10	QN 202, AE	Permissão	0412/2023	01/11/2023	Indeterminada	Comércio	JORDANIA FREIRE DA SILVA - 010.245.101-07	2.033,10
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0422/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	TEREZA FERREIRA MARTINS - 473.523.611-20	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0538/2023	23/11/2023	Indeterminada	Comércio	MARCELO RIBEIRO DA SILVA - 814.519.381-87	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0550/2023	24/11/2023	Indeterminada	Comércio	GLEIS REGINA DA SILVA - 983.437.001-63	2.033,10
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0560/2023	29/11/2023	Indeterminada	Comércio	AGENORA FERNANDES BEZERRA - 584.627.161-87	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0605/2023	15/12/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOELMA GAMA SARAIVA - 606.803.501-87	2.710,80
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0190/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	VALDEMAR PEREIRA DE ALMEIDA - 268.766.551-72	302,40
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0253/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	CLEONICE GOMES DE SOUZA - 116.896.091-68	302,40
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0268/2023	10/05/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCO RODRIGUES VIANA - 183.861.131-20	151,20
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0614/2023	21/12/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DO VALE FLÔR - 258.664.351-87	453,60



1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0070/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BRANCA COELHO - 351.642.201-72	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0074/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	EDINAUVA DOS SANTOS BEZERRA - 805.599.131-68	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0083/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA LIMA - 984.610.441-34	1.355,40
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0092/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	CLÁUDIO GERÔNIMO DE SOUSA - 007.550.161-90	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0095/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	RAIANE DE ALMEIDA COELHO - 011.177.331-81	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0098/2023	28/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELIANA DA SILVA THEMOTEO - 224.819.901-53	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0140/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCA DE MELO ARAÚJO - 771.197.033-15	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0141/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	WESLEY PAULINO DA SILVA - 929.667.211-20	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0167/2023	10/04/2023	Indeterminada	Comércio	JOÃO LEITE RIBEIRO - 098.403.891-49	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0172/2023	08/05/2023	Indeterminada	Cemitério	PEDRO DOS REIS CABRAL - 223.916.571-53	903,60

1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0175/2023	12/04/2023	Indeterminada	Comércio	NALVA OLIVEIRA DE SOUSA - 717.352.751-15	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0197/2023	20/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA - 021.105.751-74	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0217/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	JOÃO MARCELINO DOS SANTOS - 096.451.951-87	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0222/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA IDÁLIA DA SILVA - 334.269.291-04	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0297/2023	13/07/2023	Indeterminada	Comércio	ANA PAULA NUNES VALERIANO - 855.156.471-49	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0403/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	BRUNA RAELEN DE SOUSA VIDAL - 010.465.831-23	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0474/2023	14/11/2023	Indeterminada	Comércio	ALICE PEREIRA DA SILVA ALVES - 438.707.591-00	1.355,40
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0507/2023	17/11/2023	Indeterminada	Comércio	JOAREZ NEVES DE SOUZA - 619.517.221-91	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0518/2023	16/11/2022	Indeterminada	Comércio	PHILIPPE ANANIAS ANISIO - 029.037.631-94	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0599/2023	15/12/2023	Indeterminada	Comércio	LEOCLECIO DA SILVA ALMEIDA - 931.845.141-53	1.355,40

2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0037/2023	18/01/2023	Indeterminada	Cemitério	CÉLIA APARECIDA SOUZA BRANDÃO - 892.785.341-53	2.016,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0040/2023	24/01/2023	Indeterminada	Comércio	GILDÉZIO TORTORELLI DOS SANTOS - 540.530.805-68	2.620,80
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0041/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOSE JORDÃO DO NASCIMENTO - 443.599.001-63	1.680,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0042/2023	24/01/2023	Indeterminada	Comércio	BRAULIO BORGES SOBRINHO - 248.760.381-04	3.917,76
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0045/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	EDICEU RODRIGO OLIVEIRA NETO - 004.831.816-76	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0054/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	GERLANE BARBOSA - 693.927.651-34	3.171,84
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0055/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	LUIS HENRIQUE DE CARVALHO - 063.921.951-90	1.271,42
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0057/2023	30/01/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCO FERREIRA NETO - 112.161.154-00	2.738,40
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0069/2023	14/02/2023	Indeterminada	Comércio	JOSE FERREIRA DE SOUSA - 316.782.701-72	604,80
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0086/2023	30/03/2023	Indeterminada	Lanchonete	MUHAMMAD ARFAN - 710.251.531-62	2.677,25

2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0089/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	JUDILENE MACHADO FERREIRA - 953.944.511-68	3.675,84
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0098/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	CARLOS AUGUSTO BARBOSA - 583.712.571-04	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0110/2023	10/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO - 563.192.401-30	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0111/2023	10/04/2023	Indeterminada	Comércio	SAMARA COSTA ALVES - 008.095.333-67	3.024,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0121/2023	13/04/2023	Indeterminada	Restaurante	FABIANO SOARES GATO ARAUJO - 831.784.651-20	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0123/2023	12/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	DAVID SOUSA DE OLIVEIRA - 021.488.551-82	400.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0142/2023	09/01/2023	Indeterminada	Restaurante	SULMARA CAMPOS FRANCA - 692.281.911-04	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0148/2023	16/06/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOSÉ LUIZ SOUZA AMORIM - 386.719.053-49	3.931,87
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0156/2023	20/07/2023	Indeterminada	Lanchonete	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA - 812.545.551-53	2.688,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0215/2023	14/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	FÁBIO CORREIA DA SILVA - 003.321.891-98	4.032,00

2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0216/2023	17/11/2023	Indeterminada	Comércio	RICARDO AUGUSTO SILVA RIBEIRO - 351.553.101-72	3.603,94
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0232/2023	11/12/2023	Indeterminada	Comércio	JOSÉ ROBERTO MARÇAL DA CÂMARA - 721.065.141-15	1.344,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0244/2023	11/01/2024	Indeterminada	Lanchonete	JULIO CESAR AGUIAR - 605.763.591-49	4.032,00
								TOTAL	R\$518.515,62

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
3346/05	211.513 3º OF	QS 614, Conj. C, Lts 01 e 02	Permissão	0001/2022	20/09/2023	17/04/2024	Restaurante	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - 00.801.512/0001-57	0,00
6419/19	47.483 5º OF	Área Complementar 102, Lt. 01	Concessão	0001/2016	31/05/2016	31/05/2036	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASILIA - 00.000.208/0001-00	0,00



784/87	87.416/17-102.960/1 3ºOF	Qd. 12, Áreas Reservadas 07, 08, 09 e 11	Concessão	0006/2015	27/10/2020	26/10/2025	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A - 00.000.208/0001-00	0,00
981/89	82.769 3º OF	Setor Central, Área	Concessão	0003/2019	19/12/2019	19/12/2024	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A - 00.000.208/0001-00	0,00
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											



